



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.080

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Ccelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 5045
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Educação

RESOLUÇÃO CRA/2a. N. 022/87
Do Conselho Regional de Administração

TOMADA DE PREÇOS N. 002/87 - AVISO DE EDITAL
Do HEMOPA

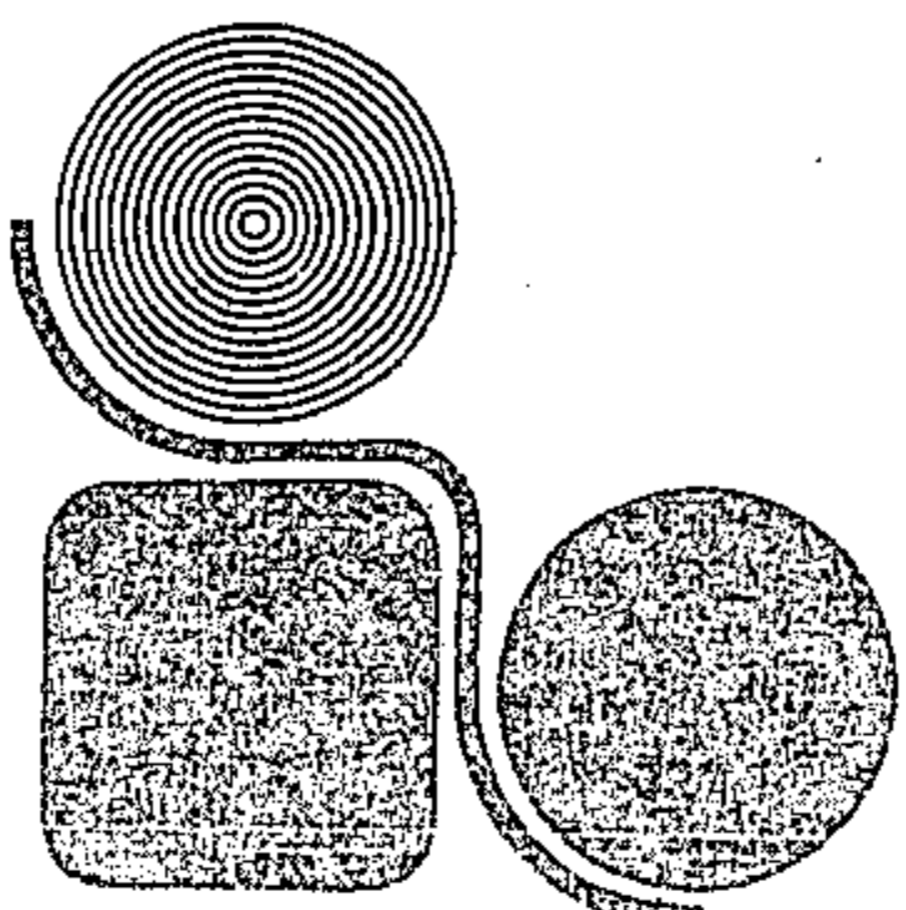
ATAS
De Diversas Firmas

ATOS E ACORDÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETINS E EDITAIS
Da Justiça Estadual

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5045 DE 05 DE OUTUBRO DE 1987
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 010/87, DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que foi fixado o limite de Cz\$ 1,00 (um cruzeiro) para reajuste da tarifa de transporte público de passageiros, através da Portaria nº 283, de 11 de agosto de 1987, baixada pelo Ministério Público da Fazenda;

CONSIDERANDO que foram aumentados os preços dos combustíveis e dos óleos lubrificantes, assim como promovido o reajuste salarial do pessoal que atua nas empresas de transportes coletivos;

CONSIDERANDO que a EMTU, ao aprovar a Resolução nº 009/87, de setembro deste ano, procurou atualizar o valor da passagem na Região Metropolitana de Belém e não o custo da tarifa que, segundo os cálculos da empresa, garantiria a estabilidade do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros;

CONSIDERANDO a justificativa da EMTU, com base no seguinte demonstrativo:

- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) 9 %
- ÓLEOS LUBRIFICANTES 30 %
- SALÁRIOS (MÉDIA) 15,33 %

D E S P E S A S	CUSTO/KM + % DE AUMENTO	VALOR A SER ACRESCID) CZ\$	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO %
ÓLEO DIESEL	3,27	0,27	12,70
ÓLEOS LUBRIFICANTES	1,03	0,24	4,00
SALÁRIO (MÉDIA)		1,43	46,70
T O T A L			

Valor da tarifa tomando por princípio o valor total dos acréscimos nos custos dos insumos em questão.
Cz\$ 6,00 + 1,43 = 7,43

Este valor encontrado justifica numericamente o acréscimo de mais Cz\$ 1,00 (um cruzeiro) no atual custo da passagem;

CONSIDERANDO que, de acordo com tais demonstrativos de cálculo o percentual de participação destes três componentes na tarifa encontrada seria de 46,70%;

CONSIDERANDO, ainda, que a prática da realidade tarifária implicaria em serem computados não somente os custos operacionais, mas também outros fatores determinantes da fixação do seu valor real, atendendo, portanto, o que faculta a Portaria nº 283 de 11.08.1987.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 010/87, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, que fixa a nova tarifa de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana de Belém no valor de Cz\$ 7,00 (sete cruzeiros).

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor a partir de zero hora do dia seis de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de setembro de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
(*) Resolução nº 051 de 29 de setembro de 1987

REAJUSTA AS PENSÕES CONCEDIDAS AOS DEPENDENTES DE EX-SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, de acordo com o que estatui a Lei nº 5011, de 16.12.81, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento em vigor.

CONSIDERANDO que na forma do disposto do art. 32 da Lei acima mencionada, os valores das pensões concedidas aos dependentes dos segurados falecidos, poderão, observadas as possibilidades do Instituto serem reajustadas por este Conselho, mediante proposta apresentada pela Presidência do IPASEP.

CONSIDERANDO que é dever do Estado, proporcionar condições mínimas de meritação aos dependentes de seus ex-segurados falecidos, reajustando o valor das pensões como ato de justiça social.

CONSIDERANDO ser função principal do IPASEP a prestação de Previdência e Assistência aos segurados e dependentes. CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, tomada em reunião de dia 29 de setembro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das pensões concedidas aos beneficiários dos ex-segurados do IPASEP, inscritos na forma da legislação em vigor, numa escala percentual de 35% a 75%, o que corresponderá a um reajuste médio de 50%, não podendo a maior pensão existente ultrapassar o limite máximo correspondente a 40 (quarenta) vezes o valor mínimo de pensão.

Parágrafo único - Na ocorrência de concessão do benefício em importância inferior ao Valor Mínimo de Pensão (VMP), será procedido o reajuste para este valor referenciado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento do IPASEP para o exercício de 1987.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Resolução entrarão em vigor a partir de 1º de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 29 de setembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.078, edição do dia 02.10.87.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464 DE 09 DE JUNHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que CELIO MELO, solicita através do Processo nº 00089/87 - SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de CELIO MELO, aposentado no cargo de Advogado de Ofício, lotado no Ministério Público, fixados na Portaria nº 204, de 16.08.77, sob o Acórdão nº 10.024, de 11.11.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de junho de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.466 de 15.09.87.

(G. Reg. nº 19.787)

PORTARIA Nº 782 DE 25 DE JUNHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, combinado com o art. 419 e § único da Lei nº 5.008/81, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4.959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, ETELVINA FREIRE DA SILVA, no cargo de Escrivã do 2º Ofício da Comarca de Castanhal, lotado no Tribunal de Justiça do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de junho de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.465 de 15.09.87.

(G. Reg. nº 19.787)

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

-Port.nº 5117 de 22.04.87-Conceder três meses à BENEDITA DE JESUS JINKINGS LEITE-GEP-ADM-809.3, quinquênio de 13.07.80 a 12.07.85, EE. Prof. Anésia, nesta capital.

-Port.nº 5115 de 22.04.87-Conceder três meses à DALVA DOS SANTOS RISULHO-GEP-M-AD4 401, quinquênio de 21.09.78 a 20.09.83, EE. Temístocles de Araújo, nesta capital.

-Port.nº 5111 de 22.04.87-Conceder seis meses à MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS-GEP-M-401.2, quinquênio de 04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.11.84, EE. Ruth Passarinho.

-Port.nº 5112 de 22.04.87-Conceder três meses à MARIA DE NAZARÉ BASTOS DA SILVA-GEP-TP-1.102.3, quinquênio de 02.12.81 a 01.12.86, EE. Placídia Cardoso.

-Port.nº 5110 de 22.04.87-Conceder seis meses à MARIZETE MEMPER RODRIGUES-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 24.03.76 a 23.03.81 e 24.03.81 a 23.03.86, EE. Ruth Passarinho.

-Port.nº 5118 de 22.04.87-Conceder seis meses à DINORÁ DE NAZARÉ FRANCIS DA ROCHA-GEP-SA-901.2, quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83, ERC. Santo Afonso.

-Port.nº 5119 de 22.04.87-Conceder seis meses à DIVA FURTADO DE ARAÚJO-GEP-M-AD3 401, quinquênio de 01.05.74 a 30.04.79 a 01.05.79 a 30.04.84, EE. Temístocles de Araújo.

-Port.nº 3997 de 22.04.87-Conceder três meses à WANILDE ALMEIDA OLIVEIRA-Prof. Lic. Pleno, quinquênio de 12.05.81 a 11.05.86, EE. Temístocles de Araújo.

-Port.nº 5121 de 22.04.87-Conceder três meses à ANA LÚCIA BATISTA DA SILVA, GEP-M-ADM 401, quinquênio de 03.04.81 a 02.04.86, EE. Ruth Passarinho.

-Port.nº 5123 de 22.04.87-Conceder três meses à LEIDA ALMEIDA DA SILVA-Prof. Horista Lic. Pleno, quinquênio de 30.10.79 a 29.10.84, EE. Temístocles de Araújo.

-Port.nº 5116 de 22.04.87-Conceder três meses à DALVA MARIA OLIANA PINTO, GEP-M-AD4 401, quinquênio de 27.06.78 a 26.06.83, EE. Paulino de Brito.

-Port.nº 3995 de 22.04.87-Conceder três meses à CARMEN CARNEIRO DA SILVA-GEP-M-AD4 401, quinquênio de 08.03.82 a 07.03.87, EE. Paulo Maranhão.

-Port.nº 5081 de 23.04.87-Conceder seis meses à ZENEIDE LOPES DA SILVA-GEP-TP-1.102.1, quinquênio de 12.08.76 a 12.08.81 e 12.08.81 a 12.08.86, EE. Carlos Guimarães.

-Port.nº 3851 de 04.05.87-Conceder seis meses à RUBIA DORIS DA SILVA, GEP-M-AD3 401, quinquênio de 20.06.76 a 19.06.81 e 20.06.81 a 19.06.86, EE. Justo Chermont, nesta capital.

-Port.nº 3886 de 04.05.87-Conceder três meses à NARCELINA CUNHA BARROS, GEP-ADM 401, quinquênio de 29.06.79 a 28.06.84, EE. Leonarda Solheiro.

-Port.nº 3879 de 04.05.87-Conceder seis meses à MARIA LAURA DE CASTRO MAMORÉ, GEP-M-ADM 401, quinquênio de 04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.11.84, EE. José Bonifácio.

-Port.nº 3877 de 04.05.87-Conceder três meses ao GRACIO PAULO FESSOA SERRA, GEP-M-AD2 401, quinquênio de 29.09.80 a 28.09.85, EE. José Bonifácio.

-Port.nº 3893 de 04.05.87-Conceder seis meses à OCEANIRA PAUKIS DE ANDRADE-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 02.08.76 a 01.08.81 e 02.08.82 a 01.08.86, ERC. Lar de Maria.

-Port.nº 5320 de 04.05.87-Conceder três meses à TEREZINHA DE JESUS DE QUADROS, GEP-M-401.1, quinquênio de 21.06.81 a 20.06.86, EE. Gonçalo Duarte.

-Port.nº 5317 de 04.05.87-Conceder três meses à SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA MESQUITA-Prof. Assistente, quinquênio de 03.02.82 a 02.02.87, ERC. Machado de Assis.

-Port.nº 5323 de 05.05.87-Conceder nove meses à MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS LIMA-GEP-M-AD3 401, quinquênios de 01.04.72 a 31.03.77 e 01.04.77 a 31.3.82 e 01.04.82 a 31.03.87, EE. Maria Antonieta S. Freire.

-Port.nº 5324 de 05.05.87-Conceder três meses à ALZEMIRA DA SILVA BRAZÃO-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 19.02.82 a 18.02.87, EE. General Curjão.

-Port.nº 5325 de 05.05.87-Conceder três meses à ANGELA DO SOCORRO VARA MELO-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 24.03.82 a 23.03.87, ERC. Manoel A. da Costa.

-Port.nº 5326 de 05.05.87-Conceder três meses à MIRIAM DOS SANTOS-GEP-ADM 401, quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86, EE. Helena Guilhon.

-Port.nº 5327 de 05.05.87-Conceder três meses à RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA COSENZA, Prof. GEP-M-ADM 401, quinquênio de 21.03.80 a 20.02.85, EE. Júlia de M. Carvalho.

-Port.nº 5026 de 05.05.87-Conceder três meses à TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS, GEP-M-ADM 401, quinquênio de 30.03.82 a 29.03.87, EE. Camilo Salgado.

-Port.nº 5187 de 06.05.87-Conceder seis meses à MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, GEP-M-AD2 401, quinquênio de 29.02.76 a 28.02.81 e 29.02.81 a 28.02.86, EE. Teodora Bentes.

-Port.nº 5185 de 06.05.87-Conceder três meses à RAIMUNDA PEREIRA SOARES-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 20.06.80 a 19.06.85, ERC.ª Sra. de Fátima II.

-Port.nº 5184 de 06.05.87-Conceder três meses à FLORISAURA GOMES RODRIGUES-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 12.03.78 a 11.03.83, EE. Poranga Jucá.

-Port.nº 5186 de 06.05.87-Conceder seis meses à RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS-GEP-M-AD4 401, quinquênios de 01.04.77 a 31.03.82 e 01.04.82 a 31.387 EE. Temístocles de Araújo.

-Port.nº 5183 de 06.05.87-Conceder três meses à NELE RIBEIRO BRITO-GEP-M-AD2 401, quinquênio de 23.03.82 a 22.02.87, EE. Marechal Cordeiro de Farias.

-Port.nº 5181 de 06.05.87-Conceder três meses à ROSA HELENA DA SILVA CRUZ-GEP-M-AD4 401, quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83, EE. Paulino de Brito.

-Port.nº 5182 de 06.05.87-Conceder três meses à NADIR OLIVEIRA DA SILVA-GEP-M-AD4 401, quinquênio de 10.05.81 a 09.05.86, EE. Santana Marques.

-Port.nº 5408 de 07.05.87-Conceder seis meses à VERA MARIA SEABRA GOMES-GEP-TP-1.102.3, quinquênio de 25.06.75 a 24.06.80 e 25.06.80 a 24.06.85, EE. Dr. Freitas.

-Port.nº 5433 de 07.05.87-Conceder seis meses à IRANIL DOS SANTOS-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 19.05.76 a 18.05.81 e 19.05.81 a 18.05.86, EE. Ben jamin Constant.

-Port.nº 5407 de 07.05.87-Conceder três meses à RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO-GEP-M-AD3 401, quinquênio de 31.10.77 a 30.10.82, EE. Domingos A. Nunes.

-Port.nº 5413 de 07.05.87-Conceder seis meses à MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE. Frei Daniel.

-Port.nº 5620 de 11.05.87-Conceder três meses à MARIA DO ROSÁRIO CARAVEO DA SILVA-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 20.08.73 a 19.08.78, EE. Donatila S. Lopes.

-Port.nº 5614 de 08.05.87-Conceder três meses à MARIA ANGÉLICA LIMA BOTH-GEP-M-AD4 401, quinquênio de 27.04.76 a 26.04.81, EE. Dilma de S. Cattete.

-Port.nº 5606 de 08.05.87-Conceder três meses à MARIA ANGÉLICA CARDOSO FARIAS-GEP-M-AD3 401, quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, EE. Almirante Gui - lobel.

-Port.nº 5605 de 08.05.87-Conceder três meses à MARIA OLÍVIA PEREIRA TRAVASSOS-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, EE. Almirante Tamandaré.

-Port.nº 5604 de 08.05.87-Conceder nove meses à MARIA JOSÉ QUEIROZ LOPES-GEP-M-ADM 401, quinquênio de 15.03.71 a 14.03.76 e 15.03.76 a 14.03.81 e de 15.03.81 a 14.03.86, EE. Brigadeiro Fontenelle.

-Port. nº 5032 de 23.04.87- Conceder três meses à WELINGTON COSTA PEREIRA, GEP.ANSTAB 619.1, quinquênio de 15.07.81 a 14.07.86, DEQ/SEDUC.

-Port. nº 5037 de 23.04.87- Conceder seis meses à MARIA DAS GRAÇAS PARGA CARNEIRO, GEP.ANSTAB 619.1 quinquênios de 03.03.76 a 02.03.81 e 03.03.81 a 02.03.86, Colégio Int. Francisco de S. Nunes.

-Port. nº 5045 de 22.04.87- Conceder três meses à EDILEIA DE JESUS COSTA DE CARVALHO, GEP.M.AD4 401, quinquênios de 01.02.82 a 31.01.87, DEPG/SEDUC.

-Port. nº 5046 de 23.04.87- Conceder três meses à MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FORMIGOSA, GEP.M.AD4 401, quinquênio de 14.04.78 a 13.04.83, EE. Visconde de S. Franco.

-Port. nº 5052 de 23.04.87- Conceder três meses à CARLOS MANOEL COELHO GOMES, GEP.M.AD4 401, quinquênio de 01.04.76 a 31.03.81, EE. Visconde de Souza Franco.

-Port. nº 5053 de 23.04.87- Conceder seis meses à MARIA OLINDA DE LUCENA SILVA, GEP.M.AD4 401, quinquênio de 23.04.87- Conceder três meses à ROBERTO DAVI FONSECA, GEP.M.AD4 401, quinquênio de 15.05.76 a 14.05.81, EE. Augusto Meira.

-Port. nº 5073 de 23.04.87- Conceder nove meses à ALBERTO LUIZ DE JESUS, GEP.M.AD4 401, quinquênios de 16.05.71 a 15.05.76, 16.05.76 a 15.05.81 e 16.05.81 a 15.05.86, EE. Augusto Meira.

-Port. nº 5069 de 23.04.87- Conceder nove meses à FÁTIMA DAS GRAÇAS DAMASCENO PERES, GEP.ANSTAB 619.1, quinquênios de 17.03.71 a 16.03.76, 17.03.76 a 16.03.81 e 17.03.81 a 16.03.86, EE. Visconde de Souza Franco.

-Port. nº 5067 de 23.04.87- Conceder três meses à MARIA ÂNGELA ABRAHÃO DA SILVA, GEP.SA 901.2, quinquênio de 01.09.80 a 31.08.85, EE. Pedro A. Pedrom.

-Port. nº 5066 de 23.04.87- Conceder nove meses à VANDA FLORES LEÃO, GEP.M.AD4 401, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77, 01.03.77 a 28.02.82 e 01.03.82 a 28.02.87, DEQ/SEDUC.

-Port. nº 5080 de 23.04.87- Conceder três meses à RAIMUNDA GOMES DOS REIS, GEP.ANM 809.2, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, E.E. Dr. Agostinho Monteiro.

-Port. nº 5082 de 23.04.87- Conceder nove meses à SEBASTIANA GUIMARÃES FERREIRA, GEP.ANM 809.2, quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77, 01.03.77 a 28.02.82 e de 01.03.82 a 28.02.87, E.E. Antonia Paes da Silva.

-Port. nº 5141 de 23.04.87- Conceder três meses à IVONE DA CRUZ PEIXOTO, GEP.M 401.1, quinquênio de 05.03.81 a 04.03.86, E.E. Placida Cardoso.

-Port. nº 5140 de 23.04.87- Conceder três meses à ESTER DA SILVA FARO, Prof. Horista Aut., quinquênio de 01.05.79 a 30.04.84, E.E. Waldemar Ribeiro.

-Port. nº 5139 de 23.04.87- Conceder três meses à GIUMA DE NAZARÉ BATISTA TRINDADE, GEP.M 401.5, quinquênio de 14.08.78 a 13.08.83, E.E. Mário Carneiro de Miranda.

-Port. nº 5129 de 23.04.87- Conceder seis meses à MARIA JOSÉ COUATO DE FREITAS, GEP.M 401.2, quinquênio de 24.03.76 a 23.03.81 e 24.03.81 a 23.03.86, E.E.C. São Cristovão.

-Port. nº 5128 de 23.04.87- Conceder seis meses à MARIA HERMINIA SANTOS SILVA, GEP.M 401.5, quinquênio de 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86, E.E. Santos Dumont.

-Port. nº 5127 de 23.04.87- Conceder três meses à NEILMA RUTH SILVA FERREIRA, GEP.M 401.2, quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, ERC. Preventório Santa Terezinha.

-Port. nº 5126 de 23.04.87- Conceder seis meses à SÔNIA MARIA LOBATO DE OLIVEIRA, GEP.M.AD4 401, quinquênio de 01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84, ERC. Santo Afonso.

-Port. nº 5125 de 23.04.87- Conceder três meses à NILZA VILHENA ALVES, GEP.SA 901.1, quinquênio de 14.04.80 a 13.04.85, E.E. Teodora Bentes.

-Port. nº 3942 de 23.04.87- Conceder três meses à TEREZINHA SARAIVA BARROS, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 23.09.77 a 22.09.82, E.E. Maria de Fátima M. Ferreira.

-Port. nº 5130 de 23.04.87- Conceder três meses à MARIA CELY SILVA SILVA, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 20.03.80 a 19.03.85, E.E. Waldemar Ribeiro.

-Port. nº 5132 de 23.04.87- Conceder três meses à ANA LÚCIA TAVARES FRANÇA, GEP.SA 901.2, quinquênio de 04.03.80 a 03.03.85, E.E. Rui Barbosa.

-Port. nº 5133 de 23.04.87- Conceder três meses à ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA, GEP.M.AD2 401, quinquênio de 19.04.78 a 18.04.83, ERC. Preventório Santa Terezinha.

-Port. nº 5138 de 23.04.87- Conceder seis meses à FLORISA SOUSA DOS SANTOS, GEP.M.AD 3 401, quinquênios de 02.01.74 a 01.01.79 e 02.01.79 a 01.01.84, E.E.C. Salesiana do Trabalho.

-Port. nº 5136 de 23.04.87- Conceder três meses à FRANCISCA DO ROSÁRIO FERREIRA LUZ, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 16.07.79 a 15.07.84, EE. São Vicente de Paula.

-Port. nº 5135 de 23.04.87- Conceder seis meses à EDMILSON SANTANA CRUZ, GEP.M.AD3 401, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, ERC. Santo Afonso.

-Port. nº 5134 de 23.04.87- Conceder três meses à DINALISA DE SOUZA DONZA, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86, EE. Matheus do Carmo.

-Port. nº 5142 de 23.04.87- Conceder três meses à ALICE DO CARMO MORAES CARROCCO, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, EE. Santos Dumont.

-Port. 5137 de 23.04.87- Conceder seis meses à FRANCISCA LIMA DA SILVA, GEP.M.AD3 401, quinquênios de 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86, EE. Vilhena Alves.

-Port. nº 5015 de 23.04.87- Conceder três meses à MARLENE CONCEIÇÃO MIRANDA DA PENHA, Servente Ref. I quinquênio de 24.06.80 a 23.06.85, CTRH-Prof. Arthur Porto.

-Port. nº 3858 de 23.04.87- Conceder três meses à MARIA DAS GRAÇAS DELGADO, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, EE. José E. Queiroz.

-Port. nº 3859 de 23.04.87- Conceder três meses à MARIA JOSÉ DE RIBAMAR LEITE MORAES, GEP.M.AD2 401, quinquênio de 16.01.75 a 16.01.80, EE. João Renato Franco.

-Port. nº 3860 de 23.04.87- Conceder seis meses à LEONOR SOUZA RODRIGUES, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 01.06.73 a 31.05.78 e 01.06.78 a 31.05.83, EE. Mário Chermont.

-Port. nº 3861 de 23.04.87- Conceder três meses à HELENA LUCIA DA SILVA BARROS, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 30.06.80 a 29.06.85, EE. João R. Franco.

-Port. nº 3862 de 23.04.87- Conceder três meses à GLANAIR VENCENÇO ALCANTARA FILHO, GEP.TP 1.102.1, quinquênio de 30.07.81 a 29.07.86, EE. José Bonifácio.

-Port. nº 3863 de 23.04.87- Conceder três meses à EDNA TEREZINHA DO NASCIMENTO RIBEIRO, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, EE. Luiz Nunes Direito.

-Port. nº 3864 de 23.04.87- Conceder três meses à ANA MARIA MATOS DO MONTE, GEP.M.ADL 401, quinquênio de 30.07.81 a 29.07.86, EE. Maria Luiza Vella Alves.

EXT. nº 10915 reg. nº 25666 dia 06.10.87)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 2ª REGIÃO
RESOLUÇÃO CRA/2a. Nº 022/87

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o item 1.9. da Instrução Normativa CFA nº 2 de 06/08/84.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Mesas Eleitorais que funcionarão nas eleições/87 para o CRA/2a. Região, a saber:

MESA ELEITORAL CENTRAL (Nº 01)

TITULARES:

Presidente: Adm. Ricardo Luiz da Costa Fernandes Regº nº 337
Secretária: Adm. Fátima do Socorro da Silva Oliveira Regº nº RP-1953

Mesária: Adm. Elisa Hachen Marques Regº nº RP-2010

SUPLENTE:

Presidente: Adm. Cristovam da Silva Cruz Regº nº 1678
Secretária: Adm. Elaine Regina Reis Mousinho Coelho Regº nº 1625

Mesária: Adm. Júlia Cristina de Souza Gomes Regº nº RP-1952

MESA RECEPTORA DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA (Nº 02)

TITULARES:

Presidente: Adm. João Roberto Cavalcante Regº nº 1470
Secretária: Adm. Ana Lúcia Mendes Veloso Regº nº 1601

Mesária: Adm. Emelinda Figueiredo Cantuária Regº nº RP-1967

SUPLENTE:

Presidente: Adm. Antonio dos Santos Dezincourt Regº nº 1795
Secretária: Adm. Maria de Fátima Freitas Pinheiro Regº nº 2076

Mesária: Adm. Adélia Elizabeth Neyrao de Mello Regº nº 1603

Belém, 05 de outubro de 1987.
José Arthur Guedes Tourinho
Presidente CRA/2a. Regº nº 139
EXT. nº 10920 reg. nº 25682 dia 06.10.87

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 0028/87, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que se encontra à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS de MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR), para o referido Centro.

O EDITAL contendo as condições poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação à Av. Magalhães Barata nº 1136.

Belém, 16 de Setembro de 1987.

Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO
(Ext. nº 10918-Reg. nº 25673-Dia: 06.10.87)

Resumo do estatutos da SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, fica constituída a Sociedade Beneficente Evangélica, doravante denominada PROJETO ARAGUAIA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica distintas de seus sócios, desenvolverá atividades em conceição do Araguaia e tem como objetivo, implantar, coordenar e desenvolver projetos sociais, programas preventivos da saúde pública e educação sanitária, encontros e palestras. Sua estrutura orgânica será composta de: Comissão Diretora, Coordenador Geral, Assembleia Geral, seu patrimônio será composto de móveis e imóveis, veículos, títulos, contribuições de sócios, donativos de qualquer natureza; em caso de dissolução, satisfeitas obrigações contraídas, seus bens serão entregues a Primeira Igreja Evangélica de Conceição do Araguaia; entidade de fundadora da sociedade.

Conceição do Araguaia, 28 de maio de 1987.
Pr. Isaias Próspero Duarte
Presidente da Igreja
T. nº 09837 reg. nº 25681 dia 06.10.87

Resumo do Estatutos da ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES LIVRES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, fundada em 20 de maio de 1987, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia-PA, tendo como objetivo o lazer e bem-estar de seus associados, administrada por uma diretoria eleita em assembleia geral, com mandato de 2 anos. A dissolução da associação somente será decidida por maioria absoluta, reunidos em assembleia geral, convocada especialmente para este fim.

Conceição do Araguaia 15 de julho de 1987
Valentim Andrade de Oliveira
Secretário
T. nº 09837 reg. nº 25680 dia 06.10.87

Resumo do Cont. Social de TECNOINTECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com sede à Tv. Campos Sales, Ed. Corum, Pílo, 63, Cx. 302, 0 Capital e de R\$ 300.000,00. Objetivo: Consultoria, assessoria, treinamento em process. de dados. Sócios: LUIZ PAULO E. GALVÃO; ANTONIO M. DA SILVA; RAIMUNDO BRAGA FURTADO, 5/10/87. Prazo de duração e indeterminado.
T. nº 09836 reg. nº 25679 dia 06.10.87

Resumo do Contrato Social da Soc. Civil IMOBILIÁRIA DANAS S/C LTDA, com sede à Rua 13 de Maio, 191, Ed. Marc Jacob, cont. 1007/8, Soc. Sócios: DANAS J. FILHO e SAMIR TADEU M. JORGES, Capital e de R\$ 100,00. Item como objetivo: Prestação de serviço no ramo imobiliário em geral. Sua duração tempo indeterminado.
T. nº 09835 reg. nº 25678 dia 06.10.87

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POVO UNIDO DO DIA 15 DE JUNHO DE 1987.

Aos quinze dias do mês de junho de 1987, às 18 horas realizou-se em sua sede provisória sito à Pass. Iracema Nº 291, no bairro de Marambaia, uma reunião de Assembleia Geral de Associados. Constatando-se a existência de quórum legal o Sr. RAIMUNDO SANTOS DA COSTA, coordenador Geral deu por abertos os trabalhos para exposição da ordem do dia que constou dos seguintes itens: 1º) Apreciação do Relatório Interno para a aprovação das eleições da nova coordenação que será no dia 05.07.87, 2º) aprovação de possíveis mudanças no estatuto da Associação de Moradores Povo Unido. O relatório foi lido, estudado, votado e aprovado pela Assembleia, com exceção do capítulo abaixo citado, Cap. II. Para o prazo de duração o mesmo candidato poderá participar de mais de uma cota.

O Estatuto foi igualmente lido, estudado e em seguida aprovadas as seguintes mudanças: 1º) CAP. II, ART. IV, PARAG. II, passa a ser aprovado pela Coordenação. 1º) CAP. III, ART. VIII, PARAG. I, Passou a ser A COORDENADORA SERÁ ELEITA ATRAVÉS DE ELEIÇÕES DIRETAS DE ASSOCIADOS. PARAG. VI: OS ESTATUTOS E O PLANO DE LUTAS DA ASSOCIAÇÃO SERÃO MODIFICADOS OU DETALHADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS. ART. X, QUE O CONSELHO DE REPRESENTANTES SE REUNIRÁ UMA VEZ POR MÊS, OU EM CASOS EXTRAORDINÁRIOS QUANDO CONVOCADOS POR ESCRITOS PELA COORDENADORA, OU PELA MAIORIA SIMPLES DE SEUS ASSOCIADOS. CAP. IV, ART. XII, A COORDENADORA SERÁ CONSTITUÍDA DA SEQUENTE FORMA: UM COORDENADOR GERAL, UM VICE-COORDENADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETÁRIO, UM TESOUREIRO, ART. XII PARAG. I, EXCERVAR AS DECISÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS E PELO CONSELHO DE REPRESENTANTES. ART. XIV PARAG. II, O DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA PELA ASSEMBLEIA GERAL DOS ASSOCIADOS.

Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por mim que se

cretário e pelo Sr. Coordenador Geral.

Belém, 15 de Junho de 1987

ROSILDA FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretária

RAIMUNDO SANTOS DA COSTA
Coord. Geral.

(G. Reg. Nº 19773)

ANÚNCIOS

PARABUFALOS S.A.
CGC/MF.04.705836/0001-42

CAPITAL SUBSCRITO Cz\$-28.122.614,00
CAPITAL INTEGRALIZADO... Cz\$-28.122.614,00

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/08/87

às 8:00 horas, na Sede Social, sito à Av. Conselheiro Furtado nº 1558, na cidade de Belém, Estado do Pará reuniram-se os acionistas da PARABUFALOS S.A., para deliberar sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 745.000 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) e montante de Cz\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil Cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS 03298/87, de 20/08/87, exercício de 1986. Referidas Emissão e Subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 28/08/87, assinado pelos senhores ORLANDO HABER II, CLEID HUHNER HABER ANLJAR, representantes da Empresa, e JUVENIO ANTONIO V. DIAS, ANTONIO JOSÉ M. DA SILVA, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Art. 39 do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: Artigo 39 - O Capital Social é de Cz\$-..... 28.122.614,00 (Vinte e Oito Milhões Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Cruzados), representados por Cz\$-..... 7.315.634,00 (Sete Milhões Trezentos e Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Cruzados) de Ações Ordinárias e Cz\$-..... 20.806.980,00 (Vinte Milhões Oitocentos e Seis Mil Novecentos e Oitenta Cruzados) de Ações Preferenciais, totalizando 28.122.614 (Vinte e Oito Milhões Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quatorze) Ações de valor nominal de Cz\$-..... 1,00 (Hum Cruzado), cada uma. Referida ATA foi encerrada em 28/08/87, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial competente sob o nº 001986 em 02.09.87. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

T. nº 09838 reg. nº 25683 dia 06.10.87

FAZENDA MONTE CRISTO S/A. CGC-MF Nº 10.235.552/0001-57. Capital Autorizado: Cz\$- 60.000.000,00. Capital Subscrito: Cz\$ - 43.312.654,00. Capital Integralizado: Cz\$- 13.818.461,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11.09.87. Às 11:00 horas, em sua sede social, à Rod. BR 010, Km. 1.602, em Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 7.300.000 (Sete Milhões e Trezentas Mil) Ações Ordinárias Nominativas e 22.065.000 (Vinte e Dois Milhões, Sessenta e Cinco Mil) Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$- 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, nos totais respectivamente, de Cz\$- 7.300.000,00 (Sete Milhões e Trezentos Mil Cruzados) e Cz\$- 22.065.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Sessenta e Cinco Mil Cruzados) pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1987, conforme Ofício GS - 03511/87 de 09.09.87. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 30.09.87 pelos Diretores Srs. Manoel Fernandes e José Valeriano T. Fernandes e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Antonio José M. da Silva e José Arthur Guedes Tourinho, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 30.09.87, sendo o texto integral da mesma, lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 002116 em 01.10.87. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. T. nº 09839 reg. nº 25685 dia 06.10.87

FAZENDA MONTE CRISTO S/A - CGC/10.236.552/0001-57 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 1987. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete, às 10 (dez) horas, reunidos em primeira convocação, na Sede Social, localizada a Rod BR-010, Km-1602, Zona Rural, município de Paragominas, Estado do Pará, os acionistas da Fazenda Monte Cristo S/A, representando a totalidade do Capital votante, como se verifica no livro presença de acionistas. Assumiu a Presidência desta Assembleia, por aclamação, o acionista Manoel Fernandes, que convidou a mim, Geraldo Pinto da Silva, para secretariá-lo. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e dando início aos trabalhos informou que o Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 20 de julho de 1987, para que esta Assembleia Geral Extraordinária deliberasse sobre a seguinte ordem do dia, A) Aumento do limite do Capital Autorizado, B) Incorporação da correção monetária ao Capital Social, C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a Assembleia discutisse e votasse a elevação do Capital Social de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) após colhidos os votos verificou-se ter sido aprovado por unanimidade, ficando também aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, Artigo 5º "A Sociedade tem o Capital Autorizado no limite de Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de Ações nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de Ações Ordinárias e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de Ações Preferenciais." Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Assembleia, que aprovasse a incorporação da correção monetária ao Capital Social, referente ao exercício de 1986, no valor de Cr\$631.200,00 (seiscentos e trinta e hum mil e duzentos cruzeiros), que após colhidos os votos verificou-se ter sido aprovado por unanimidade; e após a incorporação foram bonificados os acionistas, todos portadores de Ações Ordinárias, assim distribuídos: Manoel Fernandes Cr\$126.240,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros), Elizaita dos Santos Fernandes Cr\$113.616,00 (cento e treze mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros), Alfredo Manoel Fernandes Filho Cr\$6.312,00 (seis mil, trezentos e doze cruzeiros), José Valeriano Kfoury Fernandes Cr\$6.312,00 (seis mil, trezentos e doze cruzeiros), Viação Santa Cruz S/A Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Orca Veículos S/A Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Eletrônica Selenium Ltda Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Greig Retroporto Ltda Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), DICO SA-Dist. de Cosméticos Ltda Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Indústria Cosméticos Ltda Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Belfam Máquinas S/A Cr\$31.560,00 (trinta e hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) e M.Fernandes & Fernandes Ltda. Cr\$ 126.240,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros). Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou que a Assembleia, em conformidade com o artigo 2º do Estatuto Social, aprovasse a abertura de um Escritório, para a Administração e Gerência da Sociedade, em Belém, capital do Estado do Pará; e que após colhidos os votos verificou-se ter sido aprovado por unanimidade, ficando a Diretoria autorizada a concluir as formalidades legais, para instalação definitiva deste Escritório. Em seguida a pauta, o Sr. Presidente, franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reiniciada os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinar por todos os presentes. Paragominas (PA), 24 de julho de 1987. MANOEL FERNANDES - Presidente da Mesa e GERALDO PINTO DA SILVA - Secretário. A presente ata foi registrada na JUCEPA, sob o nº 002086, em 28/9/86. Alfredo Coelho - Secretário Geral. T.nº09840 reg.nº 25687 dia 06.10.87

fez o acionista JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA; g) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, para um período de 3 (três) anos, assim constituídos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Presidente, FERNANDO DE SOUZA MOREIRA e ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA - Membros. DIRETORIA: JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Diretor Presidente e MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA - Diretora Superintendente; h) Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, mensal e individualmente, nos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda. VOTAÇÃO: Em todas as votações, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos por lei. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Belém, 08 de setembro de 1987. a) João de Almeida Moreira - Presidente, Maria Elizabeth Horta Moreira - Secretária, Manoel de Almeida Moreira, e Alexandre David Horta Moreira - Acionistas. - Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº002107 em 30 de setembro de 1987. Alfredo Coelho - Secretário Geral. T.nº09841 reg.nº 25688 dia 06.10.87

FAZENDA BOM SUCESSO S/A - CGC/MF nº 04.103.206/0001-06. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1986. Aos dez dias do mês de outubro de 1986, às 10:00 horas, reuniram-se a totalidade dos Acionistas da FAZENDA BOM SUCESSO S/A, substanciando a totalidade do capital votante da empresa, em sua sede social, sito à Rua Santo Antonio, 432, para deliberar sobre o seguintes itens: a) Eleição de novos Diretores; b) Alteração dos Estatutos; c) Mudança da sede; d) O que ocorrer, tudo de conformidade com Carta Convite enviada aos Srs. Acionistas, cujo teor é o seguinte: CARTA CONVITE - Senhores Acionistas: Fica Vossa Senhoria convocado a participar da Assembleia Geral Extraordinária da FAZENDA BOM SUCESSO S/A, em sua sede social, sito à Rua Santo Antonio, 432 - sala 1015, no dia 10/10/86, às 10 horas, para deliberar: Eleição de Diretoria; alteração dos Estatutos Sociais e o que ocorrer. Ass. JADIEL FREIRE DO AMARAL - Procurador dos Acionistas e JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Adquirente do Controle Acionário. A seguir, o Sr. JADIEL FREIRE DO AMARAL, na condição de Procurador dos Senhores RAIMUNDO XAVIER VERGOLINO GIORIANO e ARLENE ISABEL TEIXEIRA GIORDANO, únicos Acionistas portadores de Ações Ordinárias da FAZENDA BOM SUCESSO S/A, com poderes plenos para transferir a totalidade das supra citadas Ações tudo de conformidade com Instrumento de Procuração passada no Cartório Condúru, em data de 10 de setembro de 1986, com assentamento no Livro 289 folha 295, cuja íntegra do documento fica fazendo parte da presente Ata informou que na presente data efetiva a transferência da totalidade das Ações Ordinárias da empresa para os senhores JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA e MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, na proporção de 90% e 10% respectivamente do total das mencionadas Ações. Assim, uma vez consumada a transferência, e a efetiva assunção das Ações, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, propôs, que fossem submetidos a aprovação dos Acionistas os seguintes pontos: a) alteração dos Estatutos Sociais nos seguintes Artigos, que passarão a ter a seguinte redação: Art. 2º "A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Belém, Estado do Pará e sua sede localiza-se à Rua Santo Antonio, 432, 10º andar sala 1015". Art. 4º "A Sociedade tem por objeto as atividades agrícolas, pecuária, mineral, florestamento e reflorestamento em todas as suas formas, engorda de animais, comércio em geral, importação e exportação de artigos nacionais e estrangeiros, podendo ainda dedicar-se a outras atividades lícitas mediante declaração da Assembleia Geral". Art. 33º "A representação ativa e passiva da Sociedade, o uso da razão social, a assunção de obrigações, a abertura e movimentação de contas bancárias, e contratação de empréstimos bancários, a exoneração de terceiros de obrigações para com a Sociedade e a constituição de procuradores, compete ao Diretor Presidente isoladamente ou em conjunto com outro Diretor. Art. 38º "A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três a cinco membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará nos exercícios sociais que forem instalados, a pedido dos Acionistas, nos termos da legislação vigente podendo deliberar validamente. Os membros do Conselho Fiscal não serão Acionistas. Parágrafo Único - A Constituição, remuneração, deliberação e atribuições do Conselho Fiscal, dar-se-á nos termos da legislação vigente; b) propôs ainda que fosse submetida à Assembleia Geral o nome dos membros da Diretoria. Após a análise pela Assembleia Geral dos Acionistas, verificou-se a aprovação de todos os itens acima propostos e a Diretoria da empresa, teve a seguinte composição: Diretoria - JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor Presidente e MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA - Diretora, brasileiros, casados, pecuaristas, com CPF nº9000.478.482-00 CI nº 894.991 e CPF nº 109.373.012-04 CI nº 894.772, respectivamente. Todos foram imediatamente declarados empossados pela Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ATA, em livro próprio que lida e achada conforme vai assinada pelos Acionistas presentes. Belém, 10 de outubro de 1986. - JADIEL FREIRE DO AMARAL - Procurador dos Acionistas - JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Presidente, MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA - Diretora. - Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 002121, em 01.10.87. Alfredo Coelho - Secretário Geral. T.nº09842 reg.nº 25688 dia 06.10.87

MARAJÓARA MECANIZAÇÃO S.A
C.G.C(MF). 04.847.570/0001-72
CAPITAL AUTORIZADO.....19.850.284
CAPITAL SUBSCRITO.....12.235.664
CAPITAL AUTORIZADO.....12.235.664

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM: 08.09.87.
Aos 15 (quinze) horas, na sede social, sito à Rod. BR-316 Km. 05 - na cidade de Ananindeua, Estado do Pará reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado 4.000.000 (quatro milhões) de Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada, totalizando Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) relativo ao exercício de 87/86, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF-GS.0319/87 de 17 de agosto de 1987. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 23.09.87, assinada pelos senhores Aracy Maria Santos Ribeiro e Paulo Sérgio Santos Ribeiro representantes da Empresa, pelos senhores Juvêncio Antônio V. Dias Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 23.09.87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº001129 em 05.10.87. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da Jucopa. Aracy Maria Santos Ribeiro - Presidente. T.nº09844 reg.n.º 25689 dia 06.10.87

GICRIA-COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA - CGC/MF nº 04.203.402/0001-44. Ata de Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 08.09.87. - INSTALAÇÃO: Às 08:00 horas do dia 8 de setembro de 1987. LOCAL: Sede Social à Rua Santo Antonio, 432, na cidade de Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas, representando 100% do capital votante. MESA: Presidente - JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA e MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA - Secretária. CONVOCACÃO: Feita através de carta-convite a todos os acionistas. ORDEM DO DIA: a) - Prestação de Contas da Diretoria, exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.85 e 31.12.86; b) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua capitalização; c) - Exame e deliberação da Proposta da Diretoria, para elevação do Capital Social; d) Mudança dos Estatutos Sociais; e) - Retificação da AGO realizada em 25/4/85; f) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação dos honorários; g) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foi de liberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte: a) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.85 e 31.12.86; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 1.771.981.349 (Hum bilhão, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros), relativa ao exercício encerrado em 31.12.85 e Cr\$2.084.015.40 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinze cruzeiros, e quarenta centavos), relativa ao exercício encerrado em 31.12.86; c) - Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$1.238.731,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um cruzeiros), para Cr\$5.094.726,00 (Cinco milhões, noventa e quatro mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros), mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$3.855.995,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), permanecendo na conta de Reserva de Capital o saldo de Cr\$1,75 (Hum cruzeiro e setenta e cinco centavos); d) - Os Estatutos Sociais já aprovados em todos os seus termos, passam a fazer parte integrante desta Assembleia; e) - O Capital Social subscrito, antes da presente bonificação era Cr\$1.239.480.736 (Hum bilhão, duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), o qual fica reduzido para Cr\$1.238.731.485 (Hum bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e trinta e hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros), em virtude da não integralização do valor de Cr\$749.251 (Setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), oriundo da redução da liberação SUDAM de 749.251 (Setecentas e quarenta e nove mil, duzentas e cinquenta e uma) Ações Preferenciais subscritas pelo FINAM; f) Foi aprovado a alteração do valor nominal da ação, para Cr\$1,00 (Um cruzeiro) cada, mediante o agrupamento de cada 1.000 (Hum mil) Ações em uma, observadas as espécies existentes, para adequá-las às normas da expressão monetária vigente. Foi aprovada a admissão na sociedade, do Sr. ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº1.778.294, expedida pela SEGUP - Pa, e CIC nº 302.417.232-72, residente à Av. Nazaré nº982, Aptº102-B, com 10 (Dez) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, que lhe trans

PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.
C.G.C.(MF) 33.078.585/0001-11

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29/07/87

Em 29/07/87, às 15:00 horas, em sua sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A., sob a presidência do Sr. Waldemar Tavares, com o objetivo de aporarem os pedidos de demissão dos Conselheiros José Luiz Azevedo e Jorge Nassif Neto, os quais por motivos particulares, precisavam retirar-se da administração da empresa. O Presidente, após lamentar o fato e agradecer o empenho que os Conselheiros dedicaram às suas atividades, acolheu os seus pedidos de demissão e decidiu que as vagas ora abertas serão preenchidas quando da realização da próxima Assembleia Geral. Nada mais foi tratado, encerrando-se a presente ata, por todos assinada. Belém, 29 de julho de 1987. Waldemar Tavares - Presidente do Conselho de Administração; e José Luiz Azevedo e Jorge Nassif Neto - Conselheiros. Ata registrada na JUCEPA sob o número 002090, de 28/09/87.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1987

Em 08/09/87, às 15:00 horas, em sua sede social reuniram-se em AGE os acionistas da PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A., representando mais de 2/3 do Capital votante, conforme folhas 65 do Livro de Presença de Acionistas n.º 1, convocados pela imprensa na forma e prazos legais, conforme editais dos dias 31/08/87 e 01 e 02/09 no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal". Assumiu a presidência o Sr. Fernando José de Azevedo Leite, representante e Ovídio Domingues - Com. Importação Exportação e Partilhações, que convidou a mim, Eduardo da Silva Melo para Secretário. Constituída a mesa, o Presidente esclareceu que haviam sido convocados para procederem a eleição de novos Conselheiros para o Conselho de Administração da Sociedade. Após o scrutinio, foram eleitos os acionistas Luiz Fernando Pires, brasileiro, casado, economista, portador de carteira de identidade RG n.º 4.691.902-SP, inscrito no CPF/MF n.º 411.482.076-72, residente e domiciliado à Rua Juazeiro, 128 - Fátima, São Paulo, e Zéina de Moraes Figueiredo, brasileira, casada, advogada, portadora do Cartão de Identidade RG n.º 2.847.672-SP, inscrito no CPF/MF n.º 017.475.693-04, residente e domiciliado à Rodovia Itai, Castelo Branco, Km-40,50, Estrada do Cururuçara, Barreirinhas, Ceará, inscrita no CPF/MF n.º 017.475.693-04, residente e domiciliado à Rodovia Itai, Castelo Branco, Km-40,50, Estrada do Cururuçara, Barreirinhas, Ceará. A presente Ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura da presente ata que, lida e aprovada pelos presentes foi por todos assinada. Belém, 08 de setembro de 1987. Ovídio Domingues - Com. Importação Exportação e Partilhações - Fernando José de Azevedo Leite - Adv. Eduardo da Silva Melo - Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 002093, em 28/09/87.

T.nº09843 reg.n.º 25688 dia 10.06.87

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
CGC-MF 04.732.657/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16 de outubro de 1987, às 15:00 horas, em sua sede social, Lote 7, Setor I, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Item único: Retificação e ratificação das decisões de Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em data de 30 de abril de 1987 (Convocação epistolar) - dando cumprimento à exigência da MM. Junta Comercial do Pará. Ananindeua (PA), 01 de outubro de 1987. Ass. Léo Roberto Rymysza - Dir. Presidente.

(T. nº 09830 - Reg. nº 25.675 - Dias: 5, 6 e 7.10.87).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

E D I T A L
Faço público, que nos autos de Recurso Penal em Sentido Estrito da Comarca de Capi-tal, sendo Recte. RAIMUNDO BRITO MOURA (Adv. Wilson Magalhães) e Reada. A JUSTIÇA PÚBLICA, o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:
Tendo falecido o Bacharel WILSON MAGALHÃES, Advogado Cpnstituído pelo Acusado RAIMUNDO BRITO MOURA, seja intimado o Bacharel JORGE DE MEJDONÇA ROCHA, também mencionado no termo de interrogatório (fls. 48 verso) como constituído Defensor para assumir a direção da defesa, apresentando na

BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A
CGC/MF Nº 04.833.448/0001-47
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os senhores acionistas de BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de Outubro vindouro, às 16:hs (dezesseis horas), na sede social da companhia, localizada na Travessa Campos Sales, 63, 11º andar, Belém, Pará, para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Autorizado e Consequente Mudança do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesses da sociedade.

Belém, 30 de setembro de 1987
ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. nº10908 reg. nº 25656 dias 02, 05 e 06/10/87

oportunidade o instrumento de procuração o habilitando.

Belém, 22 de Setembro de 1987.
a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello Relator.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de Outubro de 1987.
WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

E D I T A L
Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca de Castanhal, sendo Aptes. MARIA TEREZINHA MAGALHÃES XAVIER e seus filhos (Adv. Darcy Diás) e Apdos. MOTOMI YAMADA e sua mulher (adv. Raimundo X. de Souza), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:
O que pretendem as Apelantes, na petição de fls. 56, escapa à competência deste Relator.

DE LARGURA, PROFUNDIDADE 115 m, COM 6 PLANTAS-LETRAS, COR CAMURÇA E BARRON EM ESTADO DE NOVAS. Avaliadas em CZ\$-2.500,00 cada uma.

quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 24 de setembro de 1987. Eu, o Diretor de Sec. em Substituição

Eu, *[assinatura]* substituído.

MARIA APARECIDA CAITANO Juiz(a) do Trabalho (G.R.nº 19775)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

NOT TRT SJ 3199/87 Belém, 12.10.87

NOTIFICACAO S. MONTEIRO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 4.11.87, a partir das dez horas, para julgamento do Processo TRT RO 1288/87, em que são partes ANTONIO JOSÉ DE SOUSA (recorrente) e S. MONTEIRO DE SOUZA e M. ROSCOE/S/A.-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (recorridos).

Saudações, *[assinatura]* Chefe da Seção de Processos (G.R.nº19789)

NOT TRT SJ nº 3147/87 Belém, 29.09.87

NOTIFICACAO ANTONIO JOSÉ BEZERRA ASSUNÇÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 4.11.87, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT RO 1278/87, em que são partes CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. (recorrente) e ANTONIO JOSÉ BEZERRA ASSUNÇÃO (recorrido).

Saudações, *[assinatura]* Chefe da Seção de Processos (G.R.nº 19750)

NOT TRT SJ 3108/87 Belém, 28.09.87

NOTIFICACAO EMPREITEIRA RIO CLARO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 4.11.87, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT RO 1214/87, em que são partes MANOEL SOARES LIMA (re corrente) e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.-Reclamada, EMPREITEIRA RIO CLARO LTDA.-Litisconsorte e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-Litisconsorte (recorridas).

Saudações, *[assinatura]* Chefe da Seção de Processos (G.R.nº 19730)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. JUIZES DO TRT DA 8ª. REGIÃO, EM SESSÃO DE 18.9.87.

- 1) RO 1290/87. RECORRENTE: Aldair Monteiro dos Santos. Adv. Dra. Olga Bayma de Costa. RECORRIDO: Amílcar Lobato da Silva. Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira Arruda. ORIGEM: 2a. J.CJ de Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 2) R EX OFF e RO 1288/87. RECORRENTE-RECLAMANTE: Durvalina do Nascimento Moraes. Adv. Dr. João Messias dos Santos. RECORRIDO-RECLAMADO: Município de Breves - Prefeitura Municipal. ORIGEM: J.CJ de Breves. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 3) RO 1299/87. RECORRENTE: Maginco Compensados S/A. Adv. Dra. Maria Rosângela da Silva. RECORRIDO: Jaime Fernandes Magalhães. Adv. Dr. Leonardo Silva da Paixão. ORIGEM: 1a. J.CJ de Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 4) R EX OFF 1328/87. RECLAMANTE: José Barnabé de Souza. Adv. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RECLAMADO: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal. Adv. Dr. Odval Quaresma e outro. ORIGEM: J.CJ de Abaetetuba. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 5) RO 1334/87. RECORRENTE: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Adv. Dra. Mônica Beatriz Guerra. RECORRIDO: Edson de Souza Carvalho. Adv. Dr. Adilson Galvão Vargosa. ORIGEM: 1a. J.CJ de Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Ríder Brito. 6) RO 1303/87. RECORRENTE: Ivaldete dos Santos e Flipper Afêes Ltda. Drs. Gilson Santos e Dolores Brasil. RECORRIDOS: Os mesmos. J.CJ Santarém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato.

- REVISOR: Dr. Pedro Mello. AGRAVANTE: Antonio Haroldo Rodrigues Contente. Dr. Miguel Serra. AGRAVADO: Afua Indústria e Comércio de Conservas Alimentícias. Dra. Sonia Almeida da J.CJ Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 8) RO 1302/87. RECORRENTE: susum Noyami. RECORRIDO: Bonifácio da Silva ribeiro. J.CJ Castanhal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 9) RO 1298/87. RECORRENTE: Transportes Brahma Ltda. Dr. Nilton Atayde. RECORRIDO: Rosivaldo de Almeida Pinheiro. 7a. J.CJ Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 10) RO 1296/87. RECORRENTE: cristóvão Teixeira Fernandes. Dra. Vanya Pessoa. RECORRIDO: Ciapesc Cia Amazonica de Pesca. Dra. Rosângela Silva. 5a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 11) RO 1349/87. RECORRENTE: Banco Nordeste S/A. Dra. Livia Chermont. RECORRIDO: Pedro Hugo de Lima. Dr. Adilson Vargosa. 5a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 12) R EX OFF e RO 1318/87. RECORRENTE RECLAMADA: Funai-Fundação Nacional do Índio. Dr. Carlos Azevedo. RECORRIDO RECLAMANTE: Roberto Amâncio Nobre Madeira e outro. 2a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 13) RO 1327/87. RECORRENTE: Apolinário Barros Baia. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: Raimundo Jorge Santana. 2a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Ríder Brito.

- 14) RO 1114/87. RECORRENTES: Waldemar da Silva Lima e outro e Mineração Rio do Norte S/A. Drs. Raimundo Duarte e José Alencar. RECORRIDOS: Os mesmos. J.CJ Santarém. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 15) CNC 1394/87. SUSCITANTE: Juiz Pte. da J.CJ Santarém. SUSCITADO: Juiz Pte. da 4a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. (G.R. nº 19634)

RELAÇÃO DE PROCESSO DISTRIBUÍDOS AOS JUIZES DO TRT DA OITAVA REGIÃO, em 21.9.87:

- 1) RO 1248/87. RECORRENTE: comercial de Minérios do Sul do Pará Ltda. Dr. João Paiva. RECORRIDO: Fernando Luiz Martins. Dra. Olga Bayma. 4a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. 2) RO 1270/87. RECORRENTE: Maria Auxiliadora Sodré da Silva Souza. R. Laurênio Rocha. RECORRIDO: Arnaldo Antunes dos Reis. Dr. João Gaspar. J.CJ Castanhal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 3) AP 1287/87. AGRAVANTE: Fazenda Reunida Colorado. Dr. José Fima. AGRAVADO: Valquíria Machado Moura. Dr. Guarim Filho. J.CJ Altamira. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 4) RO 1288/87. RECORRENTE: Antonio José de Souza. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: S. Monteiro de Souza e M. Roscoe S/A Engenharia Ind. e Com. Dr. Dilermando Araújo. J.CJ Abaetetuba. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 5) RO 1297/87. RECORRENTE: Organização Comercial Cloadocyr Ltda. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: Djalma Lobo Viana. Dr. Joaquim Vasconcelos. 7a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 6) RO 1301/87. RECORRENTES: Almir Figueiredo Modesto e outros. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém Codem. Dr. Huascar Angelini Jr. 1a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 7) RO 1308/87. RECORRENTES: João Isse Salomão e Oladir Alves dos Santos. Drs. Dolores Brasil e Raimundo Duarte. RECORRIDOS: Os mesmos. J.CJ Santarém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Semiramis. 8) AI 1309/87. AGRAVANTE: Ambrósio Pereira da Rocha. Dr. Deoclécio Pereira. AGRAVADOS: Angelo Gomes dos Santos e outros. Dr. Augusto Araújo. 2a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. 9) AI 1310/87. AGRAVANTE: meshla lojas de Departamentos S/A. Dr. Gilson Souza. AGRAVADO: Rosy Ivete Ferreira Pacheco. 2a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. 10) RO 1312/87. RECORRENTE: José Melo Costa. Dr. Hosamam Oliveira. RECORRIDO: José Luiz Pires Gomes. Dra. Izete Costa. 5a. J.CJ Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 11) RO 1315/87. RECORRENTES: Banco brasileiro de Descontos S/A e Antonio Carlos da Silva Lima. Drs. Marco Buarque e Antonio Navegantes. RECORRIDOS: Os mesmos. J.CJ Capanema. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 12) RO 1319/87. RECORRENTE: Michel da Silva Souza. Dra. Sonia Almeida. RECORRIDO: Mudanças e Guarda Móveis Amigas Ltda. Dr. Sebastião Soares. 1a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ríder Brito. 13) RO 1324/87. RECORRENTE: Parapanama S/A. Dr. Luiz Reis. RECORRIDO: Acibiano Vasconcelos Ferreira. Dr. Miguel Serra. J.CJ Abaetetuba. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ríder Brito. 14) RO 1325/87. RECORRENTE: reasa Reflorestamento da Amazônia S/A. Dra. Lourdes Costa. RECORRIDO: Luiz Soares de Oliveira. Dr. Luiz Reis. J.CJ Abaetetuba. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. (G.R. nº 19646)

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUIZES DO TRT DA 8ª. REGIÃO, em 23.9.87:

- 1) R EX OFF e RO 1350/87. RECORRENTE RECLAMADO: Município de Belém-Secret. Mun. Administração. Dr. Calilo Kzan Neto. RECORRIDO RECLAMANTE: maria José Gonzalez Maciel. 7a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 2) RO 1320/87. RECORRENTE: Luiz Sérgio de Souza Castro. Dr. Nelson Neves. RECORRIDO: Induserv-Indústria de Serviços. Dr. Fernando Barros. 2a. J.CJ Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 3) RO 1338/87. RECORRENTE: Banpará S/A Crédito Imobiliário. Dr. Ludimar Sidonio. RECORRIDO: Francisco Amazonas Maciel. J.CJ Santarém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ríder Brito. 4) RO 1344/87. RECORRENTE: Mário Vieira da Silva. Dra. Joana Barbosa. RECORRIDO: Jonasa. Dr. Ricardo Chamie. 2a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 5) RO 1329/87. RECORRENTE: Benedito Gomes Pinheiro. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: M. Roscoe S/A Engenharia, Ind. e Com. Dr. Dilermando Araújo. J.CJ Abaetetuba. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Haroldo Alves. 6) RO 1323/87. RECORRENTE: Banco de Crédito Nacional S/A. Dr. João Maroja.

7) AP 1307/87 Seção de Obas do Pará RECORRIDO: Gilmar Barbosa Pena. Dr. Eduardo Bastos. 6a. J.CJ Belém. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 7) RO 1322/87. RECORRENTE: Walme Conceição Ramos; Dra. Graça Valente. RECORRIDO: Eliete Reis Wendil-ME. Dra. Olga Bayma. 5a. J.CJ Belém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. (G.R.nº 19692)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Juízo da 5a. Vara Penal

A doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado ADELSON COSTA ** CCONEIÇÃO, baiano, branco, solteiro, sem profissão alfabetizado, filho de Adamar Souza Conceição e de Leonor Costa Conceição, residente nesta cidade à Rua Paulo Cícero, nº 47 - Guamá, como incurso no artigo 155 comb. c/ art. 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se este EDITAL para que o denunciante, sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 13 de outubro, às 11:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô o datilografai e fei e subscrevi.

Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da 5a. Vara Penal

A doutora Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado RAIMUNDO MÁRIO SILVA COSTA, paraense, guarda de segurança, sabendo ler e escrever, residente à Pass. São Sebastião, nº 550 - Sacramento, filho de Carivaldo Mendes da Costa - como incurso no artigo 157§ 2º itens I e II, 213 e 129 § 1º nº I do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se este EDITAL para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 22 de outubro, às 12:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevô o datilografai e subscrevi.

Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da 5a. Vara Penal (G.19756)

CARTÓRIO DA 6a. VARA PENAL

EDITAL Nº 106/87

O Doutor OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela doutora Heide Pereira Teixeira - 18ª Promotora de Justiça, em exercício, foi denunciada ELIZALITA DE SOUZA SANTOS, de qualificação e residência ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º do C.P. Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedir-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 23 de outubro de 1987, às 8:00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Belém, 29 de setembro de 1987. Eu, Maria das Dolores Oliveira Garcia, escrevô criminal, o datilografai. (a. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº 107/87

O Doutor OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Raimundo Mendonça Ribeiro Alves, 18ª promotor de Justiça, em exercício, foi denunciado BENEDETO SOARES DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, paraense, com 42 anos de idade, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei 6.368, de 21 de outubro de 1976. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 de outubro de 1987, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 29 de setembro de 1987. Eu, Maria das Dolores de Oliveira Garcia, escrevô criminal, o datilografai. (a. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº 108/87

O Doutor OTÁVIO MARCELIÑO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutora Adozinda Pam Iona, 16ª Promotora de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO JOSÉ DE FREYRE DIAS, de qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155 § 1º e 4º, inciso IV, 171 Caput e 299 Caput, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 de outubro de 1987, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 29 de setembro de 1987. Eu, Maria das Dolores de Oliveira Garcia escrevô criminal, o datilografai. (a. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº101/87

O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Cesar Borges-18º Promotor de Justiça, foram denunciadas: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, de alcunha "Gabela", brasileiro, solteiro, rádio técnico e MARIA RAIMUNDA LOPES CARVALHO de alcunha "Carapira", brasileira, solteira, doméstica, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções punitivas do art. 157 e art. 180, do C.P.B. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 19.10.87 às 08:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática dos crimes acima mencionados. Belém, 18 de setembro de 1987. Ru. Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora criminal, o datilografeiro. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº102/87

O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Adozinda Alvares Pamplona-16ª Promotora de Justiça, foi denunciado ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DE BARROS, paraense, solteiro, de 21 anos de idade (na época), atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20.10.87, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de setembro de 1987. Ru. Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora criminal, o datilografeiro. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal.

EDITAL Nº103/87

O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4ª Promotor Público, foi denunciado ANTONIO SILVA DA MOTA, brasileiro, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 12, da Lei 6.366, de 21.10.76. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15.10.87 às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de setembro de 1987. Ru. Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora criminal, o datilografeiro. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº 104/87

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento que pelo doutor Raimundo Mendonça Ribeiro Alves-18ª Promotor de Justiça foi denunciado MARIA HELENA DAMASCENO MEIRELES, brasileira, paraense, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04.11.87 às 08:30 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de setembro de 1987. Ru. Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora criminal. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

EDITAL Nº105/87

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Américo Duarte Monteiro-8ª Promotor Público, foi denunciado RUBERVAL LIMA DE SOUZA, brasileiro, amazonense, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 03.11.87, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém 18 de setembro de 1987. Ru. Maria das Dores de Oliveira Garcia, escritora criminal, o datilografeiro. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito

7ª. VARA PENAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela 19ª Promotora de Justiça, foi denunciada EVA SILVA DE MOURA LOPES, brasileira, desquitada, se diz comerciante, residente à Rua 28 de Setembro, nº 342, Centro como incurso nas penas do artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expede-se o presente Edital para que a acusada sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 23 de outubro, às 9:00 horas a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de setembro de 1987.

Eu, José Maria de Lima, escrivão o subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza de Direito da 7ª Vara Penal

(G. Reg. nº 19.711)

EDITAL

A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela 19ª Promotora de Justiça, foi denunciado JOSÉ MARIA FURTADO, paraense, solteiro, maior, co-

merciário, residente à Passagem Gastão, nº 449, Sacramento, filho de Raimundo Furtado e Maria de Nazaré Furtado, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 de outubro, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 09 de setembro de 1987.

Eu, José Maria de Lima, escrivão o subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza de Direito da 7ª Vara Penal

(G. Reg. nº 19.711)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raimundo Hélio de Paiva Mello

ATC Nº 4.180

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3186/87,

RESOLUÇÃO

Fixar o restante do gozo de licença especial concedida através do ato nº 2.840, de 11.5.83, a funcionária ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, Técnico Judiciário, classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, para o período de 01.10 a 31.12.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 29 de setembro de 1987

(a) Raimundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATC Nº 4.181

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno e à vista do Proc. formulado a partir do Telex nº 1888, de 29.9.87, oriundo do T.S.E.,

RESOLUÇÃO

1ª) designar o funcionário da Secretaria deste Tribunal, EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, Assistente da Corregedoria, para ir a Brasília, a fim de participar do treinamento programado para servidores das Corregedorias Regionais, no Tribunal Superior Eleitoral;

2ª) conceder ao funcionário acima citado, passagem aérea Belém-Brasília-Belém e 03 (três) diárias segundo a tabela fixada pelo TSE., para atender às despesas de alimentação e pousada nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 1987.

(a) Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello-Presidente (G.R. nº 19785)

ACÓRDÃO Nº 10.521

Processo nº 274/87

Interessado: Partido Liberal, Seção do Pará

Referência: Município de BRAGANÇA

Assunto: Requerimento datado de 04.09.87, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória

Relator: Juiz FRANCISCO CAETANO MILÉO

EMENTA: Observadas as exigências legais, defer-se o registro de Diretório e Comissão Executiva Municipal.

I - RELATÓRIO

O Partido Liberal, pela sua Comissão Diretora Provisória Regional, assinado pelo Presidente, e datado de 04.09.87, protocolado, nesta Corte, sob o nº 2996-35/266, em data de 09.09.87, requer o registro do Diretório e da Comissão Executiva do referido Partido Liberal, no Município de Bragança, neste Estado do Pará.

Juntou ao pedido, para apreciação deste Tribunal, a Ata resultante dos trabalhos realizadas em 30.08.87, juntamente com as listas de presenças, que elegeram os membros do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, documentos esses de vidamente conferidos pelo Escrivão Eleitoral e vistos pela Dra. Juíza da 13ª Zona Eleitoral, além de autenticados pela Secretaria deste TRE, tudo na conformidade do disposto pelo art. 3º da Resolução nº 10.915 do Régio TSE.

Ouvido, sobre o pedido o Setor de Processos e Eleições deste Tribunal, informa às fls. 12 e 13, que, considerando o número oficial do eleitorado do Município de Bragança ser de 34.572, o número mínimo de filiados, na conformidade do disposto pelo art. 35, II, da LOPP, seria de 193, circunstância esse que, em princípio, não estaria comprovado pelo Partido requerente que apenas provou ter 181 filiados, segundo Certidão junta ao seu pedido inicial.

Para o Diretório Municipal, cujo registro se requer, foram eleitos 20 membros efetivos e 5 suplentes, cuja composição está, assim definida: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Vo-

gal e Suplentes

A Convenção, consoante Ata junta aos autos e de vidamente autenticada, realizou-se em 30 de agosto de 1987.

Com vista ao M.P., este manifestou-se nos seguintes termos:

"Opina o Ministério Público pelo indeferimento do pedido dada a insuficiência de filiados para formação de Diretório"

É o relatório.

II - VOTO

Considerando que os dispositivos da LOPP e da Resolução nº 10.915, do TSE, atinentes à constituição de Diretórios e Comissões Executivas Municipais dos Partidos em formação foram todos cumpridos;

Considerando, ainda, quanto ao número de filiados, para o Município, a necessidade de ser admitido o número apresentado pela Agraviação, em decorrência das inscrições eleitorais realizadas de janeiro do ano corrente, até a presente data, não terem ainda sido processadas pelo Órgão competente; Defiro o pedido, na forma da Tel.

Isto posto,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade de votos, em deferir o pedido, nos termos do voto do Juiz Relator, ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bragança, do Partido Liberal, conforme nominata constante dos Autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de setembro de 1987;

(aa) Paiva Mello - Presidente, Francisco Miléo - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL-P.L., DE BRAGANÇA

DIRETÓRIO: Edivaldo Amorim Pedrosa, José Ribamar Pinheiro Filho, Pedro Azevedo dos Santos, Pedro José de Souza, Manoel Benedito Ribeiro, Jorge Costa dos Santos, Adalgisa Santos Marques, Paulo Ramos dos Santos, Maria Lucimar Silva Santos, Roberto Lobão da Silveira, Benedito Pereira do Valle, Raimundo Nogueira dos Santos, Francisco Nogueira dos Santos, Elso Miranda Pinheiro, Benedita de Fátima dos Santos Silva, Raimundo da Costa Miranda, Benedito Alves dos Santos, Sebastião Santana Brito, Raimundo Silveira Moraes, Benedito Marques Pinheiro da Sousa.

SUPLENTE: Elson Antonio Ribeiro, Valdomiro Almeida da Costa, Raimundo Mendonça Costa, Maria Dalva de Jesus Pinheiro, Casimiro Azevedo, Silverinha de Fátima Pinheiro, Antonio Nivaldir Luz Gomes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edivaldo Amorim Pedrosa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Azevedo dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Edivaldo Amorim Pedrosa
Vice-Presidente: Roberto Lobão da Silveira
Secretário: José Ribamar Pinheiro Filho
Tesoureiro: Manoel Benedito Ribeiro
Vogal: Pedro Azevedo dos Santos
Suplentes: Paulo Ramos dos Santos, Sebastião Santana Brito, Benedito Alves dos Santos.
(G. Reg. nº 19786)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal nº 30605 movida pela Justiça Pública contra JOSÉ MARIA DA CUNHA, brasileiro, natural de Tiros/MA, casado, e-genciador de assinaturas do Jornal do Brasil, nascido a 18.12.51, filho de Vicente Antônio da Cunha e de Raimunda Maria de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 596.048, expedida pela SSP/DF, residente a CLS 412, Bloco "A", nº 29, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília/DF, acusado da prática do crime tipificado no art. 334 § 1º "d" do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até à sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro 7697, nesta Cidade, no dia-dos (12) do mês de novembro de 1987, às 11:00 horas, a fim de ser quali-

ficado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, José Varella, (José Varella), Atendente Judiciário, Datilografado e conferido. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria, reconferido e subscrevo.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago (G.R. nº 19778) JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juiz tramitam os autos de Ação Penal nº 30.564, movida pela Justiça Pública contra CARLOS ALBERTO PIRES DE PAULA, brasileiro, natural de Belém, Estado do Pará, solteiro, residente à Passagem Combará, 138, biscateiro, acusado da prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido, CITA-SE pelo presente Edital, para se ver processar até a sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia treze (13) do mês de novembro de 1987, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, José Varella, (José Varella), Atendente Judiciário, Datilografado e conferido. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria, reconferido e subscrevo.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago (G.R. nº 19778) JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 173/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro. Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.87

OFÍCIO Nº 024/87 : Salim Tufy Lheis - Delegado do Tesouro Nacional no Pará Assunto : Vem encaminhar um exemplar do "Manual da Despesa da União", elaborada pela Secretaria de Normas e Orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, encontrando-se no bojo do mesmo, orientações e recomendações que solicita sejam observadas por esta Unidade. DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2302/87 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado à Polícia Federal Assunto : Encaminha o termo de reinquirição de MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA, referente ao IPL nº 135/87 - SR/PA DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÃO Petição do Dr. José Maria Paes Loureiro, digo, José Maria Paes Lourinho Assunto : Vem apresentar defesa prévia e rol de testemunhas, referente ao processo nº 30.553. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INGRA Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza Assunto : Vem, em cumprimento ao venerável despacho de Fls. no Proc. nº 32647, juntar aos referidos autos, a documentação concernente ao Laudo de Avaliação das Beneficiárias e a Declaração de Cadastro do Imóvel sub judice. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INGRA Adv. : Dr. Donato Cardoso de Souza Assunto : Vem informar que o endereço dos desapropriados, de que tratam as Fls. 43/44, é a mesma residência da Sra. mãe dos demandados, MARIA BATISTA FERRELO, trav. Dr. Moraes, passagem 05 de abril, 51. Proc. nº 32.499/87. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS Adv. : Dra Vera Lúcia Lima dos Santos Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao referido pagamento, podendo, inclusive ser encerrado o processo nº 24.925 - Execução. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao referido pagamento, podendo ser encerrado o processo nº 11.750, Execução. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza Assunto : Vem requerer a suspensão do curso do processo nº 6.594 - Execução, com base no art. 40 da Lei nº 6.830/80. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza Assunto : Vem indicar o leiloeiro ANTONIO CARLOS com escritório na rua Carlos Gomes nº 40, nesta cidade de Belém. Proc. nº 5.043. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza Assunto : Vem requerer que o Sr. Oficial de Justiça proceda diligência no sentido de serem penhorados outros bens, porventura existentes, da empresa executada até integral satisfação do crédito do exequente. Processo nº 9.213 - Execução. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ciraldo Montanari de Faria Adv. : Dr. Eliete de Souza Lopes Assunto : Vem requerer sejam feitos os cálculos necessários para fins de atualização do débito em Execução. Proc. nº 30.338. DESPACHO : N. A. Efetue-se o cálculo. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Elizete Silva de Brito Adv. : Dr. Adilson G. Verçosa Assunto : Vem dizer que compôs com os suplicados, em razão do que requer a desistência da mesma, unicamente em relação a si; pediu que, ouvida a parte contrária, homologue a referida desistência para que produza os efeitos legais. Proc. nº 23.901. DESPACHO : N. A. Diga a parte contrária. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO PROCESSO Nº 6.631 Reqte. : Roberto Cavalleiro de Macedo Adv. : Dra Ana Cavalleiro de Macedo Reqda. : União Federal Proc. Rep. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira DESPACHO : Diga os interessados sobre o cálculo. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 27.890 Reqte. : Maria Souza Reqda. : UFPA DESPACHO : Intime-se a Supte. para esclarecer a divergência apontada no parecer de fl. 12 v., do representante do Órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS Reqtes. : Nºs 29.592 e 32.352 Lúcia Maria Arantes da Silva e José Renato Bergh Reqda. : UFPA DESPACHO : Voltam os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Reqda. : Nº 31.166 Raymundo Nelson Teixeira Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte

DESPACHO : Idêntico ao anterior PROCESSO Nº 32.200 Reqte. : Maria Egilda Vinhotti Poinkinos Adv. : Dra Maria Lúcia de Melo Carramancho Reqda. : INPS DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Reqte. : Nº 30.039 Amyntor Benedito Maneschy Virgolino Bastos adv. : Dra Helena G. M. Pingarilho Reqda. : INAMPS DESPACHO : A data dos efeitos retroativos da opção constante do documento de fl. 3 não confere com a apontada na petição de fl. 12. Intime-se o interessado para esclarecer a divergência. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS Reqtes. : Nºs 30.541 - 30.545 e 30.705 Antônio Pedro Teixeira de Atafde, Francisco Teixeira de Souza e Inácio Ciriaco de Almeida Adv. : Dra Nazaré de Fátima R. C. da Silva Reqda. : DNER DESPACHO : Intime-se o interessado para satisfazer as exigências do Sr. Dr. Procurador da República no parecer retro. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS Reqtes. : Nºs 30.884 e 30.890 Pedro Gomes da Silva e Carlito Rodrigues da Silva Adv. : Dra Nazaré de Fátima R. C. da Silva Reqda. : DNER DESPACHO : Intime-se o interessado para exibir cópia legível da CTPS, para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República no parecer retro. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x

EM TEMPO OFÍCIO Nº 2293/87 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal Assunto : Encaminha o IPL nº 120/87 - SR/PA DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos a esfera policial. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2308/87 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal Assunto : Encaminha o IPL nº 99/87 - SR/PA DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2298/87 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal Assunto : Encaminha o IPL nº 163/87 - SR/DPF/PA DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos a esfera policial. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÃO Petição de Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República Assunto : Vem denunciar OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO, referente ao IPL nº 023/87 - Jacundá DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA PROCESSO Nº 10.283 Reqte. : Pedro Bentes Finheiro Adv. : Dr. Raimundo B. Costa Reqda. : União Federal DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que a Chefe da Seção informe se cumpriu o despacho de fl. 219 e o que se oferecer a respeito do Processo Administrativo Fiscal nº 00210 011516/79 - 65, mencionado no Ofício de Fls. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CONTRAVENÇÃO FISCAL PROCESSO Nº : 24.312 Autora : A Justiça Pública Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira Contraventora : Maria de Nazaré Bastos dos Santos Adv. : Dr. José Roberto P. M. Bezerra Júnior

SENTENÇA : Vista, etc. ... Assim, estando provada a materialidade da contravenção, a sua autoria, julgo proceden

to a ação e condeno a nacional Maria de Nazaré Bastos dos Santos, como incurso nas penas do art. 32, c/ o art. 27, da Lei nº 5.197/67. Tendo em vista os seus antecedentes, presumivelmente bons, pois os autos não revelam condenação anterior, a sua personalidade, o dolo, as circunstâncias e consequências da contravenção, aplico-lhe a pena de multa, de valor igual a um (1) salário-mínimo mensal do lugar e da data da infração. Condeno-a também nas custas do processo. Seja o seu nome lançado no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 17 de setembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

PROCESSO : Nº 32.109
Reqte. : Idá Ossami Couto
Adv. : Eliana Couto "Ibeiro"
Reqdo. : Hospital João de Barros Barreto
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da norma contida no § 2º do art. 1º da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, que não permite que os efeitos da opção retroajam a data anterior àquela em que o empregado completou o primeiro decênio na empresa, indefiro o pedido de homologação de opção pelo regime do FGTS formulado por Idá Ossami Couto. Arquite-se. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém, PA, em 17.09.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.112
Reqte. : Margareth Christina da Silva Sá
Adv. : Dra Eliana Couto Ribeiro
Reqdo. : Hospital João de Barros de Barreto
DESPACHO : Cite-se. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a audiência de homologação, feita a intimação da parte interessada. Belém, PA, em 17.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.718
Reqte. : WALDIR FURTADO MARÇAL
Adv. : Dra Alcimarina Maria S. Fraiha
Reqda. : ETFFA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 30.527
Reqte. : Elimária Nery Mouzinho
Reqda. : UFFA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 30.710
Reqte. : Vicente Elzeman Moreira Gomes
Adv. : Dr. Sidney Raimundo Furtado
Reqdo. : INAMPS
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs 32.453 - 30.878 - 30.880 -
30.882 - 30.886 e 30.888
Reqtes. : Antônio Pedro Teixeira Ataíde, João Domingos Gomes, Francisco Caetano Barbosa, Pedro Eulálio de Lima, Emílio Ramos e Carlos da Silva Corrêa.
Adv. : Dra Ieda da Cruz Gomes e outra
Reqdo. : DNER
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs 28.485 - 29.130 e 29.179
Reqtes. : Otávio Souza da Silva, Manoel Afonso Ligório Lobo e Raimundo Miranda Vianna
Adv. : Dr. Sérgio Guilherme da S. Oliveira
Reqda. : SUCAM
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.87.

OFÍCIOS:
Nº 026/87-TJGX/COMARCA DE XAPURI/ACRE.
Assunto: Acusa o recebimento do Of. nº 1966, de 07/08/87.
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 2296/87-CART/SR/DEF/PA, de 16.09.87.
Assunto: Solicita prazo, para complementação das diligências, nos autos do Inq. Pol. nº 161/87-SR/PA.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 810/87-O.A.B. Seção do Pará, de 15 de 09/87.
Assunto: Comunica que a Dra. Azimozete Santana Santos, deu ciência àquela Entidade de que funcionará em defesa do SERPRO na reclamação trabalhista ajuizada por Josefaide Pereira Lopes.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 815/87-O.A.B. Seção do Pará, de 16 de 09/87.
Assunto: Comunica que a Dra. Azimozete Santana Santos, deu ciência àquela Entidade de que funcionará defendendo o SERPRO contra Sandra Nazaré Pedrosa Kzan.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: José Ramos Costa.
Adv.: Dr. Hamilton R. Gualberto.
Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do Proc. nº 32390.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
De: Geraldo Rabelo Júnior.
Adv.: Dr. Hamilton Gualberto.
Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do Proc. nº 32833.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER.
Adv.: Dra. Ana Maria C. Simão Luiz.
Assunto: Pede Providências no Proc. nº 12851.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Mathilde Izabel de Aguiar e Souza e outros.
Adv.: Dr. Paulo Lamarão.
Assunto: Requer juntada da procuração nos autos de Desapropriação nº 23308.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

De: Clecius Janary da Silva Nery.
Adv.: Dr. Milton Modesto Figueiredo.
Assunto: Vem interpor Mandado de Segurança contra a Universidade Federal do Pará.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO.
Adv.: Dra. Azimozete Santana Santos.
Assunto: Vem interpor Reclamação Trabalhista de Consignação e Pagamento, contra Sandra de Nazaré Pedrosa Kzan.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Heloisa de Macedo Ians.
Adv.: Dr. José Maria da Gama Maia.
Assunto: Vem requerer Homologação de Opção de FGTS.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado.
Assunto: Vem propor Execuções Fiscais contra: Estância Oriente Ltda, Estância Nova Esperança, Estância Telma e Comércio de Madeiras Parintins, respectivamente.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem requerer o reconhecimento da incompetência da Justiça Federal e determinar a remessa dos Inq. Pol. nºs 034 e 039/87. para a Just. Estadual.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Requer o arquivamento do Inq. Pol. ; não sem antes requerer que seja encaminhada à Justiça Estadual a Cópia do Relatório da autoridade Policial.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem requerer o arquivamento dos Inquéritos Policiais nºs. 039/87-DEF.2/Santarém, 056, 088/87-SR/PA, 148, 200 e 272/86-SR/DEF/PA.
DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer Denúncia contra Vedite Ataíde Bentes. (Inq. Pol. nº 215/86).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Antônio dos Santos Neto. (Inq. Pol. 108/87).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer Denúncia contra Raimundo Miranda Pinto, Inq. Pol. nº 029 / 87-DEF.2/STM.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer Denúncia contra Manoel Barbosa da Silva, Edison Freire e Domingos Branco de Melo Filho.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer Denúncia contra Ailton Amaral Maia, Miguel dos Santos Castelo, João Lopes de Campos e Agenor Gonçalves Costa (Inq. Pol. nº 124 / 87-SR/PA).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Cleops Nunes Malta. (043/87-DEF.2/STMO).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer Denúncia contra Clarimundo Ferreira Pinto da Silva (Inq. Pol. nº 219/86-SR/PA).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Lourdes Gomes Soares e Raimunda Moraes da Silva Soares (Inq. Pol. nº 11/86-SR/DEF/PAC).
DESPACHO: A. Forme-se o segundo volume. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 3738 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.
Aut. e Reconvinida: União Federal.
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.
Réu e Reconvinte: Fernando Dias Maia.
Adv.: Drs. Carlos Newton Sevilho Segadilha e Dagoberto Maia de Carvalho.
DESPACHO: Cumpra-se o ordenado no despacho do anverso. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32794-A RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.
Recorrente: Ministério Público Federal.
Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade.
Recorrido: Oscar Mendes Ortiz e Outros.
DESPACHO: Junte-se cópia do Ofício através do qual foram os autos da Comunicação de Prisão em Flagrante encaminhados à Justiça Estadual, e, em seguida, remetam-se os presentes ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29197 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente: Pedro Eulálio de Lima.
Adv.: Dra. Nazaré de Fátima R.C. da Silva
Requerido: Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER.
DESPACHO: Arquite-se. Belém, 17/09/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29114 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente: Teresinha de Jesus de Almeida.
Adv.: Dr. Mecenas Pantoja Gonçalves.
Requerida: Universidade Federal do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31432 Homologação de Opção.
Requerente: Dário Guerreiro de Lemos.
Adv.: em causa própria.
Requerida: Universidade Federal do Pará.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 22271 AÇÃO ORDINÁRIA.
Autor: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.
Ré: Nair Barbosa da Gama.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS:

Nºs.: 138/85, 063, 181, 188, 198 e 278/86-SR/DEF/PA.

DESPACHOS: I - Concedo em prorrogação prazo até ao dia 19/10/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 17/09/87 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 058/86-SMM, 122/86 e 165/86-SR/PA, 066/87-SR/DEF/PA.

DESPACHOS: Deferindo o que requeru o representante do Ministério Público, mando transformar os autos à esfera policial, para o prazo de 19 de

outubro vindouro para cumprimento Belém, 17/09/87. (a) Dr. Aristides Mendes - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA, Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17.09.87

PETIÇÕES

De : Auto Belém Ltda
Adv : Nelson Rubens Roffé Borges
Ref : Mandado de Segurança impetrado contra ato do sr Delegado da Receita Federal
Proc-Rep : Dr. Paulo Meira
Assunto : Requer levantamento de depósito judicial
Despacho : N.A. Conclusos. Em 17.09.87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal
De : João Carlos Ferraz de Araújo e s/a
Adv : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Ref : Desapropriação nº 32.027, movida pelo INCRA
Proc : Dr. Iresif Ivan Araújo Souza.
Assunto : Contesta ação
Despacho : Junte-se aos autos. Belém, 17/09/87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal

Ofícios

Nº 216/87 : Bel Raimundo Batista de Moraes Lima - DPF SR/PA
Assunto : Encaminha IP nº 056/87-DPF.2 STM solicitando prazo p/conclusão diligências
Despacho : N.A. Concedo o prazo de quarenta dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 17/09/87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal.
Nº 2.299/87 : Bel Milton Souza Figueiredo, DPF SR/PA
Assunto : Encaminha IP nº 164/87-SR/DPF/PA, solicitando prazo para complementação de diligências.
Despacho : O mesmo acima.
Nº 2.297/87 : Bel. Domingos Ferreira Viana, DPF
Assunto : Encaminha IP nº 162/SR/DPF/PA, requerendo prazo para complementação das diligências.
Despacho : Idêntico ao anterior

EXECUÇÃO FISCAL

Processo : nº 31.356
Exequente : Fazenda Nacional
Proc Rep : Dr Moacir Guimarães Moraes Filho
Executada : SOAVE Norte Ind e Com Ltda
Adv : Dr. Sant'Ana Pereira
Despacho : Junte-se. Belém, 17/09/87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal

MEDIDA CAUTELAR

Proc : nº 32.845
Autor : I.R.B Instituto de Resseguros do Brasil
Adv. : Ulisses Coelho de Souza
Rés : Caixa Econômica Federal e outros
Adv. : Nelson Carmo Figueiredo, Carlos Flávia Vera Lúcia da Silva Freitas, Waldir Bandedeira de Souza, Oswaldo Trindade, Carlos Balbino Potiguar, Celso Burlamaqui Freire.
Despacho : Junte-se aos autos. Belém, 17/09/87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal

ACÕES PENAIS

Proc : nº 32.934
Autora : a Justiça Pública
Proc Rep : Dr. Paulo Meira
Rés : Agnelo de Souza e outro
Despacho : Nos termos do art 514 do Código de Processo Penal, notifiquem-se os acusados para responder, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 17/09/87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal
Proc : nº 32.847
Autora : a Justiça Pública
Rep MP : Dr. Paulo Meira
Rés : Maria do Socorro dos Santos Ferreira e outro
Despacho : Recebo a denúncia de fls 2/3. 2. Citam-se as rés para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 16 de novembro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório das acusadas, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. Belém, 17/09/87. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal.
Proc : nº 32.913
Autora : a Justiça Pública
Rep do MP : Dr. Paulo Meira
Rés : Jacy Montenegro Magalhães Filho e outro
Despacho : Recebo a denúncia de fls 2/3. 2. Citam-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 1º de dezembro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal.
(G.R.nº 19625)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 174/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr : JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr : JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 18.09.87

OFÍCIO
Nº 70/87

Assunto : Ministro José Cândido - Corregedor Geral
: Aprez-me solicitar a V. Exª a fineza de informar a esta Corregedoria o horário de funcionamento dessa Seção Judiciária e de suas respectivas Varas. Peço, outrossim, que seja remetida a última Portaria de V. Exª que regular a matéria, informando, ainda, qual a modalidade de controle usado para a verificação da assiduidade do pessoal, por categoria funcional.
DESPACHO : Acusar, atender e arquivar. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 71/87

Assunto : Ministro José Cândido - Corregedor Geral
: Aprez-me encaminhar a V. Exª a TABELA DE CUSTAS com a atualização dos valores de referência locais, consoante a Portaria nº 163, do Ministro de Estado - Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, de 04 de mês em curso, publicada no Diário Oficial de 08.09.87. Aproveito a oportunidade para lembrar-lhe da necessidade da aplicação imediata dos referidos valores aos cálculos das custas, às penas pecuniárias e aos valores mínimos estabelecidos para cada recurso.
DESPACHO : A. Sr. Dr. Diretor de Secretaria para acusar, aplicar imediatamente a Tabela de Custas com a atualização dos valores de referência locais e arquivar. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 033/87

Assunto : Bel Milton Souza Figueiredo - CH. SPO/DFP/SR/DPF/PA
: Ven dizer que o acusado CARLOS ALBERTO PIRES DE PAULA, com audiência marcada para o próximo dia 21, às 08:30 horas, encontra-se em lugar incerto e não sabido, razão pela qual deixa de ser apresentado a esse Douto Juízo.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1543/87

Assunto : Dr. Paulo Eason Furtado Pereira de Souza - Diretor Regional do Pará/SU, CAM
: Ven comunicar que designou o Sr. ED CAR DA SILVA LOBO, para acompanhar como preposto da União, na audiência relativa a Homologação de Oção, movida pelos Srs. RAIMUNDO SOUZA DA SILVA e outro, contra a Diretoria Regional de SUCAM/PARÁ, cuja audiência de julgamento, será realizada no dia 18.09.87, às 09:00 horas.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2311/87

Assunto : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha folha de antecedentes penais de ANTONIO JERÔNIMO e outro, referente ao IPL nº 106/85 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2312/87

Assunto : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha fotografias e outros do indiciado JAIR DE OLIVEIRA BELLI, referente ao IPL nº 075/86 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 362/87

Assunto : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha o IPL nº 38/87 - SR/PA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal
Assunto : Semira de Oliveira Buerbs - Delegada de Polícia Federal
DESPACHO : Encaminha o IPL nº 165/87 - SR/PA
: N. A. Concedo o prazo de quarenta

Nº 2316 e 2324/87

Assunto : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha os IPLs nº 42 e 065/87 - SR/PA
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 2319 e 2320/87

Assunto : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha os IPLs nºs 091 e 025/87 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2322/87

Assunto : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
: Encaminha o IPL nº 029/87 - SR/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

Petição de Maria José dos Santos Monteiro
Assunto : Ven a requerente postular a V. Exª que, confirmado o alegado, ordene sejam pagos os vencimentos do precatório servidor (MIGUEL MEY MONTEIRO - Processo nº 325 - Autos de Pedido de Licença Para Tratamento de Saúde) interditado, sem prejuízo das atualizações de lei, devendo pagar-se aos requerentes, no uso de suas prerrogativas conferidas pela lei substantiva civil vigente.
DESPACHO : (2ª) Louvado na informação constante ao verso desta petição indefiro o pedido relacionado com o pagamento dos vencimentos do precatório. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de José Romão Pontes Cardoso

Assunto : Ven requerer sua desvinculação do encargo em todos os processos que tramitam nessa Justiça contra a empresa INDUSTRIAS S/A VICENTE M SANTOS S/A, encargo esse que deverá ser transferido a outra pessoa da firma, considerando a situação já declinada do desligamento do suplicante do quadro funcional da empresa.
DESPACHO : N. A. Conclusos, com a máxima urgência. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Raimunda da Costa Calandrine - advogada

Assunto : Ven impetrar a presente Ordem de Habeas Corpus Liberatório em favor de LUIS NOGUEIRA DA SILVA FILHO.
DESPACHO : A. Solicitem-se informações. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INPS

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Ven dizer que por distribuição be ao signatário acompanhar a Declaratória nº 21.651.
DESPACHO : N. A. Sim. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INPS

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Ven dizer que por distribuição coube ao signatário acompanhar a Ação de Justificação Judicial nº 30.635.
DESPACHO : N. A. Como pede. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Adv. : Ilegível
Assunto : Ven requerer seja oficiada a Receita Federal para que aquele órgão informe quais os bens móveis e imóveis declarados pela empresa executada, prosseguindo-se o feito em seu ulteriores de direito. Proc. nº 18.987.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INPS

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Ven interpor, como de fato interpõe, o presente Recurso de Apelação. Proc. nº 21.651 - Ação Declaratória.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 18.

09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Carlos Teixeira Pereira
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
Assunto : Vem requerer a juntada aos autos nº 32.822, o instrumento de mandato em anexo.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Evandro Souza de Lima
Adv. : Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte
Assunto : Vem solicitar que seja anexado a procuração ora apresentada, aos autos iniciais do processo nº 33.058.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA
Adv. : Edméa Moura Correa
Assunto : Vem dizer que o expropriante ratifica os termos da petição de fls. 124 e 125 dos autos nº 4490/137 na qual se manifesta sobre a contestação apresentada pelo expropriado as fls. 41/44.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA
Adv. : Dr. José Maria Alcântara
Assunto : Vem dizer que deixa de apresentar o Laudo de Vistoria em nome do proprietário do imóvel objeto de desapropriação, considerando que, segundo Laudo Técnico e Parecer exarado pelo Grupo de Identificação Fundiária do extinto GETAT, não existem benfeitorias efetuadas pelo proprietário. Proc. nº 32.800

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Diante do exposto, requer a CEF, por medida de Justiça, seja por V. Exª indeferidos os pleitos dos executados, por serem de todo improcedentes e inverídicos. Proc. nº 30.338

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem apresentar Impugnação aos Embargos, processo nº 32.003 - Embargos à Execução.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Iracy da Silva Gallo
Adv. : Dr. Leônidas de Carvalho Verdinho
Assunto : Vem interpor Embargos à Execução, processo nº 32.743 - Execução Fiscal.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA
Adv. : Drª Albanisa Campos Afonso Pereira
Assunto : Vem dizer que aceita a indicação do bem denominado Seringa "LUA CHEIA", situado no Município de Xapuri/AC. Proc. nº 32.743 - Carta Precatória.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO : Nº 24.208
Autor : José Américo Boução Viana
Adv. : Dr. José Almeida
Ré : CEF
Adv. : Drª Maria Cecília Barros Rodrigues
DESPACHO : 1. Proceda-se a conta das custas processuais e, se devidas forem, intime-se o desistente para efetuar o respectivo pagamento. 2. Conclusos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.990
Autores : Aglafrir Franco Nunes e outros
Adv. : Drª Izabel Dilohé Piske Silvério
Ré : União Federal
DESPACHO : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Dê-se vista a apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.436
Autores : Manoel Correa de Matos e s/ mulher
Adv. : Drª Solange Maria F. do C. Dantas
Ré : CEF
DESPACHO : 1. Proceda-se a conta das custas processuais e, se devidas forem, intime-se o desistente para efetuar o respectivo pagamento. 2. Conclusos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.738
Autores : Antônio Jorge Ferreira da Silva e

sua mulher
Adv. : Drª Solange Maria F. do C. Dantas
Ré : CEF
Adv. : Drª Maria Melia N. Franco
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República sobre o pedido de desistência. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 26.014
Impete. : TEM
Adv. : Dr. Fábio Mesquita Ribeiro
Impetido. : Delegado da Receita Federal em Santarém
DESPACHO : Intime-se pessoalmente a impetrante, na pessoa do seu legal representante, para dar prosseguimento ao feito. Expeça-se, pois, a competente carta precatória à Justiça Federal em São Paulo. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 32.963
Desapto. : INCRA
Adv. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Desapdo. : Hospital Nossa Senhora do Rosário
DESPACHO : Intime-se a desapropriante para completar a petição inicial, no prazo legal. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO : Nº 32.981
Repte. : Neusa Damasceno de Araújo
Adv. : Drª Izete Gomes da Costa
Reqda. : CEF/PA
DESPACHO : 1. Junte-se aos autos cópia xerográfica do ofício nº 758/87, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará. 2. Conclusos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO : Nº 32.796
Repte. : José Maria Rodrigues dos Santos
Adv. : Dr. Leonardo da Silva Paixão
Reqda. : CEF/PA
DESPACHO : Cite-se, Designio o dia 30 do mês em curso, às 10:00 horas, para o recebimento na Secretaria do Juízo. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO : Nº 32.779
Repte. : ECT
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Reqdo. : Adalberto Acatauassu Nunes
DESPACHO : Intime-se a autora para completar a inicial, no prazo legal. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 29.951
Depcte. : Juíza de Direito Zonal da Comarca de Jaguaruana, no Ceará
Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Intime-se o IAPAS, na pessoa do seu procurador, para se manifestar sobre a avaliação. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.088
Depcte. : Juiz Federal da 1ª Vara em Pernambuco
Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Considerando os termos do ofício de fls. 15/16, oficie-se ao Sr. Comandante da Base Naval de Val de Cães para que informe o que se encontram os bens descritos no "Auto de Penhora e Depósito", cuja cópia xerografada consta de fl. 4. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.023
Depcte. : Juiz Federal da 5ª Vara no Rio de Janeiro
Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Cumpra-se. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MÉDIDA CAUTELAR

PROCESSO : Nº 24.338
Repte. : Nina Barcessat, representada pelo seu Tutor Isáac Barcessat
Adv. : Dr. Camilo Silva Montenegro Duarte
Reqda. : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Faça-se a intimação requerida à fl. 65. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A.

Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PROCESSO : Nº 32.006
Reptes. : Ana Rocha Barroco e outros
Adv. : Dr. Afonso Vitor Cardão
Reqdos. : Cecília Ramos da Mota e outros
DESPACHO : 1. Proceda-se a conta das custas processuais e, se devidas forem, intime-se a autora, na pessoa do seu advogado, para efetuar o respectivo pagamento. 2. Conclusos. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.691
Repte. : Valdivina Rodrigues da Silva Nogueira
Adv. : Dr. Walter Lúcio F. da Silva e outros
Reqda. : União Federal
Proc. Rep. : Dr. José A. T. Potiguar
DESPACHO : Prossiga-se. Para os fins previstos no art. 357 do Cód. de Proc. Civil, intime-se por mandado a requerida. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

PROCESSO : Nº 32.973
Autor : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Ré : CCA
DESPACHO : Estando funcionando neste feito o Procurador da República Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, meu legítimo sobrinho, dou-me por impedido para servir no processo. Sejam os autos apresentados ao Juiz Federal titular da vara que substitui o da 1ª e comunique-se ao Conselho da Justiça Federal. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 21004
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Sebastião Ramos da Silva e outro
Adv. : Dr. Paulo Rola e outro
DESPACHO : Diante do despacho proferido à fl. 187 verso, aguarde-se. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 17.474 e 18.499
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Pedro Almeida da Silva e Paulo Dias Conceição
DESPACHO : Diante do despacho proferido à fl. 187 verso, aguarde-se. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 17.487
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Gabriel de Castro Silva
Adv. : Dr. Paulo Rola
DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido à fl. 65. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 17.477 e 18.116
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Aluizio Araújo Lima e Raymundo Telles
DESPACHO : Cobre-se a devolução da precatória. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.748
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Ré : Maria Adelaide da Costa Lobato
DESPACHO : A Seção competente para informarnos autos, por meio de certidão em forma regular, se foi apresentada no tríduo legal a defesa de fl. 89/90. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.220
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Manoel Souza Silva
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal e, se nenhuma diligência for requerida, o art. 500 do mesmo diploma legal. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.695
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Francisco Prado de Aguiar

Adv. : Dr. Heliomar G. de Matos
 DESPACHO : Peça-se a devolução das procurações devidamente cumpridas. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.131
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Eloir Lopes
 Adv. : Dr. Milton Ferreira das Chagas
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido à fl. 80. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.346
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Laurindo da Silva Soares e outros
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido à fl. 76. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.477
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Milton Pickler
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fl. 49. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.680
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Eládio Correa Lobato
 Adv. : Dr. Alberto Campos
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido à fl. 151. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.263 - (CONTRAVENÇÃO PENAL)
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. José Augusto T. Potiguar
 Réu : Manoel Osmar Souza dos Santos
 Adv. : Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena
 DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público sobre a circunstância relacionada com a prescrição da contravenção atribuída ao acusado. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.085
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Francisco Pinheiro Cardoso
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido à fl. 56. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.715
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Hermógenes Marinho Sodré e outro
 Adv. : Dr. Manoel Pedro P. da Costa
 DESPACHO : Para os efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, efetue-se a intimação do advogado apontado pelo acusado do Hermógenes Marinho Sodré, a fl. 118. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.922
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Fernando Ferreira Cardoso
 Adv. : Dr. Sebastião Malim Soares Habr
 DESPACHO : Designe a audiência do dia 28 de setembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a citiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. De-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE
 PROCESSO : Nº 11.387
 Repte. : CEF
 Adv. : Dr. Gilberto Chaves e outros
 Repto. : José Maria Neves Sampaio
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
 DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 PROCESSO : Nº 30.065
 Repte. : Maria Grégoria da Silva Souza
 Adv. : Dr. Wilson Gaia Farias e outro
 Repto. : FICAP
 Litisconsorte: EMERAPA
 DESPACHO : Sobre o pedido de desistência digam os reclamados e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 18.09.87.

(a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.774
 Repte. : Raimundo Nonato Melo
 Adv. : Dr.ª Maria José Cavalli
 Repto. : Oliveira Mendes Ltda.
 Litisconsorte: CODEBAR
 Adv. : Dr.ª Maria Bethânia Monteiro Malato
 DESPACHO : Prossiga-se. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 PROCESSO : Nº 29.066
 Repte. : Raimundo Souza da Silva
 Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
 Repto. : SUCAL
 SENTENÇA : "Vistos, etc. Homologo a Opção mani festada por RAIMUNDO SOUZA DA SILVA para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 15.03.76. P. R. I." Belém, PA, 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.068
 Repte. : Divaldo Lobato Monteiro
 Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
 Repto. : SUCAL
 SENTENÇA : "Vistos, etc. Homologo a Opção mani festada por DIVALDO LOBATO MONTEIRO para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 03.07.72. P. R. I." Belém, PA, em 18.09.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROCESSO : Nº 32.288
 Agravante : Elian Badu Mahfud
 Adv. : Dr. Silvio de Oliveira Souza
 DESPACHO : Forme-se o instrumento. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PROCESSO : Nº 33.018
 Impugnante : União Federal
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Impugnado : ECCIR
 DESPACHO : Louvado na informação retro, sejam os autos apresentados ao titular da 3ª Vara, feitas as anotações devidas. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.357
 Impugnante : CEF
 Adv. : Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Impugnado : Manoel Correa de Matos e s/ Mulher
 Adv. : Dr.ª Solange M. Frazão do C. Dantas
 DESPACHO : Despachei no processo principal. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.358
 Impugnante : CEF
 Adv. : Dr.ª Maria Amélia Maia Franco
 Impugnado : Antônio Jorge Ferreira da Silva e sua Mulher
 Adv. : Dr.ª Solange M. Frazão do C. Dantas
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA DE SENTENÇA
 PROCESSO : Nº 32.377
 Repte. : Flávio Pinho de Almeida e cônjuge
 Adv. : Dr. Gilão Correa Ferraz
 Repto. : União Federal
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO : 1. Mediante termos nos autos, entreguem-se ao expropriado, na pessoa de seu procurador judicial, os títulos da Dívida Agrária a que se reporta a certidão supra. 2. Desentranhe-se o cheque de fl. 175 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 18.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 18.09.87

OFÍCIOS:
 Nº 2300/87, de 17.09.87, do Gabinete do Diretor do Foro desta Seção Judiciária.
 Assunto: Comunica que baixou ato designando os

Oficiais de Justiça que servirão na 2ª Vara.
 DESPACHO: A Secretária. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 2309 e 2310/87-CART/DEF/PA, de 16.09.87, do Dr. João Francisco Lima Maciel Borges - De legado de Polícia Federal.
 Assunto: Encaminham documentos referentes aos Inqs. Policiais nºs 1193/86, digo, / nºs 139/85-SR/DEF/PA e 195/86-SR/DEF/PA, respectivamente.
 DESPACHOS: Junta-se aos autos. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

INQUÉRITOS POLÍCIAIS:

Nºs 045 e 055/87-STM, 114, 123, 142, 148, 150, 156 e 159/87-SR/DEF/PA.
 DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23/10/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 18/9/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 3796 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Autora: Companhia de Seguros Aliança da Bahia.
 Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza.
 Réus: Espólio de Raimundo Zeno Ferreira.
 Curr à Lide: Dr. Somsange Souza.
 Advogado: Dr. José Achilles Pires dos Santos Lima.
 DESPACHO:

In casu, proferida a sentença a 29/11/74 (fls. 92/95), deu-se a intimação através da publicação no órgão oficial a 14/12/74 (certidão do anverso), tendo o prazo recursal sido logo iniciado, daí porque o termo ad quem dos 10 dias para interposição dos Embargos Infringentes do Julgado (§ 1º do art. 4º da Lei nº 6.825, de 22/9/80) ocorreu a 13/1/75. Como, entretanto, o recurso foi manifestado somente a 17/1/75 (fls. 96), terá havido intempestividade, pelo que ora o não recebo. Intime-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 28310 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Autor: Francisco Vasconcelos Pinheiro.
 Advogada: Dra. Eliana de Lima Pinheiro.
 Ré: União Federal.
 Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A. no prazo de 10 dias. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30795 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Autora: Mineração Rio do Norte S. A.
 Advogados: Drs. Raquel Coutinho Bastos e Adalberto Maia Vilar.
 Ré: União Federal.
 Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
 DESPACHO: Remetem-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 13805 EXECUÇÃO FISCAL
 Exeqte: IAPAS
 Advogado: Dr. Luiz Carlos Moura.
 Exco: Construções e Indústria Metalúrgica / Amazônia S/A - CIMASA.
 DESPACHO: Deferindo o pedido formulado a fls. 11, entregue-se ao Exeqtente, contra-recibo, as peças de fls 3 e 4, e, em seguida, arquivem-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 15498 EXECUÇÃO
 Exqte: CORAL
 Advogado: Dr. Edilson Oliveira e Silva.
 Exco: Gerson Munhoz Rebelo.
 DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém solicitando informar se foi cumprido o Mandado remetido com o Ofício de fls. 12. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32138 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 Anânias Pereira do Nascimento e outros.
 Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho.
 Repto: D.N.E.R.
 DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32449 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA.
 Repte: Agropecuária Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A.
 Advogado: Dr. Adalberto Maroja Neto.
 Repto: INCRA.
 Advogado: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza.

ADVOGADO: Diga a Requerente no prazo de cinco dias. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 13365 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Eldevandro Martins Ferreira (revel).
Defensor: Dr. Orlando de Almeida Correa Filho.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá, solicitando a inquirição, ali, da pessoa arrolada na denúncia como teste munha, por analogia, ora fixado, para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até ao dia 10 de novembro vindouro. II - Intime-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 16760 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.
Réus: Clementino Urbano Loureiro e outra.
Advogados: Drs. José de Arimatéa Medeiros da Rocha e Guilherme Elias Casseb.
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 30 de outubro vindouro, às 8 horas, para inquirir Therezinha de Jesus F. Soares e Edvan Capucho Couteiro, arrolados na denúncia como testemunhas. II - Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Capangama solicitando a inquirição, ali, do cidadão Manoel Lourenço de Oliveira, indicado pelo representante do Ministério Público, por analogia ora fixado, para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até ao dia 30 de outubro vindouro. III - Justifique o ilustre defensor da ré Altamira Araújo Lopes, no prazo de 3 dias, o requerimento de fls. 125. IV - Intime-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 17472 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: Manoel Crispim da Silva e Outro.
DESPACHO: I - Não tendo sido o réu Manoel Crispim da Silva encontrado pelo Oficial de Justiça (v. 4ª cert. de fls. 57-V), cite-se-o por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 19 de outubro vindouro, às 9 horas, para o respectivo interrogatório. II - Ao réu José Edilson Lima nomeio para atuar como defensor dativo o doutor Marilton Marques Carneiro (Rua 15 de Novembro, 226 - Ed. Chamé - S/410 - Tel. 225.3404), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III - Intime-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 18979 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: José Wilson Reis Pereira e outros.
Advogados: Drs. Waldete Silva de Souza, Walmit S. Bandeira de Souza e Alberto Campos.
DESPACHO: I - Tendo o ilustre patrono da ré Lindalva de Nazaré Pinto sido intimado da sentença condenatória a 3/9/87, quanto a esta a decisão transitou em julgado a 8/9/87, eis que não houve tempestiva interposição de Apelação. II - Recebo a Apelação parcial interposta pelo representante do Ministério Público, bem como as manifestadas em favor dos réus José Wilson Reis Pereira e René Rodrigues de Mendonça. III - Vista ao representante do Ministério Público para oferecimento de razões no prazo legal. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30079 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Henrique Feres de Carvalho Filho.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30111 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Raimundo Cardoso Lobato.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 30969 HABEAS CORPUS
Impte: Dr. Américo Lins da Silva Leal.
Pacientes: João Roberto Cavalcante e Maria Genúna de Oliveira Cavalcante.

Impdo: Dr. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

DESPACHO: Arquivar-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 16835 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA.
Reqte: Manoel Crispim da Silva.
Advogado: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo.
DESPACHO: Para efeito do que dispõe o art. 328 do CPP, juntem-se cópia da peça de fls. 57 e verso dos autos da correspondente Ação Penal (Proc. nº 17472). Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 17262 PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA.
Reqte: Manoel Crispim da Silva.
Advogado: Dr. Aurélio Corrêa do Carmo.
DESPACHO: Juntem-se cópia da peça de fls. 56 dos autos da correspondente Ação Penal / (Proc. nº 17472). Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30170 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA.
Reqte: Joaquim Guimarães Bentes.
Advogado: Dr. Walmit S. Bandeira de Souza.
DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão retro, aguarde-se. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA:

Nº 21338 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Onésimo Teixeira de Araújo.
Advogado: Dr. Aristarcho Expedido dos Santos Filho.
SENTENÇA: Vistos, etc.

EX POSITIS, Julgo parcialmente procedente a acusação, considerando que os fatos descritos na denúncia constituem tão somente a contravenção tipificada no art. 45 do Dec. Lei nº 3.688, de 3/10/41, em cujos termos ora condeno o réu. Face ao preceituado no art. 1º do Dec. nº 3.688, de 2/10/41, e atendendo ao que prevêem os incisos I e II do vigente art. 59 do Código Penal, aplico ao réu a alternativamente combinada sanção restritiva de liberdade, fixada a respectiva pena-base em 3 meses de prisão simples (já então considerados os elementos a que alude a parte inicial do prefalado art. 59), pena essa que é a definitiva corporal a que fica condenado o réu, dada a inexistência de agravantes ou de atenuantes, e bem assim de causas especiais de aumento ou de diminuição. Levando em conta o disposto no art. 6º, caput, da Lei de Contravenções Penais (com a redação mandada observar pelo art. 3º da Lei nº 6.416, de 24/5/77), c/c inc. III do art. 59 do CP, e art. 110 da Lei nº 7.210, de 11/7/84 (Lei de Execução Penal), estabeleço que a pena afilativa imposta deverá ser cumprida, sem rigor penitenciário, em regime semi-aberto, e mais precisamente em seção especial da Colônia Agrícola Penal "Heleno Fragoso", ou em outro estabelecimento que posteriormente vier a ser indicado, e em quanto a União Federal não possuir estabelecimento próprio (art. 85 da Lei nº 5.010, de 30/5/66), insuscetível a execução em regime aberto (opcionalmente previsto no art. 6º, caput, da LCP) em virtude dos antecedentes e demais elementos já aludidos (art. 59, primeira parte, do CP) que para tal concorrem, conforme estabelecido no § 3º do art. 33 da lei penal substantiva. Em virtude das razões pelas quais foi fixada a pena-base, descahe a substituição de que tratam o art. 44 e o § 2º do art. 60 do CP, que, se fosse o caso, teria aplicação em virtude do princípio da lex mitior, consagrado no § 16 do art. 153 da vigente Carta Magna, em harmonia com o que, a contrario sensu, dispõe o parágrafo único do art. 2º do Cód. Penal. Pelos mesmos motivos, inabível é a concessão da chamada suspensão condicional da pena privativa de liberdade (gracia), prevista no art. 11 da LCP, com a redação determinada pelo art. 3º da Lei nº 6.416, de 24/5/77, sem prejuízo da revogação do favor legal concedido no Proc. nº 10879 (v. cert. de fls. 230), isso nos termos do § 1º do art. 81 do CP, e também sem embargo de possível repressão quanto aos regimes estabelecidos nas precedentes condenações, se for o caso (art. 118 da LEP), cuja decisão compete ao Juízo

da execução (art. 66, inc. III, alíneas a e b). Na forma do que estabelece o art. 12, caput, inc. II, e seu parágrafo único, alínea b, da Lei de Contravenções Penais, - e tendo em consideração o contido no art. 39 da Lei nº 818, de 18/9/49, e no § 2º, alínea c, do art. 149 da Lei Maior, - é aplicada ainda ao réu a pena acessória de suspensão dos direitos políticos enquanto durarem os efeitos da condenação, isto é, até à reabilitação, pena acessória essa que na hipótese de contravenção ainda subsiste, ao contrário do que passou a se dar quanto a crimes, retirada da original Parte Geral do Cód. Penal pela Lei nº 7.209, de 11/7/84, em verdadeira inconstitucionalidade "por supressão" (RIL 89/49), sem razão, data venia, possível justificativa de inexistência da Lei Complementar a que se reporta o § 3º do art. 149 do Estatuto Fundamental, haja vista, além de outras considerações que agora não vem a pelo, que tanto a disposição do antigo art. 69, caput, inc. V, e seu Parágrafo único, inc. V, do Cód. Pen., como a do art. 12 da Lei das Contravenções Penais mencionado no início do presente período, deviam e devem, respectivamente, ser consideradas como normas de Lei Complementar, por isso que o raciocínio será o mesmo através do qual se dou pela plena eficácia da Lei nº 5.172, de 25/10/66 (CTN), posto que, editada esta como lei ordinária antes do início da vigência do atual § 1º do art. 18 da CF (expresso em determinar que "Lei complementar estabelecerá normas gerais de direito tributário") de tal passou a ter o status (v. ALIOMAR BALIEIRO, in Direito Tributário Brasileiro, Forense, 4ª ed., 1972, pág. 58; Rev. Jurídica, 82/169; Rev. Bras. de Dir. Processual, 9/97), isso inclusive reconhecido pelo Pretório Excelso, que a respeito assentou: "Não é desarrazoada a interpretação de que, em tais hipóteses, se aplica o art. 23 do Decreto-Lei 37/66, não se podendo afastá-lo sob o fundamento de ser o CTN lei complementar, uma vez que ambos - o CTN e o Decreto-Lei 37/66, que lhe é posterior, - entraram em vigor anteriormente à Constituição de 1967, sendo, portanto, leis ordinárias que, no tocante às normas gerais de direito tributário (o que sucede com as que definem fato gerador), passaram a considerar-se como leis complementares a partir da vigência daquela Constituição" (in RTJ 93/1269). Lance-se o nome do condenado no Rol dos Culpados (art. 393, inc. II, do CPP). Custas ex lege. P. R. I. Belém, 180987. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. X.X.X.X.

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da Terceira Vara
 Dr. WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria da Terceira Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 18.09.87

OFÍCIO
Nº 2292/87 : Do Presidente do inquérito Policial nº 166/87-SR/PA Bel. DOMINGO FERREIRA VIANA. Delegado de P. Federal.
Assunto : Encaminha os autos do inquérito Policial supramencionado.
DESPACHO : N.A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais restitua-se os autos à esfera Policial. Belém, Pa, 18.09.87 - (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 217/87 : Do Chefe do Serviço de Correções da SR/PA - RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos do inquérito Policial nº 062/87-MARABÁ.
DESPACHO : N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, 18.09.87 - Daniel Paes Ribeiro Juiz Federal.

Nº 2315/87 : Do Presidente do inquérito Policial nº 18/87-SR/PA. Bel DOMINGOS FERREIRA VIANA. Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos do inquérito Policial supramencionado.
DESPACHO : N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 2318/87 : Do Presidente do inquérito Policial nº 087/87-SR/DF/PA. Bel JOSÉ FERREIRA SALES. Delegado de Polícia Federal.

Assunto : Encaminha os autos do inquérito policial supramencionado.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior. Belém, Pa, 18.09.87 - Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 2323/87 : Do presidente do inquérito policial nº 92/87-SR/PA. Bel SAMIRA DE OLIVEIRA BUREES. Delegada de Polícia Federal.

Assunto : Encaminha os autos do inquérito policial supramencionado.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 2327/87: Do Presidente do inquérito Policial nº 097/87-SR/DEF/PA. Bel JOÃO FRANCISCO MACIEL BORGES Delegado de polícia Federal

Assunto : Encaminha os autos do inquérito policial supramencionado.
 DESPACHO : N.A. Ao Dr. Procurador da República, Pa ra os devidos fins. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 2325/87: Do Presidente do inquérito policial nº 067/87-SR/DEF/PA. Bel MILTON SOUZA FIGUEIREDO. Delegado de Polícia Federal.

Assunto : Encaminha os autos do inquérito policial supramencionado.
 DESPACHO : N.A. Concede em prorrogação o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restituam-se os autos à esfera policial Belém, Pa, 18.09.87 - (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 2314/87: Do Presidente do inquérito policial nº 23/87-SR/PA. Bel DOMINGOS FERREIRA VIANA, Delegado de polícia Federal.

Assunto : Encaminha os autos do inquérito policial supramencionado.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior. Belém, Pa, 18.09.87 - (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

PETIÇÃO DE : FERROTÉCNICO S.A. ENG DE ESTRUT E SANEA MENTO (Ref. CP nº 31.274)
 Adv : Dr. Aldebaro Klautau Neto
 Assunto : Requer desligação de embargos
 DESPACHO : N.A. Conclusos. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

DO : I A P A S
 Proc : Willson Cardoso de Souza
 Assunto : Requer citação dos co-responsáveis, pela Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DE : ADALCIMAR DA COSTA GALLO
 Adv : Dr. Leonidas de Carvalho Verdelho
 Assunto : Oferece Bens à penhora para garantir o débito de Execução Fiscal nº 32.745.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DE : ALBERTO DE MATOS SERRUYA
 Adv : Luiz Tavares - OAB/PA - L - 132
 Assunto : Requer o levantamento do saldo restante na Caixa Econômica Federal.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DE : ADALCIMAR DA COSTA GALLO
 Adv : Dr. Leonidas de Carvalho Verdelho
 Assunto : Requer o arquivamento da ação
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

DE : OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Adv : Dr. José Maria Pereira da Silva
 Assunto : Requer seja reconhecida a sua inculpa-bilidade
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

DO : I A P A S
 Proc : João Francisco Maués Ferreira
 Assunto : Requer admissão do signatário
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

DE : GENTIL REBONATO
 Adv : Carlos Augusto Meneses Sampaio
 Assunto : Apresenta defesa prévia
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO : Nº 034/SIJ/87 - Comandante do do 1º COMAR
 Assunto : Apresentação de preposto, movida por Amanda de Nazaré F. Rendeiro.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição Inicial
 DA : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA-CNA (Mandado de Segurança)
 Adv : Dr. Roberto Seixas Simões
 Assunto : Requer liminar e segurança contra ato do Delegado da Receita Federal com base no Art 18 Dec. Lei nº 2.323/87.
 DESPACHO : A. Conclusos - Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA INTIMATÓRIA
 DEPRECANTE: Dr. Daniel Paes Ribeiro Juiz Federal da Terceira Vara da C. de Belém
 DEPRECADO: Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém - Pará
 Assunto : Notificação, Ref. a Ação Penal nº

31.271.
 DESPACHO : Junta-se aos autos - Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente : I A P A S
 Executado : VEMAR LTDA e/ou VERA LUCIA M. LESSA
 Proc. IAPAS: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : Expeça-se Mandado de Citação - Belém, Pa, 18.09.87 - (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Processo : Nº 31.614
 Exequente : I A P A S
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 EXECUTADO : Francisco Nery Figueiredo
 DESPACHO : Idêntico ao anterior. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal

Processo : nº 32.549
 Exequente : I A P A S
 Proc. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Executado : W.J. Brito Consultoria Técnica Ltda
 DESPACHO : Idêntico ao anterior. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal

Processo : nº 32.597
 Exequente : Conselho Reg. de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-PA/AP.
 Proc. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Elevacom-Com. Serv. e Representações Ltda
 DESPACHO : Intime-se a Executada para efetuar o Pagamento. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Processo : nº 32.603
 Exequente : Conselho Reg. de Engenharia e Agronomia Pa/AP.
 Proc. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
 Executada : Elevacom Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

AÇÃO PENAL
 Proc. : nº 32.931
 Autora : Justiça Pública
 Repre. MPF: Dr. Paulo Meira
 Réus : Francisco José Gomes de Pinho e Outros
 DESPACHO : 1 - Recebo a denúncia de fls. 2/4.
 2 - Citem-se os réus para os atos do processo até final julgamento.
 3 - Designo os dias 09, 10, 11, 14, e 15 de dezembro vindouro, às 9:00 horas para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, respectivamente, de 1 a 4, 5 a 8, 9 a 12, 13 a 16 e 17 a 19, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se Mandados. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Processo : nº 32.936
 Autora : Justiça Pública
 Repre. MPF : Dr. Paulo Meira
 Réus : José Maria Felix Ribeiro e Outros
 DESPACHO : 1 - Recebo a denúncia de fls 2/3.
 2 - Citem-se os réus para os atos do Proc. até final julgamento.
 3 - Designo o dia 03 de dezembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se mandados e Edital, este com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, Pa, 18.09.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO
 CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
 (Audiência de Distribuição)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Doudoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
 Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE TL - INADIDOS DE SEGURANÇA
 Nº 33.085 Inpte: CNA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZ. - CNA

Inpte: Delegado da Receita Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS
 Nº 33.084 Inpte: DRA. RAIMUNDA DA COSTA CALANIRINE
 Procto: Luis Nogueira da Silva Filho
 Aut. Coatora: Superintendente da Pol. Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.085 Inpte: DES. Odilson F. Novo e outro
 Procto: Marcelino Castro Porto Maia
 Aut. Coatora: Delegada de Pol. Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS
 Nº 1837 - Inquérito Policial nº 062/87 - MARABÁ
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 1838 - Inquérito Policial nº 165/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 1839 - Inquérito Policial nº 166/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara (G.R. nº 19653)

RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRAIGUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.

RESENHA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1987.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
 IMPUGNAÇÃO AO VALOR
 Requerente - José Maria Sarquís.
 Adv. Antônio Neto.
 Requerido - Luiza Nogueira Cavalcante,
 Adv. Francisco Miléo.
 Efetuada a conta em 14.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO
 DESPEJO - (Recurso de Apelação)
 Apelante - Restaurante na Doca Ltda.
 Adv. Wilson Gaia Farias
 Apelado - Olavo Mota Bastos.
 Adv. Ermelinda Mello Garcia.
 Efetuada a conta em 16.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS FERREINDAE
 DESPEJO - (Recurso de Apelação)
 Apelante - Antonio Carlos Chalu Pacheco.
 Adv. José Fernandes Chaves.
 Apelado - José Luiz Lobato Conte.
 Adv. Sérgio do Carmo.
 Efetuada a conta em 15.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
 EMBARGOS DE TERCEIROS.
 Requerente - JESUS Queiros de Souza e Silva.
 Adv. Ione Arrais.
 Requerido - Banco Francês e Brasileiro S/A.
 Adv. Paulo Meira
 Efetuada a conta em 25.08.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
 SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - (Recurso de Apelação)
 Apelante - Maria de Fátima da Silva Quiróz.
 Adv. Vera Lúcia Marques.
 Apelado - Teodulo de Souza Queiroz.
 Adv. João Alberto Paiva.
 Efetuada a conta em 18.09.1987., para pagamento em

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
 EMBARGOS À EXECUÇÃO - (Recurso de Apelação).
 Apelante - GENTEL LTDA.
 Adv. Maria de Lourdes Martins.
 Apelado - Banco do Estado do Pará S/A.
 Adv. Fátima Pinheiro.
 Efetuada a conta em 25.08.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
 SUMARÍSSIMA DE R/DANOS - (Recurso de Apelação).
 Apelante - Dist. Santos de Prods. Alimentícios Ltda.
 Adv. Sérgio Gouto.
 Apelado - Telepará S/A.
 Adv. Antonio Klautau Gomes
 Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
 DESPEJO - (Recurso de Apelação).
 Apelante - Univerturn S/A.
 Adv. Adelmira Maia.
 Apelado - Lourival Seabra Boulhosa.
 Adv. Ademir Kato.
 Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
 DESPEJO - (Recurso de Apelação) -
 Apelante - Moacir Guedes Malcher.
 Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes.
 Apelado - Fernando José Lassance Maya.
 Adv. Margaret Puga Cardoso.
 Efetuada a conta em 16.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 16ª VARA E CARTÓRIO JACY SÁ
 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso de Apelação).
 Apelante - Altevir Gomes dos Prazeres. Adv. ...

Adv. Iracélla de Oliveira Vaz.
Apelado - Edevaldo Pantoja
Adv. José Maria Lima Costa.
Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO**NUNCIACÃO DE OBRA NOVA - (Recurso de Apelação)**

Apelante - RENATO Barata Amanajás.
Adv. Carlos B. Pétiguar.
Apelado - Maria Margarida Moreira de Paula.
Adv. Otávio A. Salles.
Efetuada a conta em 18.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO**AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Agravante - Yoshimasa Yamaguchi.
Adv. Claudio José da Rocha Frazão.
Agravado - Paulo Maurício Pinho da Costa.
Adv. Miguel Brasil Cunha.
Efetuada a conta em 16.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso de Apelação).**

Apelante - Banco da Amazônia S/A.
Adv. Ana B. Matos.
Apelado - C.C.A. Construções Cíveis da Amazônia S/A.
Adv. Raimundo Rodrigues.
Efetuada a conta em 16.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE;**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Recurso de Apelação)**

Apelante - Miécio Carvalho Gomes de Sá.
Adv. Viviane Fayal.
Apelado - Raimundo Dias Gomes e outros.
Adv. ...
Efetuada a conta em 18.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO -**AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Agravante - Raquid Zahalan Abilmael.
Adv. Antonio J. Abelém.
Agravado - Marcelo Augusto Fonseca.
Adv. Nelson de M. de Souza.
Efetuada a conta em 28.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.**AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Agravante - B.M.C. Banco Mercantil de Crédito.
Adv. Carlos Ferro.
Agravado - Iram Miranda Afonso.
Adv. Alirio Dagner.
Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.**EXECUÇÃO - (Recurso de Apelação).**

Apelante - João Batista de Melo Bastos.
Adv. Rosa Crispino.
Apelado - Ney Turismo Ltda.
Adv. Claudio Frazão.
Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 19ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.**DESPEJO - (Recurso de Apelação)**

Apelante - Valério Secoadio.
Adv. João J. Manito.
Apelado - Maria de Nazareth de Miranda Murta.
Adv. Agemar Kato.
Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Agravante - Carlos Pascoal Magdalena.
Adv. Nelson M. das Neves
Agravado - Chbi Ayan.
Adv. Suzana Christina Dias da Silva.
Efetuada a conta em 22.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.**REINTEGRAÇÃO DE CARGO - (Recurso de Apelação)**

Apelante - Prefeitura Municipal de Belém.
Adv. Silvio Kós Miranda.
Apelado - Constância Miranda Gomes e outros.
Adv. Milton Chagas.
Efetuada a conta em 22.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.**DESPEJO - (Recurso de Apelação).**

Apelante - Alcindo dos Santos.
Adv. Nelson R. Souza.
Apelado - Isaac Barcessal.
Adv. Djalma Chaves.
Efetuada a conta em 23.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.**DESPEJO - (Recurso de Apelação)**

Apelante - Representações Pantoja.
Adv. Antonio Carlos Lima Pantoja.
Apelado - Maria Tereza Machado da Silva Lima.
Adv. Helena C. Miralha Pingárlho.
Efetuada a conta em 21.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.**AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Agravante - CIA de Saneamento do Pará - Cosanpa
Adv. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outro
Agravado - Zaqueu do Nascimento e outros.
Adv. José Roberto de Oliveira.
Efetuada a conta em 08.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO SACY SÁ;**ORDINÁRIA - (Recurso de Apelação)**

Apelante - Manoel Tocantins Lobato.
Adv. Manoelito C. Carvalho.
Apelado - Governo do Estado do Pará.
Adv. Roberto R. Cardoso.
Efetuada a conta em 17.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO**AGRAVO DE INSTRUMENTO.**

Agravante - Milton Roberto Figueiredo.
Adv. Rômulo Ponteselle Moreira.
Agravado - Banco Brasileiro de Descontos S/A.
Adv. Márcio Olivar Brandão da Costa.
Efetuada a conta em 15.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente - Play Boy Ltda.
Adv. Ermelinda Mello Garcia.
Requerido - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição do Direito Autoral.
Adv. Haroldo Silva.
Efetuada a conta em 25.05.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE;**DESPEJO - (Recurso de Apelação).**

Apelante - José Maria Benigno de Feeitas.
Adv. Raimundo Lucival de Lima.
Apelado - Maria de Fátima Gonçalves Torres.
Adv. Icarai Dantas.
Efetuada a conta em 28.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.**DESPEJO.**

Requerente - José Akel Fares Filho.
Alberto Akel.
Requerido - Lerdinalva de Jesus Lages Mendes.
Adv. Ana Lúcia Miranda.
Efetuada a conta em 14.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.**INTERPELAÇÃO JUDICIAL**

Requerente - Pedro Moura Palha.
Adv. Pedro Moura Palha.
Requerido - Paulo Maurício Melo.
Adv. ...
Efetuada a conta em 20.03.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE;**DESPEJO**

Requerente - Maria Cristina de Nazaré Sauma Jorge.
Adv. Jorge Xerfan Neto.
Requerido - Paulo Sérgio Tomaz Torres.
Adv. Roberto Zahluh de Carvalho.
Efetuada a conta em 09.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO -**EXECUÇÃO.**

Requerente - Pneumáximo Ltda.
Adv. Carlos Raymundo Luzio Afonso.
Requerido - Messias Barbosa de Souza.
Adv. Rubens Motta.
Efetuada a conta em 24.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.**RESTAURAÇÃO DE AUTOS (EXECUÇÃO)**

Requerente - Dercilio Pereira de Sopza.
Adv. Rui Villar Sampaio.
Requerido - Carlos Alberto Araujo Ribeiro.,
Adv. José Maria Pereira da Silva
Efetuada a conta em 15.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.**R/Danos.**

Requerente - Ubirajara Borges da Silva.
Adv. José Maria da Consolação.
Requerido - Carlos Alberto Lopes.
Adv. José Pereira de magalhães.
Efetuada a conta em 10.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO MARIA DE NAZARÉ MENDES**DESPEJO.**

Requerente - João Antonio dos Santos.
Adv. Nelson José de Souza.
Requerido - Hitoshu Sato.
Adv. ...
Efetuada a conta em 03.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.**Ordinária de Anulação de Título de Crédito.**

Requerente - I.M. Sales.
Adv. José Coriolano da Silva.
Requerido - Divina e Graciosa Confecções e Com. Ltda.
Adv. ...
Efetuada a conta em 09.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.**EXECUÇÃO**

Requerente - Eneas Franco Confecções Ltda.
Adv. Ivaneide Trindade.
Requerido - Wandsor Com. de Roupas Ltda.
Adv. Jorge Afonso
Efetuada a conta em 14.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.**ORDINÁRIA.**

Requerente - Eunice Maria Ramos da Silva.

Adv. Luiz Gonzaga Gomes da Silva.
Requerido - Edival Rodrigues Duarte.
Adv. Luiz Paulo Franco.
Efetuada a conta em 19.08.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE;**DESPEJO.**

Requerente - José Veloso e Cia Ltda.
Adv. Suzana Dias da Silva.
Requerido - Odineá Lopes Gonçalves.
Adv. ...
Efetuada a conta em 10.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.**EXECUÇÃO.**

Requerente - Bando do Estado do Pará S/A.
Adv. Manoel Siqueira.
Requerido - Panificadora Cruzeiro Ltda e outros.
Adv. Antonio Vilar Pantoja.
Efetuada a conta em 28.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.**EXECUÇÃO**

Requerente - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO.
Adv. Antonio Alves C. Neto.
Requerido - Maria da Natividade de Amorim Siqueira.
Adv. Simão Isaac Banzecry.
Efetuada a conta em 23.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO**EXECUÇÃO**

Requerente - Banpará S/A.
Adv. Sérgio Lima.
Requerido - Organização Técnica e Assessoria em Ger. Ltda.
Adv. Reinaldo de Castro Jr.
Efetuada a conta em 28.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.**EXECUÇÃO**

Requerente - Itapagé S/A.
Adv. Carlos Antonio da Silva.
Requerido - Francisco Abnader.
Adv. Hamilton Gualberto.
Efetuada a conta em 24.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.**DESPEJO**

Requerente - Raimundo Corrêa da Silva
Adv. Milton Chagas.
Requerido - Eraldo Fernando Lima da Costa.
Adv. ...
Efetuada a conta em 22.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.**ORDINÁRIA.**

Requerente - Francisco Oliveira Sobrinho
Adv. Joselisa Kauffman.
Requerido - João Beató de Matos.
Adv. ...
Efetuada a conta em 10.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.**DESPEJO**

Requerente - SARAH Lobato Boulhosa.
Adv. Luiz Neto.
Requerido - Luiz Alberto Pequeno de Paiva.
Adv. ...
Efetuada a conta em 22.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO**EXECUÇÃO.**

Requerente - Setentrional Agrimensura e Topografia Ltda.
Adv. Benedito Rocha.
Requerido - Transbrasiliana Encomendas e Cargas Lt.
Adv. Jefferson Brito.
Efetuada a conta em 10.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO**EXECUÇÃO**

Requerente - João Rodrigues da Cunha Neto.
Adv. Rubem Conde de Almeida.
Requerido - Edem-Ind. e Com. de Modulados Ltda.
Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.
Efetuada a conta em 16.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO**EXECUÇÃO.**

Requerente - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.
Adv. Jorge Ferraz Neto.
Requerido - Nelson Monteiro de Castro e esposa.
Adv. Alberico Pimentel Filho.
Efetuada a conta em 25.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO**EMBARGOS E EXECUÇÃO.**

Embargante - Moreira Jr. Com. Rep e Incorporações Lt.
Adv. Elias Pinto de Almeida.
Embargado - Banco Real S/A.
Adv. Paulo Sá.
Efetuada a conta em 24.09.1987., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Requerente - Bervely Modas Ltda.
Adv. Francisco Viana.
Requerido - Banco Safra S/A.

Adv. Paulo Sá.
Efetuada a conta em 25.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO, FALÊNCIA.
Requerente-Ind. Com Skexma Ltda.
Adv. Ivoneide Trindade.
Requerido -M.G. Magazine Ltda
Adv. Polidório de Santana Filho.
Efetuada a conta em 01.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO, EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante-Maria Luiza Lopes Ferreira.
Adv. Adalberto Ambrósio de Souza.
Embargado -Banco do Brasil S/A.
Adv. Waldir Macieira da Costa.
Efetuada a conta em 29.12.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES DA SILVA EXECUÇÃO.
Requerente-PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Adv. Cléber S. Santos.
Requerido -S. L. da Costa & Cia.
Adv. Carlos Eduardo Coelho e Silva.
Efetuada a conta em 28.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES, EXECUÇÃO
Requerente-Moinho Atlantico S/A.
Adv. Antonio Jorge Abelém
Requerido -Enbracom-Emp. Bras. Const. Ltda e outro
Adv. Eliodéa de Oliveira Sotão
Efetuada a conta em 17.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO EXECUÇÃO.
Requerente-Matelpa Ltda.
Adv. Lena Janne de Almeida.
Requerido -Opus Club e Coberturas Sonoras
Adv. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza.
Efetuada a conta em 28.08.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES, B/APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Requerente-SAFRA-Crédito Binan e Investimento S/A
Adv. Paulo Sá.
Requerido -Maria Izabel Ferreira Lopes.
Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho.
Efetuada a conta em 24.08.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA, EXECUÇÃO
Requerente-J. Verbicaro & Cia.
Adv. Claudionor Vieira.
Requerido -Elizabeth Araújo de Albuquerque.
Adv. Roberto Freitas de Araújo.
Efetuada a conta em 14.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA, EXECUÇÃO.
Requerente-Julio Cesar Correa Reis.
Adv. José Maurício Nahon
Requerido -Otavio Pinheiro Bezerra.
Adv. Paulo Sérgio F. Souza.
Efetuada a conta em 15.09.1987, para pagamento em cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO, B/APREENSÃO
Requerente-Finasa.
Adv. Carlos Ferro.
Requerido -Hélio Figueiredo da Serra.
Adv. Paulo Sérgio F. de Souza.
Efetuada a conta em 23.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO, EXECUÇÃO
Requerente-Banco Comercial Banessa s/a.
Adv. Carlos Ferro.
Requerido -Orlando Thadeu Pontes Tavernard e outro.
Adv. Roberto Rodrigues Cardoso.
Efetuada a conta em 23.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO EXECUÇÃO
Requerente-Banco Brasileiro de Descontos S/A
Adv. Marcio Costa
Requerido -Orgem Organização Técnica e Assessoramento em Geral Ltda.
Adv. Isaac Gomes.
Efetuada a conta em 17.08.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS, B/APREENSÃO.
Requerente-Finasa.
Adv. Carlos Ferro.
Requerido -Pedro Magalhães Melo.
Adv. ...
Efetuada a conta em 28.09.1987, para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 30 de setembro. 1987

O CONTADOR DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO

Odiraci Sidrim.

Resenha do dia 30.09.87.

Juízo de Direito da 1ª Vara de Cível e Comércio, Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém.

lém/Pá. - Juiza:-Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz.
Escrivão:-Moacyr Santiago

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Proc. nº 3.857/86 - Carta de Sentença
A:-Moacyr Bardo Vom Paugarten
R:-Maurício Calandriní Fernandes
Adv.-Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo
Despacho:-Baixem os autos a contadora do Juízo.Proc. nº 4.095/87 - Reintegração de Posse
A:-Espolio de Demócrito Rodrigues de Noronha
R:-Antonio Farias Coelho e s/mulher
Adv.-Dr. Flavio C. Maroja e Reynaldo Vasconcelos Júnior
Despacho:-N.A.A conta.Proc. nº 4.679/87 - Ação de Cobrança
A:-Cgndomínio do Edifício Uirapuru
R:-Mario Alberto Martins Pinto
Adv.-Dr. Orlando Antonio Fonseca
Despacho:-Cite-se o réu para comparecer à audiência que fica designada para o dia 21 de outubro, às 10 hs., nela oferecendo defesa oral ou escrita e produzindo provas.Proc. nº 3.813/86 - Consignação em Pagamento
A:- Eathyr Beatriz Silva Castanheira
R:-Dinora Tamer Xerfan
Adv.-Dra. Lenice F. Gomes e José Luiz R. Pontes
Despacho:-Diga os interessados quanto a conta de fls. 81 e recibo de fls. 86.Proc. nº 4.293/87 - Consignação em Pagamento
A:-Roberto Pinheiro de Souza
R:-Francisco José Leandro da Silva
Adv.-Dr. Nelson Ribeiro Souza e Carlos M. Garcia
Sentença:-Vistos, etc. ... Homologo, por sentença, o acordo de fls. 39/36/37, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Oficia-se ao Banco respectivo para liberação do valor. P.I.R. Belém, 29 de setembro de 1987(a) Lucia C. Seguin D. Cruz.Proc. nº 4.518/87 - Consignação em Pagamento
A:-Adalberto Aguiar Nascimento e outra.
R:-Eunice Lopes Brito e outro
Adv.-Dr. José Luiz N. Silva e Paulo M. Macedo.
Despacho:-Mantenho o despacho de fls. 13.Proc. nº 3.963/86 - Execução
A:-Credicard S/A-Administradora de Cartão de Crédito
R:-Emmanuel Costa Pereira Filho
Adv.-Dr. Reynaldo A. da Silveira
Sentença:-Vistos, etc. ... Homologo, por sentença, a desistência de fls. 17, de acordo com o art. 569 do C.P. Civil, e, em consequência julgo extinto o processo. P.I.R. Custas pelo executado. Baím, 29.09.87. (a) Lucia C. Seguin Dias Cruz.Proc. nº 3.996/86 - Execução
A:-Demócrito Rendeiro de Noronha
R:-Construtora Andrade Gutierrez S/A
Adv.-Dr. Demócrito de Noronha e Ophir Cavalcante Jr.
Despacho:-Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vistas ao apelado para se manifestar.Proc. nº 4.339/87 - Execução
A:-Ernani Ferreira da Costa
Reu:-Jobax-J.B. Xavier da Silva Repa Com. e outros.
Adv.-Dr. Milton Chagas.
Despacho:-Defiro o que me foi requerido às fls. 21. Oficia-se.Proc. nº 4.507/87 - Execução
A:-Cia. Fabril de Juta Parintins -Fabrilita
R:-Copala -Indústrias Reunidas S/A
Adv.-Dra. Maria da Graça P. Souza e Iranildo Paiva.
Despacho:-Reitere-se o despacho de fls. para que se ja recolhido, incontinenti, o mandado. Quanto ao requerimento de fls. 48/49, diga a Copala no prazo de 48 hs.Proc. nº 4.512/87 - Execução
A:-Credicard S/A-Adm. de Cartões de Crédito.
R:-Waldemar Craveiro Leal
Adv.-Dr. Reynaldo A. da Silveira
Despacho:-Cite-se na forma requerida.Proc. nº 4.542/87 - Execução
A:-T.A. Corrêa
R:-Jota Comercio de Madeira e Navegação Ltda.
Adv.-Dra. Maria Madalena Guites e Neomizio Lobo Nobra
Despacho:-Nada a deferir no requerimento de fls. 41/42.Proc. nº 4.543/87 - Execução
A:-Paulo Roberto Gdoy
R:-CDC -Engª e Comércio Ltda.
Adv.-Dra. Vera Lucia S. Freitas.
Despacho:-Defiro o pedido de fls. 13 dos autos. Oficia-se a Telapara.Proc. nº 4.557/87 - Execução
A:-Financiadora Bradesco S/A -Créd. Finan. Invest.
R:-Eduardo Ferreira de Souza e outro.
Adv.-Dr. Marcio Olivar B. Costa.
Despacho:-Defiro o requerimento às fls. 16. Baixem os autos a Contadora do Juízo.Proc. nº 4.587/87 - Execução
A:-Eley Scardiní Ecard
R:-Mario Couto Filho
Adv.-Dra. Eliete de Souza Lopes
Despacho:-Diga a autor quanto a Certidão do Sr. Oficial de Justiça.Proc. nº 4.663/87 - Execução
A:-Banco Brasileiro de Descontos S/A
R:-Elcio Jose de Lourenço e Rogerio João Schlemper
Adv.-Dr. Marcio Olivar B. Costa
Despacho:-Expeça-se o competente mandado executivo citatório.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUÍZA: Doutora: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: EDON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autores: NILZA AURIA SANTOS VAZ. Réu: HEY TOLANDA BELLO. Despacho: "A. Cite-se". Dra. Deise Tavares Magalhães.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autores: CARLA SUELI CARNEIRO e CARLOS ALBERTO CARNEIRO. (assistidos por sua mãe, MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO). Réu: ARNALDO JORDI FIGUEIREDO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.09.87. Dr. José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOÃO ZEBIRIBA GUEIRILTO. Inventariante: Olympia Bentes Guerreiro. Despacho: "Ao Partidador do Juízo para Proceder a partilha". Em, 30.09.87. Dr. Clovis Malcher Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BANDEIRANTES S/A. Devedor: MANOEL PEDRO COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.09.87. Dr. Paulo Rúbens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: TRANSBRASIL S/A. LINHAS AÉREAS. Devedor: MARIO LATA NEVES. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.09.87. Dr. Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: TRANSBRASIL S/A. LINHAS AÉREAS. Devedor: MARIO DE SOUZA FILHO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 28.09.87. Dr. Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MAZOS. Réu: ANTONIO FONSECA. Despacho: "Expeça-se o alvará para levantamento do valor depositado". Em, 30.09.87. Drs. Jair Albano Loureiro e Carlos Alberto Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. Autor: CARLOS ALBERTO ARAÚJO RIBEIRO. Réu: EDWARD GOMES OSÓRIO. Despacho: "N.A. Como requer". Em, 30.09.87. Drs. José Maria Pereira da Silva e Simão Bentes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO FILHO. Ré: MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA. Despacho: "Defiro o pedido de fls 36". Em, 30.09.87. Drs. Telma Suely Leão Rodrigues e Carlos Machado Garcia.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: DÁRIO GOMES DE AZEVEDO. Inventariante: MARIA NA OLIVEIRA DE AZEVEDO. Despacho: "Expeça-se o alvará para transferência do título para o nome da requerente. Quanto aos dependentes, seu direito de frequentar o clube caberá a associação, estabelecer as normas segundo os estatutos sociais do clube". Em, 30.09.87. Dr. Wilson Araújo Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FIPED FILTROS PEÇAS LTDA. Devedora: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Despacho: "Defiro o pedido de fls 41, determinando que os autos retornem à contadora do Juízo para retificar os honorários advocatícios que passo a fixar em 10% sobre o valor do débito, após, diga o exequente sobre a conta, e se não houver impugnação deposite-se o valor em caderneta de poupança". Em, 30.09.87. Drs. Wilson Pinheiro Brandão e Eiléa Valério Barros.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Devedor: WILSON BATISTA DA ROSA. Despacho: "Deposite-se o cheque cuja cópia encontra-se nos autos às fls 29. Diga a credora sobre o petitório de fls 28". Em, 30.09.87. Drs. Antonete Machado e Fernando de Araújo Viana.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autor: DAVID ROICHMAN. Ré: TELSTAR HOTÉIS S/A-NOVOTEL. Despacho: "Defiro o pedido de fls 75, remarcando a data da audiência para 23.10.87., às 10 horas. Renove-se as diligências". Em, 30.09.87. Drs. Elias Pinto de Almeida, José Antonio Carneiro Peck e Ophir Filgueiras Cavalcantes Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ MARIA VERGOLINO GUERDANO

Ré: MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO LORATO. Despacho: "Defiro o pedido de fls 22". Em, 30.09.87. Drs. Luiz Gonzaga Gomes da Silva e Maria da Conceição Cardoso Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A - INCA. Réu: JAIMÉ REGO PASSOS. Despacho: "Defiro o pedido de fls 56". Drs. Maria das Graças Ribeiro Sampaio e Paulo Peixoto Caldas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: LENITA DUTRA PAES BARRETO. Réus: JOÃO FREIRE DE ANDRADE e VALDINÉIA MARIA COSTA DE ANDRADE. Despacho: "Designo o dia 21.10.87, às 10:30 horas, em cartório para purgação da mora. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. à Conta". Drs. Reinaldo Antonio da Costa e Pedro Daltro Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA RUBENITA DE SOUZA OLIVEIRA. Réu: EMANUEL RODRIGUES DE LIMA. Despacho: "Defiro o pedido de purgação de mora. Designo o dia 23.10.87, às 11:00 horas, em cartório, para sua efetivação, devendo o requerido pagar os aluguéis em atraso e os que se vencerem até a data da purgação, bem como, custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. à Conta". Em, 30.09.87. Drs. Margareth Puga Cardoso e Rubens Nascimento Mota.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA. Réu: OLAVO DA SILVA QUADROS JUNIOR. Despacho: "Defiro o pedido de purgação de mora. Designo o dia 21.10.87, às 11 horas, em cartório, quando deverá ser pago pelo requerido os aluguéis vencidos e os que se vencerem até a data da purgação, as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito". Em, 30.09.87. Drs. Carmen Elizabeth Aragão Adário e Marlene Ramos Pampolha.

Belém, 30 de setembro de 1987.

O Escrivão *Rossard*
ROSSARD
 DOMINGOS DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1987-4ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
 BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

4ª VARA
 Proc: n° 533/82; 456/85; 638/86; 652/86; 410/87;
 431/87; 457/87; 483/87; 523/87; 612/87; 673/87;
 678/87; 700/87; 712/87; 721/87; 730/87; 731/87; 732/87;
 734/87; 346/87; 271/87;

8ª VARA
 Proc: n° 669/80 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 CBM-Comercial Brasileira de Máquinas Ltda.
 N.C.R. do Brasil S/A.

2ª VARA
 Proc: n° 334/81-B - RESTAURAÇÃO DOS AUTOS
 Antônio Fonseca Sobrinho
 Maria Bernadeth de Souza e Silva
 Proc: n° 582/87 - ORDINÁRIA
 Carlos Augusto Oliveira Nogueira/
 Depósito Público - 1º OFÍCIO

Proc: n° () - INVENTÁRIO
 Felisberto Macêdo Centeno
 Acácio Augusto Centeno

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

Proc: n° 533/82 - ORDINÁRIA
 Autos: - Luiz Carlos Martins Moura e Outros
 Adv: - Ronaldo Barata
 Ré: - Construtora Villa Del Rey
 Adv: - Gialson Dias Figueiredo
 Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 16-12-1987, às 9hs.

Proc: n° 638/86-122418B - ARROLAMENTO
 Req: - André Luis Lima da Costa
 Adv: - Walter Gomes Ferreira
 Req: - Daniel Mendonça Dias de Amérin
 Adv: - Flávio C. Marója
 Desp: - Intime-se o inventariante, para, no prazo de cinco (5) dias, se defender, produzindo provas se for o caso.
 Proc: n° 027/87 - SEQUESTRO - 148230
 Req: - BRABCOMP-Compensados do Brasil S/A.
 Adv: - José S. de Oliveira Filho
 Req: - AGRONAVE-Agro. Ind. Reunidas Naveg. e Com Ltda.
 Adv: - Raimundo B. da Costa

Desp: - ... Isto Posto: Declino de minha competência para o Juízo Privativo da 13ª Vara Cível desta Comarca, no que diz respeito ao processamento e julgamento da Ação Ordinária e Ação Cautelar de Sequestro. A re-distribuição, após o pagamento das custas do cartório. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: n° 192/87 - 178971 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Req: - Vitorio Carvalho Neto

Francisca Regina Oliveira
 Adv: - João Márcio dos Santos
 Sent: - ... Isto Posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 15 e decreto de Separação Judicial Consensual de Vitorio Alves / de Carvalho Neto e Francisca Regina Oliveira Carneiro Carvalho, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Francisca Regina Oliveira. Carneiro. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal expira-se o mandato de averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. P. R. I.

Proc: n° 271/87 - 221852 - MEDIDA CAUTELAR
 Req: - Ronaldo José Abranches Gomes
 Adv: - José Orlando Gomes
 Req: - ENGETEL-Engenharia Civil, Elétrica e de Telecomunicações.

Adv: - Arnaldo Furtado M. Neto
 Desp: - Mantenho o despacho de fls. 35vº, pois, na da há para reconsiderar.

Proc: n° 410/87 - 243294 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Aut: - Palácio das Baterias Ltda.
 Adv: - Wilson M. de Figueiredo
 Ré: - A.R.E.-Arquitetura Rep: e Edificações Ltda.

Adv: - Paulo de Tarsos Dias Klautau
 Desp: - Defiro o pedido de fls. 42, proceda-se ao levantamento, com as cautelas legais. Oficie-se.

Proc: n° 431/87 - 245877 - REVISIONAL DE ALUGUEL
 Aut: - Manoel Pereira Alves dos Santos
 Adv: - Reynaldo V. M. de Castro Junior
 Réu: - José Maria de Moraes Mendes
 Adv: - Ronaldo Koury Maués
 Desp: - Defiro os quesitos e admito o assistente técnico, indicado às fls. 37/38.

Proc: n° 457/87 - 035551 - EXECUÇÃO
 Ex: - Jacyracy Pina
 Adv: - José M. Pereira da Silva
 Ext: - Belauto Administradora Ltda. (CONSÓRCIO / GLOBAL)
 Desp: - Por motivo de fôro íntimo, afirmo suspeição para funcionar no presente feito. A re-distribuição.

Proc: n° 523/87 - 252394 - ARROLAMENTO
 Inv: - José Pinto da Silva
 Adv: - Jacob José da Silva
 Invs: - José Corrêa da Silva e Outros
 Desp: - Complemente o autor a inicial juntando o documento de propriedade do imóvel a ser inventariado.

Proc: n° 678/87 - 275734 - EXECUÇÃO
 EX: - Bianca Indústria e Comércio Ltda.
 Adv: - José Maria Tuma Haber
 Exd: - OCEX-Organização e Comércio Exterior Ltda.
 Desp: - Cite-se.

Proc: n° 712/87 - 280817 - EXECUÇÃO
 Ex: - PETROBRÁS-Distribuidora S/A.
 Adv: - Cleber Saraiva dos Santos
 Exd: - Posto Seiko Ltda. e Outra.
 Desp: - Citem-se, por Carta Precatória.

Proc: n° 731/87 - 284090 - DESPEJO
 Aut: - Gerardo Antônio Mosquera Ramalhal
 Adv: - Aluizio Gouveia
 Réu: - Irnaldo Baia da Costa
 Desp: - Cite-se, devendo constar do Mandado às Advertências do art. 319, do C. P. C. II-Caso requiera o suplicado, a purgação da mora, dentro do prazo legal, fica deferida nos termos do art. 36, da Lei n° 6.649/79, devendo este pagar os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, e encargos locatícios, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o, posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc: n° 732/87 - 284140 - EXECUÇÃO
 Ex: - Banco do Estado do Acre S/A.
 Adv: - Irio Vieira de Souza
 Exd: - E. Lucas de Carvalho
 Desp: - Citem-se

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc: n° 796/86 - DESPEJO
 Washington Juarez de Brito
 Jurandir Guttenberg de Barros

Proc: n° 384/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Paulo Roberto Brandão
 Iolanda Maria Argollo Brandão

Proc: n° 552/87 - EXECUÇÃO
 Banco Fortaleza S/A.
 NORFRIGO-Norte Frigorífico Ltda, e Outros

RECEBIDOS

Proc: n° 634/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Carlos Antônio da Silva Lara
 Carmen Silva Alves Lara

PETIÇÃO INICIAL

Proc: n° 758/87 - 288000 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Luciano Peres Marques

Antônia Marques Farias
 VALOR: CZ\$ 2.000,00

Proc: n° 759/87 - 288067 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Irene Gomes de Vasconcelos Palheta
 Manuel Martins Nogueira
 VALOR: CZ\$ 3.520,56

Proc: n° 760/87 - 283249 - SUMARISSIMA
 Jamil Tuma
 Turiano de Moraes

MANDADOS

EXPEDIDOS

Proc: n° 610/87 - PALÉNCIA
 Retifica Condôcia de Victorias Ltda.

EGO Engenharia Ltda.
 OBS: Entregue ao OF. Cicero

Proc: n° 405/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Maria Margarida Manarim
 Condomínio do Edifício Riviera.
 OBS: Entregue ao OF. Bandeira

Proc: n° 578/87 - BUSCA E APREENSÃO
 Ford Financiadora S/A. Cred., Financ., e Investimento.

Krislar José Carvalho Miglio
 OBS: Entregue ao OF. Cicero

Proc: n° 705/87 - EXECUÇÃO
 Banco da Amazônia S/A.-BASA
 DI-Paças Indústria, Comércio e Distribuidora de peças Ltda.

Obs: Entregue ao OF. Cicero

Proc: n° 682/87 - NOTIFICAÇÃO

Instituto Bom Pastor
 Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira
 OBS: Entregue ao OF. Bandeira

Proc: n° 703/87 - EXECUÇÃO

Miguel Char Heber
 Donatila Damasceno Lima
 OBS: Entregue ao OF. Bandeira

RECOLHIDOS

Proc: n° 683/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Paulo da Melo e Lima
 Luis Mendes Ribeiro

Proc: n° 716/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Fernando Luis Cavalcante
 Lucimar Corrêa Martires

Proc: n° 159/85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Raimundo Trindade
 Albanisa de Aguiar Trindade

Proc: n° 533/87 - INVESTG. DE PATERNIDADE C/O

ALIMENTOS

Alberto Henrique Pacheco Farias
 Edmilson José Gonçalves Leão

Proc: n° 606/87 - EXECUÇÃO

RODOMAR Ltda.
 Haimar Representações e Comércio Ltda.

AUDIÊNCIA

4ª VARA - 10,30hs.

Proc: n° 59/86 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Thiago de Campos Valente

Paulo de Figueiredo Rodrigues

OBS: Encerrou a instrução, e determinou que as partes apresentasse memorial.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS

Proc: n° 556/87 - ALVARÁ JUDICIAL

Raimundo Peniche Pinheiro

RECEBIDOS

Proc: n° 684/87 - SUPRIMENTO JUDICIAL

Idivan Rodrigues da Penha

Proc: n° 644/87 - CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Samuel Lima Sampaio

Maria do Carmo Souza Sampaio

Proc: n° 402/86 - DIVÓRCIO

Alemir Matias Felipe

Maria das Dores da Silva Felipe

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Neiel Rute de Sousa Tomaz e Carlos Manoel Nogueira Tomaz, assistidos de seu advogado, requerendo a transformação da ação de Separação Judicial em Amigável e apresentando as condições.
 DESP: - N.A. Ouvi os conjugues, os quais demonstraram a livre convicção de separação. II- Lavre-se o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Maria Rosângela da Silva, Thadeu de Jesus e Silva e Maria Rosaura Silva de Castilho, advogados, renunciando mandato outorgado por Walter Gonzaga na ação de Despejo movida contra Ana Lucia Oliveira de Miranda.

Nabil Colares Ghammachi, por seu advogado, requerendo o desentranhamento dos docs. que instruíram a sua Separação Judicial.

Cisal-Comercio e Ind. Sto. Antonio Ltda., por seu advogado, requerendo juntada de procuração e comprovante de amortização do débito na ação de Execução que lhe move Unibanec-União dos Bancos Brasileiros S/A.

Meridional S/A, Cred. Fin. Inv., por seu advogado, manifestando-se na ação de execução movida contra Ind. Com. de Madairas Sto. Antonio Ltda.

Maria Nanci de Oliveira Amador, por seu advogado, expõe e requerendo seja executada a dívida na ação de Separação movida contra seu marido Augusto Amador.

Jaimé Rego Passos e a mulher, por seu advogado, expõe e requerendo seja dado prosseguimento à execução da sentença na ação de Despejo movida contra Inca-Indústria Cerâmica da Amazonia S/A.

Carlos Romeu Barbosa da Cruz e Rozalba Santos / Cruz, por seu advogado, desistindo do recurso na ação de Separação Consensual para que seja expedido o mandato de averbação.

Banco Safra S/A, por seu advogado, requerendo desistência da ação de Execução movida contra Pedro Paulo Souza da Silva.

João José Figueiredo de Souza, por seu advogado, expõe e requerendo o desentranhamento da petição e docs. de fls. 58/62, na ação de Consignação em Pagamento movida contra Cecília Oliveira de Araújo.

Edson Pereira de Valle, por seu advogado, solicitando a ratificação do nome do requerente na ação

de Consignação em Pagamento proposta contra Ser- quis José Charchar. Belém, 30 de setembro de 1987.

ESCRITÓRIO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1987

Juiz de 6a. Vara-EXECUÇÃO Requerente:- CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO PALHETA - Adv. Antonio Pereira

EXECUÇÃO Requerente:- LUSEL -COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO/ LTDA-Adv. Gilson de Oliveira Souza

DESPEJO Requerente:- IRAPUAN FERREIRA DA PONTE-Adv. Maria Olinda Soares Dias de Aguiar

INVENTÁRIO Requerente:- FLORENCIO GAVILANES-Adv. Clairson Figueiredo

REPARAÇÃO DE DANOS Requerente:- MARIA ISAUARA VIEIRA DE NOVA-Adv. Djalma Chaves

SEPARAÇÃO Requerentes:- - - - -Adv. Luiz de Cruz Loureiro

Juiz de 1a. Vara-INCIDENTE Requerente:- SAG BERNARDO INDUSTRIAL S/A-Adv. Paulo Erico Moraes Gueiros

Juiz de 5a. Vara-INDENIZAÇÃO Requerente:- MAQUINAS, AGUIA DO PARÁ-Adv. Jaci Colares

EMBARGOS Requerente:- RAIMUNDA TEREZINHA KÔS MIRANDA-Adv. Frederico Coelho de Souza

Juiz de 6a. Vara Requerimento de ALCIDES TEIXEIRA SIMÕES, perito no meado nos autos da Ação REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerimento de DIANA LÚCIA PEREIRA MAUÉS DE FARIA por seu advogado, na Ação que move contra NELSON MAUÉS DE FARIA, falando sobre a contestação

Requerimento de NAGIB CARVALHO CHAMON, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra DORIS PENNAFORT ITOKAMA, apresentando suas razões a contestação

Requerimento de DISMAG, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra LUIS C. SILVA, requerendo o levantamento, da importância depositada

Requerimento de RITA DE NAZARÉ SILVA COELHO, por seu advogado, na Ação movida por ANACLETO NEVES DE SOUZA, apresentando rol de testemunhas

Requerimento de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, por seu advogado, na Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE proposta por JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA contra FRANCISCO DE JESUS DELMOMD, falando no processo, na qualidade de litisconsorte

Requerimento de TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO, por seu advogado, na Ação de ARROLAMENTO que move contra BEBÉDITO LÚCIO RIBEIRO, requerendo juntada de documentos

Requerimento de ELIAS GOMES PEREIRA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, apresentando embargos

Requerimento de FERNANDO DA SILVA GONÇALVES (advogado) renunciando o mandato outorgado por SAUDOSA NA LCCA LTDA, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra INSTITUTO BOM PASTOR

Requerimento de JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra TE

REZA JESUS DA CUNHA TELES, requerendo depósito a juntada de recibos-Adv. Margareth Puga Cardoso OBS: Recebido em 29/09/87

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DO DIA 30/09/1987

Proc. nº 0770 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA A - AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA Adv. - HENRIQUE DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA

Proc. nº 0862 - ORDINÁRIA DE DISS DE CONCBINATO A - GRACIETE NOGUEIRA DE LIMA Adv. - ADEMAR KATO

Proc. nº 0960 - REVISIONAL DE ALUGUEL A + MARIA COELI LOPES MARQUES Adv. - LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Proc. nº 0957 - DESPEJO A - SARAH LOBATO BOULHOSA Adv. - LUIZ NETO

Proc. nº 0586 - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO A - JOSÉ PUREZA DE CASTRO Adv. - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Proc. nº 0153 - EXECUÇÃO A - JOÃO LINDEMBERG DE A NACHADO Adv. - TEREZINHA B PINHEIRO

Proc. nº 0812 - SUMARISSIMA A - PEDRO PAULO ANTONIO MILEO Adv. - DR. WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Proc. nº 1248 - DIVÓRCIO LITIGIOSO A - GERALDO DALTRIO DA SILVEIRA, Adv. - ZILDE Q FRANÇA

Proc. nº 0331 - BUSCA E APREENSÃO A - FORD FINANC. S/A Adv. - HUMBERTO H DE VASCONCELOS

Proc. nº 1270 - AUT JUDICIAL A - SULAMITA SANTOS RIBEIRO Adv. - CARLOS ARRUDA

Proc. nº 1015 - DESPEJO A - JOSÉ PIRES REI Adv. - MARCELO G CHAVES

Proc. nº 1218 - DESPEJO A - PORTA DO SOL LTDA Adv. - DR. JOSÉ RIBAMAR DARWICH

Proc. nº 1015 - DESPEJO A - JOSÉ PIRES REI Adv. - MARCELO G CHAVES

Proc. nº 1015 - DESPEJO A - JOSÉ PIRES REI Adv. - MARCELO G CHAVES

Proc. nº 1015 - DESPEJO A - JOSÉ PIRES REI Adv. - MARCELO G CHAVES

Proc. nº 1015 - DESPEJO A - JOSÉ PIRES REI Adv. - MARCELO G CHAVES

Proc. nº 1015 - DESPEJO A - JOSÉ PIRES REI Adv. - MARCELO G CHAVES

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO Resenha do dia 30.09.87 NONA VARA

ARROLAMENTO: Inventariante: Honorino de Idma Ribeiro(adv Eliete Lopes)

INVENTÁRIO: Inventariante: Taeno Ishikawa(adv Armando Sawada)

ORDINÁRIA: Autor: Antonio Ronaldo Camacho Baena(adv Sônia Almeida)

DIVÓRCIO: Autor: Helena Peixoto de Oliveira(adv Tadeu Monteiro)

MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE: Requerente: Marisa Iglesias Cabral(adv Paulo Klautau)

REQUERIMENTO: Francisco Erivaldo Batista da Silva(adv Flávio Maroja)

SUMARISSIMA: Autor: Vera Cruz Seguradora S/A(adv Thales Pereira)

ORDINÁRIA: Autor: C. C. A- Construções Cíveis da Amazonia Ltda. adv Ivaneide Trindade

ALIMENTOS: Requerente: Carlos Alberto Gonzalez Júnior(adv Osmar Ferreira)

SEPARAÇÃO LITIGIOSA: Autor: Anastácio Assis de Oliveira(adv Ivaneide Chagas)

EXECUÇÃO: Autor: Beg Financeira S/A-Credito, Financ. e Investimento(adv Rubem Almeida)

EXECUÇÃO: Autor: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo adv Mª Antonete Machado

BUSCA E APREENSÃO: Autor: Banco Industrial e Comercial S/A(adv Paulo Sá)

EXECUÇÃO: Autor: Pizzalollo Ltda

EXECUÇÃO: Autor: Severino Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda(adv Adelmir Maia)

AGRAVO DE INSTRUMENTO: Autor: Vilton Lopes Pinto(adv Claudio Frazão)

NONO OFÍCIO TRINDADE ESCRIVÃO

Despacho: Intime-se a agravada para indicar as peças que queira que sejam trasladadas, após forme-se o instrumento e dê-se visto a agravada para falar. Em, 30.09.87(a) Carlos Gonçalves.

REVISIONAL DE ALUGUEL:

Autor: M^{te} de Fátima Duarte Santos (adv Regina Ferreira Vas)

Reu: Rubem Manoel Loureiro (adv Raimundo Conde)

Despacho: A contraminuta. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

ORDINARIA:

Autor: Newton Freitas de Lira (adv Milton Chagas)

Reu: Ana M^{te} Angelin Mendes

Despacho: A conta, arbitro honorários de 10% sobre o valor corrigido. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

Requerentes: José Ribamar de Oliveira e Teresa de Jesus Costa Oliveira (adv Glória de Fátima Barros)

Despacho: A conta. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Autor: Banco Itaú S/A (adv Paulo Chermont)

Reu: GDAL Engenharia Ltda

Despacho: Cite-se. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Autor: M^{te} Celi Cunha Gomes (adv Roberto K. de Araujo)

Reu: João Barros da Silva (adv Francisco Salgado)

Despacho: Em provas. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Autor: Banco da Amazonia S/A-BASA (adv Ana Leuda Mates)

Reu: Ricardo Wagner Tavares

Despacho: Cite-se. Intime-se para fazer juntado do original. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Autor: Associação Rural de Pecuária do Pará (adv José Augusto Potiguar)

Reu: Casagrande Produtos Agropecuários Ltda (adv Carlos Lúcio Affonso)

Despacho: Faça-se o depósito do principal no prazo de 24 horas, após o qual baixe-se a conta para apreciação do débito. Arbitro honorários de 10% sobre o valor. Em, 29.09.87(a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO-DIA 30*09*87

10ª VARA**RESTAURAÇÃO DE AUTOS - Proc. nº 561/87**

Reqte: Alberto Duarte de Oliveira

Adv: César Z. Martires

Reqda: S/C Senador Lemos e outros

Desp: As fls. 96^{vs} dos autos, já se manifestou este Juízo. Belém, 28-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 474/87

Reqte: Muiraquitã, Viagens e Turismo Ltda

Adv: Elias Pinto de Almeida

Reqda: Calax - Com. e Assessoria de Imp. Exp. Ltda

Desp: A conta. Belém, 28-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 046/85

Reqte: Empresa de Transportes Atlas Ltda

Adv: Elias Pinto de Almeida

Reqda: Palmazon S/A

Adv: José Sant'ana Pereira

Desp: Manifestem-se os interessados tendo em vista o tempo que a presente ação encontra-se paralizada. Belém, 29-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 232/86

Reqte: Anairio Pessoa

Adv: Antonio José Dantas Ribeiro

Reqda: Alessandra Meirelles Esteves

Adv: Ricardo Chamlé

Desp: Defiro o pedido de fls. 28 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 29-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. s/ nº

Reqte: Godoy Construções Ltda

Adv: Dilma Batista

Reqdo: Sábato Giovanni Megale Rosseti

Adv: Osvaldo Trindade

Desp: Ordene-se o presente processo, fazendo com que a inicial seja assinada, voltando após conclusos. Belém, 28-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 469/86

Reqte: Banco Comercial Bancasa S/A

Adv: Carlos Ferro

Reqda: Serobel Ltda

Adv: Paulo Lamarão

Desp: Dê-se cumprimento ao petiçãoário, diga, petiçãoário às fls. 43 dos autos, cujo esclarecimento tem de ser feito por ambas as partes, para assim poder este Juízo dar prosseguimento à presente demanda. Belém, 29-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 549/87

Reqte: José de Ribamar Carvalho Maia

Adv: Antonio Italo Tancredi

Reqdo: I N P S

Desp: Cite-se na forma do pedido. Belém, 29/09/87.

(A) PEDRO PAULO MARTINS.

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO

DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA

PROVEDORIA E RESÍDUOS

Belém, 30 de setembro de 1987

AÇÃO:-Falência - dra Rosa Portugal - nº 266/83

Requerente: Banco Econômico de Investimento/

(Adv. Ana Maria França Barros do Carmo).

Requerida: Companhia Madeireira São Miguel/

(COMIG) (Adv. Sérgio Andrade Lima).

Interessada: Xylo do Brasil Exportações S/A

(Adv. Octávio Avertano Rocha).

Interessada: Massa falida da Capemi-Adminis-

tração e participações Ltda (Adv. Geraldo /

Alves de Souza).

Interessado: Banco da Amazônia S/A-BASA (Adv.

Laércio de Almeida Laredo).

Despacho: Expeça-se os officios requeridos //

nas letras a, b e c, e cumpra o sr. Escrivão

o contido na letra d.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 104/86

Autora: Maria de Jesus Neves Tocantins (Adv. /

Ruy Villar Sampaio).

Réu: Osvaldo José Carepa Aliverti (Adv. Glair-

son Dias Figueiredo).

Sentença: Considerando que, segundo consta na

certidão de fls. 105^v, do sr. Escrivão do //

feito, e ainda na manifestação de fls. 106,

o devedor-executado satisfiz o pagamento do

valor atribuído à conta de fls. referen-

te à liquidação da sentença de fls. 99 /

101, nos autos de despejo, esta proposta //

por Maria de Jesus Neves Tocantins, contra

o réu Osvaldo José Carepa Aliverti, nos //

termos do artigo 794, inciso I do Cód. de /

Proc. Civil, declaro por sentença, para que

produza efeitos legais, extinta esta execu-

ção representada pela conta acima mencio-

nada, no valor de Cz\$ 2.733,65 (dois mil, se-

tecentos e trinta e três cruzados e ses-

enta e cinco centavos). Autorizo o levanta-

mento de tal importância pelo autor, com //

as cautelas legais. Defiro o pedido conti-

do na letra "b" do item 2 da manifestação

de fls. 106, determinando que se proceda a /

entrega ao requerente dos recibos de alu-

guéis juntados ao processo, com as caute-

las legais. P.R., dando-se baixa na distri-

buição. Arquite-se este, após cumpridas as /

formalidades legais.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 616/87

Autora: Luzinete Batista de Oliveira (Adv. /

Francisco Gomes da Costa).

Réu: Raimundo Bezerra da Silva.

Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Arrolamento - 11a. Vara - nº 612/87

Inventariada: Maria Leonarda de Lima Mesquita

Inventariante: José Maria de Lima Mesquita //

(Adv. Wilton Nery).

Despacho: Admito o processamento do presente /

inventário, sob a forma de arrolamento. No //

meio inventariante o herdeiro José Maria /

de Lima Mesquita, determinando seja o mesmo

intimado desta nomeação, para em cinco (5) //

dias prestar o devido compromisso, e nos //

vinte dias subsequentes, as declarações pre-

liminares. Determino seja expedido officios

à Delegacia da Receita Federal sobre a qui-

tação dos títulos dos bens inventariados,

e à Procuradoria da Fazenda Nacional do /

Pará, pedindo informações sobre a existên-

cia ou não de qualquer débito, inscrito co-

mo dívida ativa da União, do espólio e da /

inventariada. Em seguida, diga a Fazenda Pú-

blica Estadual sobre as declarações ini-

ciais. Intime-se.

AÇÃO:-Busca e apreensão- 11a. Vara - nº 531/87

Autora: Financiadora Volkswagen S/A-Crédito,

Financiamento e Investimento (Adv. Ricardo /

Chamlé).

Réu: Samuel Antonio de Oliveira.

Despacho: I-Com base no disposto no art. 4º /

do Dec. Lei nº 911/69, defiro o pedido for-

mulado às fls. 14 destes autos, determinan-

do a conversão do pedido inicial de busca

e apreensão, nos mesmos autos, em ação de /

depósito, com a devida anotação, para os //

fins de direito, no cartório da Distribui-

ção, bem como correção na caução, junto /

ao Cartório deste feito; II-Cite-se o réu /

Samuel Antonio de Oliveira, através manda-

do, para no prazo de cinco (5) dias apresen-

tar em juízo o bem descrito na exordial, /

ou seu equivalente em dinheiro, ou constar

a presente ação, sob as penas da lei, /

devidamente constar do mandado a advertência /

do art. 285 do Cód. de Proc. Civil, sob as pe-

nas da lei. Intime-se a autora.

AÇÃO:-Indenização - 11a. Vara - nº 203/87

Autor: Mário Luiz Pinheiro de Melo (Adv. Joana

Darc de Almeida Barbosa).

Réus: Jair de Oliveira e Copala-Indústrias /

Reunidas S/A (Adv. Deusdedith Pfreire Brasil

e Elizete Maria Fernandes Pastana).

Despacho: A manifestação do autor, em cinco /

(5) dias, o documento trazido aos autos pe-

lo requerido, às fls. 39. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 617/87

Autora: Transbrasil S/A-Linhas Aéreas (Adv. /

Luiz da Cruz Loureiro).

Ré: Paula Francinete Soares da Silva.

Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 509/87

Autor: M.L. Varella & Cia Ltda-Eletroshopping /

(Adv. Ronaldo Valle).

Réu: Condomínio do Edifício Almara (Adv. Arthur

Alves Ramos).

Sentença: Considerando que, segundo consta na

certidão de fls. 20^v, do sr. Escrivão do //

feito, e na manifestação de fls. 21, o devedor

executado satisfiz a obrigação que as

sumira para com a credora exequente, nos //

termos do art. 794, I do Cód. de Proc. Civil,

declaro por sentença, para que produza //

seus efeitos legais, extinta esta execução

que no valor de Cz\$ 76.649,00 (Setenta e //

seis mil, seiscentos e quarenta e nove cru-

zados), M.L. Varella & Cia Ltda-Eletroshopping

moveu contra Condomínio do Edifício /

Almare. Autorizo o levantamento da impor-

tância depositada, pelo credor-exequente, /

com as cautelas devidas. Custas ex lege. P.

R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 609/87

Autor: Benedito Ferreira de Carvalho (Adv. Sér-

gio Alberto Frazão do Couto).

Ré: Ronaldo Carrigo Correa.

Despacho: Corrija a inicial de fls. 03/04, no /

prazo de dez (10) dias, no sentido de esclari-

ficar se o fundamento da presente ação é /

por falta de pagamento (art. 52, I do Cód. de

Proc. Civil), ou para uso próprio. Intime-se.

AÇÃO:-Inventário - 11a. Vara - nº 544/87

Inventariados: Adelerme Gonçalves Freire e /

Joana Malcher Freire.

Inventariante: Poty Malcher Freire (Adv. Nel-

son Ribeiro de Magalhães e Souza).

Herdeiros: Alfredo Malcher Freire e outros /

(Adv. Antonio Miranda da Fonseca).

Despacho: I-Defiro o requerido às fls. 24, ad-

mitindo os requerentes, herdeiros legalmen-

te habilitados; II-A manifestação do inven-

tariente, em cinco (5) dias, o requerido às //

fls. 36/37. Intime-se.

AÇÃO:-Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 547/86

Autor: Carmelo Procópio (Adv. Rubem Conde de /

Almeida).

Réu: Turiano de Moraes (Adv. Angela Terezinha /

de Souza Coelho).

Despacho: Ciente da renúncia declarada às //

fls. 39, dos patronos do réu nestes autos, //

devidamente os renunciantes observarem, para //

os fins de direito, o determinado no art. /

45 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 618/87

Autora: Transbrasil S/A-Linhas Aéreas (Adv. /

Luiz da Cruz Loureiro).

Réu: Marlon Leal de Souza.

Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 559/87

Autor: Satoshi Watanabe (Adv. Francisca Gran-

des Moura de Azevedo).

Réu: Mário de Souza Rosa.

Despacho: A apreciação do autor, em cinco (5) /

dias, o contido na certidão de fls. 15^v, //

do sr. Oficial de justiça encarregado do /

Réus: Probrás-Rodutos Brasileiros de Expor- tação Ltda e s/avalistas Antonio José // Dantas Ribeiro e Raimundo Miranda. Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

RESENHA DO LARIUMU SMPMAIU-13º ofício. Escrivão Edmilton Pinto Sampaio- Resenha do dia 30-9-87.

Autos Cíveis de Reintegração de Posse. Autor-UILOER BEHIO INACIO DE OLIVEIRA, adv. Flávio Maroja. Réu, João da Luz Dias, adv. Jedar Nilson da L. Dias, Despacho Diga o réu sobre os docs. novos de fls. 77. Em, 29.9./ 1987. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Sumaríssimo. Autor-José Paulo de Almeida (adv. Graziela Feitosa). Ré-Maria Ivone Syckel, adv. Miguel Brasil. Despacho: Quanto a med da liminar cumpra a ré requerer a reforma em petição de agravo. Designo o dia 30.11.87, às 11 hs, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se e junte o autor, recibo com o valor e discriminação dos serviços prestados à requerida. Em, 29.9.87. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. Autor-José Barros Mohana, adv. Vania Abensur. Ré -Telstar Turismo Ltda, Adv. Luiz Paulo Zoghbi. Despacho: O autor/ requereu desentranhamento da contestação, por intempestiva. Verifica-se que o prazo da contestação carreu, no caso, de 24.8.87 a 03.9.87. A ação foi contestada a 8.9.87. Desentranha-se. Após a conta. Em, 28.9.87. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. Autora, Maria de Alêm Ortega, adv. Américo Guerra. Ré-Joaquim Dias. Despacho: Intime-se o advogado Ademair Neto, para informar o endereço do Sr. Joaquim Dias. Em, 28.9.87. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Usucapião. Requerente-RAIMUNDO BENIGNO SOUZA adv. Manuel Paiva. Despacho de conclusão se Remarco para o dia 18-11.87, às 10 hs, para a justificação. Expeça-se mandado de intimação das testemunhas, e dos confinantes. Intime-se a CODEM e p Curador de R. Públicos e o Curador de Ausentes. Em, 28.9.87. Dr WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Embargos de devedor. Embargante-MAN- LO POPULAR DE FRIALEZA S/A, adv. Francisco N. Salgado Embargado-Ecomtec S/C. Despacho. Apensos a ação de / Apensos a ação de execução, diga o embargado. Em, 29.9.87. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Medida Cautelar-Autor. WALTINA PIN- TO DE ALMEIDA, adv. Pedro Lima. Ré-ALBÉLIA DE ALMEIDA Adv. João Batista Cavalcante. Sentença de conclusão/ seguinte- secreto de acordo com o artº176, & 6º item V, do C. Civil, a prescrição da ação, JULGO INPROCEDEN- TE o pedido e insubsistente a medida liminar. Paga- rão as a utoras, as custas do processo e honorários do adv. do réu, arbitrados em 20%, sobre o valor da ação. H. Intime-se. Em, 3.9.87. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de "rocedimento Sumaríssimo. Autor. CUM- DOMINIUM DU EDR. DEL REY, adv. José Otávio Fonseca. Réus-João frutuoso Dantas Filho. Despacho. Designo o dia 19.11.87, às 10 hs, para audiência. Expeça-se / novo mandado. Em, 25.8.87. WERTHER BENEDITO COELHO.

Autos Cíveis de Justificação Judicial. Req. Ester Gui- ma rées dos Santos, adv. Carlos Alberto de Arruda. Sentença. Homologo por sentença a presente Justifi- cação para que produza seus efeitos legais. Entre- gue-se os autos independente de traslado. Em, 29.9./ 87. WERTHER BENEDITO COELHO.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO" - 14ª Ofício CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM, PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESPADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO Juíza: Dra. MARTA INÉS ANTUNES LIMA, Titular da 14ª Vara Cível.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTE- CIPARA DE PROVA PERICIAL. Requerente: CÍDALLA LO- BO BATISTA. Requerido: ESTADO DO PARÁ. Despacho: - "Intime-se o perito, para os fins do despacho de fl. 17 dos autos, no dia 13 de outubro, às 10 h." (30.09.87) Advogados: Drs. Waldemar Felgueiras // Viana, Loana Lia Gentil Uliana.

juris" e o "periculum in mora", requisitos do art 72, inc. II, da Lei 1533/51. Oficie-se a autoridade do, tida como coatora, pedindo informações." (30.09.87) Advogado: Dr. José Carlos D. Castro.

14ª Vara Cível. ORDINÁRIA DE COMISSO. Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Requerido: FELIPE JOAQUIM DE SOUZA. Despacho: "A conta." /// (30.09.87) Advogado: Dra. Maria Tomazia Santos Du arte.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. Requerente: JOSÉ MARIA DE SOUZA / LIMA. Requerido: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "A con- ta, para o preparo do recurso." (30.09.87) Advoga- dos: Drs. Pedro Paulo Campos, Maria Suelly Rodri- gues da Paiva.

14ª Vara Cível. INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. Re- querente: MÁRIO VIEIRA DA SILVA. Requerida: PRE- FEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Renove-se as diligências para 10 de novembro vindouro, às / 10 h. Intime-se." (30.09.87) Advogados: Drs. Li- lian N. Leão de Sales, Sylvio Kós Burlamaqui de Miranda, Dálma Batista dos Santos.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. Re- EGAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO. Despacho: "A conta." (30.09.87) Advoga- dos: Drs. José Acreano Brasil, Haroldo Silva.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA- DO DO PARÁ S/A. Devedoras: SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA. E OUTROS. Despacho: "Citem-se." (30.09.87) Advogado: Dr. Sérgio Augusto A. Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA- DO DO PARÁ S/A. Devedores: NEYGRAF COMERCIO EM GE- RAL LTDA. E OUTROS. Despacho: "Citem-se." (30.09.87) Advogado: Dr. Ophir Filgueiras G. Júnior.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: / AGROPECUÁRIA SELVA LTDA. e Outros. Embargada: BAN- CO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Defiro o pe- dido retro." (30.09.87) Advogados: Drs. Paulo Pei- xoto Caldas, Ophir Filgueiras G. Júnior.

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: LOPO ALVAREZ DE CASTRO JÚNIOR. AGRAVADOS: FUNDA- ÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELEPA e Ou- tros. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Para os fins do artigo 524 do Cód. de Processo Ci- vil, intime-se os agravados." (30.09.87) Advoga- do: Dr. Alfredo Antônio Goulart Sade.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Reque- rente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRA- ÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Reque- rida: FRANCISCA ROMANA ALVES DA COSTA. Despacho: - "Em provas." (30.09.87) Advogada: Dra. Maria Tomá- zia Santos Duarte.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA- DO DO PARÁ S/A. Devedores: VEIGA CHAVES LTDA. e / LGS ENGENHARIA LTDA. Despacho: "Oficie-se, na for- ma pedida." (30.09.87) Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA- DO DO PARÁ S/A. Devedora: DINARTE INACIO DE ALMEI- DA FILHO e Outros. Despacho: "Citem-se, com as // cautelas legais." (30.09.87) Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA- DO DO PARÁ S/A. Devedores: R. M. N. FILHO e Outros. Despacho: "Intime-se o Sr. Oficial de Justiça a / cumprir o mandado recebido em 24 h. sob pena de responsabilidade." (30.09.87) Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Reque- rente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRA- ÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Reque- rido: OCTAVIANO PINTO. Despacho: "Em provas." /// (30.09.87) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Dias.

14ª Vara Cível. HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO. Requeren- tes: MILTON DA SILVA FREITAS e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Sentença: "Vistos, etc. Homo- logo, por sentença, o acordo firmado por Milton / da Silva Freitas e Centrais Elétricas do Pará S/A, constante de fls. 04 e 05 dos autos, para que pro- duza seus jurídicos efeitos. Proceda-se o lavan- to da quantia depositada, entregando-a median- te termo à parte. P.I.R. Arquive-se, a seguir." / (30.09.87) Advogados: Drs. Ricart Elso Dias de Li- ma, Paulo Sérgio R. de Moraes.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR. Requerentes: JO- SÉ MARIA FREIRE DE V. CHAVES e TEREZINHA KAHWAGE DAVI. Requerido: BANCO NACIONAL S/A. Despacho: // "Baixem os autos ao Contador do Juízo, para atua- lize os valores depositados em favor do Banco Na- cional S/A e de Telepar S/A." (28.09.87) Despa- cho prolatado pela Dra. Maria Helena Ferreira. Ad- vogados: Drs. Marcelo Meira Matos, Antônio Klau- / teu Gomes.

3ª Vara Cível. DIVÓRCIO. Requerente: DANIEL DAMAS CENO CARDOSO. Requerida: SELMA MARIA R. CARDOSO. Despacho: "Em vista da 3ª Vara Cível ter sido // transformada em Vara Privativa de Menores, redis- tribua-se o feito a outro Juízo, porém permanen- do no mesmo cartório." (28.09.87) Advogada: Dra. Nazaré Honória Lira de Abreu Passos.

Belém, 30 de setembro de 1987
MARTA DA LUZ SARMENTO,
Escrivente Jurisdição

15ª OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESPADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZA: DRª SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 30.09.1987
CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 56/87-SISCOM-301860171448 de ORDINÁRIA. Requerente: OSVALDO FONSECA CARDIAS. (Adv. José Fer- nandes Chaves). Requerido: GOVERNO DO ESTADO-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. (Adv. Celso Pires Castelo Branco). Final de Sentença: Assim, por tudo o que foi expo- to e o que consta dos autos, julgo PROCEDENTE a presente ação e determino que o autor seja reclassi- ficado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, com efeito retroativo a 24.10.79, data do Decreto que dispõe sobre a transposição e transformação de cargos e funções para as categorias funcionais in- tegrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fisco- lização, Código CEP-TAF-500, da administração Pú- blica Estadual, com pagamento da diferença sala- rial devida, acrescida de juros e correção monetá- ria, na forma da lei. Condono ainda o réu ao paga- mento das custas processuais e honorários do advo- gado do autor, os quais arbitro em 15% sobre o valor da condenação. Estando a sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475 inciso II do CPC, remetam-se estes autos ao Tribu- nal de Justiça do Estado, após cumpridas as for- malidades legais. Custas de lei. P.R.I. Belém, 28 de setembro de 1987. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 235/87-SISCOM-301870286251 de ALVARÁ JUDI- CIAL. Requerente: NARDINO EDIR ALMEIDA VIANA. (Adv. Geral do Dantas). Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 29.09.87. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 30 de Setembro de 1987
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER DE ALMEIDA
RESENHA DE 30/9/87

Proc. 111/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Rubens Conceição da França (Adv. Simo- ne Nazaré Peck de Barros).
Requerido: José Antônio Scaff
Despacho: "Rec. hoje. O autor não observou o que dispõe os artigos 258 e 259 do C.P.C., o que deve- rá ser feito, voltando-me após conclusos. Int. Be- lém, 25-09-87.

Proc. 95/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Antonio Maia de Oliveira (Adv. Samuel Burlamaqui de Moraes).
Requerido: Rosi Maria Gomes de Farias
Despacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 14-10-87, às 10 horas. Int. Belém, 25-09-87.

Proc. 113/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerido: Maria Margarida Leitão (Adv. Ana Maria Andrade dos Santos).
Requerido: Elizabeth de Souza Fonseca
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se a ré para vir ou mandar receber no Cartório no dia 13-10-87, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabi- lidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações pe- riódicas, após consignada a primeira, poderá o au- tor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma (art. 892 do CPC). Os depósitos deverão ser efetuados em Caderneta de Pou- pança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Be- lém, 25-09-87.

Proc. 114/87
Ação: Despejo por Falta de Pagamento
Requerente: Maria Lúcia de Oliveira Santos (Adv. An- tônio Jorge Martins Quaresma).
Requerido: Manoel Cristo de Lima
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 25-09-87.

Proc. 84/87
Ação: Despejo por falta de pagamento
Requerente: Leila Maria Torres (Adv. João Rodrigues de Souza).
Requerido: Walmir da Cruz de Souza
Despacho: final de sentença: "Vistos, etc... Nestas condições, julgo procedente a ação e em consequen- cia decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação judicial pelo prazo de 15 dias. Condono o réu no pagamento das cus- tas processuais e honorários advocatícios, que arbi-

tro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 24-09-87.

Proc. 61/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Cléa Mesquita Pereira (Adv. Samuel Burlamaqui de Moraes).

Proc. 91/87
Ação Despejo
Requerente: Maria de Nazaré Almeida (Adv. Altiberto Coelho da Silva).

Proc. 112/87
Ação Reintegração de Posse/Obrigações de Fazer
Requerente: Escolástica de Freitas Wanzeler (Adv. Dourival Rodrigues dos Santos).

Proc. 96/87
Ação Reintegração de Posse
Requerente: Antonio Maia de Jesus Chaves (Adv. Marilena Carmona dos Santos).

Proc. 98/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Francisco Xavier da Costa Cardeli (Adv. Glacilda Ferreira Furtado).

Proc. 27/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Maria José Carvalho Ferreira (Adv. Manoel Pignatelli Neto).

Proc. 31/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Miguel Santos Guimarães (Adv. Samuel Burlamaqui de Moraes).

Proc. 39/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Maria da Graça Gomes dos Santos (Adv. Altiberto Coelho da Silva).

Proc. 103
Ação Reintegração de Posse
Requerente: Maria Helena de Souza Santos (Adv. Ezequiel de Jesus B. Pinheiro).

Proc. 109/87
Ação Exibição Judicial de Documentos
Requerente: Maria Cecília da Silva Souza (Adv. Guilherme de Almeida).

Proc. 65/87
Ação Despejo
Requerente: Eliza de Oliveira (Adv. Nelson José de Souza).

Proc. 66/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Francisco Marçal do Nascimento (Adv. Flávio de C. Maroja).

Proc. 94/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Carlos Alberto da Paz Pinheiro (Adv. Samuel B. de Moraes).

Proc. 99/87
Ação Consignação em Pagamento
Requerente: Joana Maria Azevedo Melo (Adv. Samuel B. de Moraes).

Proc. 115/87
Ação Execução Forçada
Requerente: Edna Maria Souza do Amaral (Adv. Benedito Duarte Barbosa).

MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA resp. por MARIA DE NAZARETH DU-TRA MEHDES; Escrivão da 1ª Procu-ria do Cível e Comércio da Capí-tal.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JULIO DE DIAS NETO DA LRA. VAGA CÍVEL.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8731/87. Req: ADEMAR AMARAL LIMA e ANTONIA DE ARAUJO MALCHER (Adv. Reginaldo Ferreira). DESP. Diga o M.P. Belém, 21.09.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS Nº 8509/87. Req: MILENA PANTOJA NONATO e OUTROS (Adv. Marilena Carmona). Req: EUCLIDES MANOEL DO ESPIRITO SANTO. DESP. Cite-se. Belém, 21.09.87.

HOMOLOGAÇÃO Nº 8692/87. Req: JOSÉ FRANCISCO SANTOS FERREIRA e RAIMUNDA IOLANE PIZANÇO (Adv. Marilena Carmona). DESP. Ao M.P. Belém, 21.09.87.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Req: AILENE MARIA ANTONY CUNHA CASTRO e MARIA NONATO DA COSTA CASTRO (Adv. Raimundo Lopes). DESP. Apense em separado o pedido de cumprimento de cláusula. Cite-se. Belém, 24.09.87.

DESTITUIÇÃO DE TUTORIA. Req: FRANCISCA PEREIRA DE LIMA (Adv. Daniel Reis Junior). Req: JOÃO PEREIRA DE LIMA. DESP. Apresente a requerente a Certidão de Tutoria e Certidão de Nascimento de seus filhos. Belém, 21.09.87.

BUSCA E APREENSÃO Nº 8534/87. Req: MARIA DO SOCORRO CARVALHO TEIXEIRA (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: LAURO CESAR FERREIRA DA COSTA. DESP. Defiro o pedido de busca e apreensão e determino que se expeça o mandado de liminar. Cite-se, após o requerido. Belém, 11.09.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8619/87. Req: JORGE PAULO GONÇALVES CAMPOS BARBOSA e MARIA JOSÉ FERNANDES BENTES (Adv. Reginaldo Ferreira). DESP. Homólogo por sentença, o termo de acordo de fls. firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 15.09.87.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA; Impugnante: EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO JOÃO LTDA (Adv. José A. Brasil). Impugnada: TEREZINHA SANTANA REIS (Adv. Ermelinda Garcia). DESP. Chamo o feito a ordem para indeferir o pedido de impugnação do valor da causa, uma vez que, nos processos em que se pede assistência gratuita, não se pode impugnar o valor da causa, pois referido valor, é apenas, para preenchimento dos requisitos da inicial. Poderia a requerente requerer a revogação dos benefícios da assistência, desde que prove a existência ou desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão (art. 7º da Lei nº 1060 de 5.2.50). Belém, 21.09.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8771/87. Req: ALBERTO PEREIRA DA SILVA e ILIZABETH TEIXEIRA DA SILVA (Adv. Rosinei Silva). DESP. Diga o M.P. Belém, 21.09.87.

ALIMENTOS. Req: PAULO ANDRÉ SÁBIO MUNIZ (Adv. Nazaré Silva). Req: GILBERTO SANTOS MUNIZ. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 02.03.88, às 9,30 horas. Belém, 16.09.87.

ALIMENTOS Nº 7231/86. Req: RAIMUNDO NONATO NORDESTE SILVA e OUTROS (Adv. Silvana Carvalho). Req: JOÃO DA SILVA MARQUES. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 25.02.88, às 11,30 horas. Belém, 15.09.87.

ALIMENTOS Nº 7512/87. Req: SHELBY DE NAZARÉ ARAUJO DA SILVA (Adv. Rosinei Silva). Req: CARLOS CARVALHO DA COSTA. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 04.03.88, às 11,30 horas. Belém, 16.09.87.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

ALIMENTOS em favor de MARCELO MATEUS DA SILVA, nascido em 10/05/84, filho de MARCELO MATEUS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, nascida em 10/05/84, ambos brasileiros casados em 10/05/84, com o objetivo de garantir a subsistência do menor.

REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 7187/86. Req: MARIO EBSON DE LES READOR (Adv. Felipe Rocha). Req: ADILMAR DA CUNHA e BAHIA. Sentença: Homólogo por sentença, para que produza seus efeitos legais e acordo feito no termo de audiência de fls... entre as partes. Belém, 15.09.87.

- REIVINDICATÓRIA. Req: LUCIVALDO SOUSA BORGES (Adv. Alt. Berto C. Silva). Req: WILSON SAMPAIO BORGES (Adv. Joaquim Vasconcelos). Sentença: Usando das atribuições que me conferem o art. 329 do CPC declaro extinto o presente processo, por se verificar a ausência pressupostos de comatutividade e desenvolvimento válido e regular do processo. Intimem-se: Belém, 17.09.87.
- ALIMENTOS Nº 5141/86. Req: WAGNER SEARA LIMA E OUTROS (Adv. Luiz O Moraes). Req: BENEDITO DE JESUS LEITE LIMA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 29.02.88, às 9,30 horas. Belém, 16.09.87.
- REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: MOYSES FABIANO LOBO TEIXEIRA (Adv. Edson Augusto Souza). Req: WALDIR DUARTE TEIXEIRA (Adv. Afranio V. da Costa). Desp. Diga o autor sobre a contestação. Belém, 10.09.87.
- IMPUGNAÇÃO. Impugnante: WALDIR DUARTE TEIXEIRA (Adv. Afranio V. da Costa). Impugnado: MOYSES FABIANO LOBO TEIXEIRA. Desp. Indefiro o pedido de impugnação do valor da causa, pois na Assistência Judiciária, não pode haver tal impugnação, uma vez que o valor da causa, é dado apenas para efeito de cumprimento dos requisitos da inicial. Poderia a parte apenas requerer a revogação dos benefícios da assistência, desde que prove a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão conforme preceitua o art. 7º da Lei nº 1.060 de 5.2.50. Belém, 21.09.87.
- ALIMENTOS Nº 7308/87. Req: ALÁ PABLO ASSUNÇÃO PALHEIRA E OUTROS (Adv. Rosinei Silva). Req: LUIZ BRÁVIO DE OLIVEIRA PALHEIRA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 01.03.88, às 10,30 horas. Belém, 16.09.87.
- ALIMENTOS. Req: MARLEY DA SILVA MACHADO E OUTROS (Adv. Nazare Maia). Req: HERÁCLITO HOMOBONO MACHADO. Desp. Arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 09.03.88, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- DIVÓRCIO Nº 7415/86. Req: ALBERTO SILVA GOMES e ELZA CRISTINA OLIVEIRA GOMES (Adv. Rosinei Silva). Sentença O pedido se apoia no art. 40 da Lei 6.515/77, surgida com o advento da EC nº 9 de 28.06.77, encaixando-se na moldura do § 1º do art. 5º do mesmo diploma legal, condicionando ao decurso de mais de separação de fato, cujo início foi anterior a vigência da emenda referida, bem como a impossibilidade de reconciliação dos cônjuges. P.R.I. Belém, 24.09.87.
- ALIMENTOS Nº 8203/87. Req: LUIZ OTÁVIO SANTOS TEIXEIRA (Adv. Nazare Maia). Req: PEDRO SANTOS TEIXEIRA. Desp. Oficie-se ao Comando onde serve o requerido solicitando-se o seu contracheque. Belém, 24.09.87.
- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Req: GRACIREMA COSTA DA SILVA (Adv. Sergio Martins). Req: ANTONIO LOPES DOS SANTOS (Adv. Floracy de Jesus Dantas). Sentença: Usando da atribuição que me concede o art. 330, item I, conheço diretamente do pedido e julgo procedente a Ação de Consignação em Pagamento e declaro extinta a obrigação. P.R.I. Belém, 21.09.87.
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: SELMA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA (Adv. Mª do Perpetuo Socorro Amorim). Req: ROSIVALDO NASCIMENTO ARAUJO. Desp. Justifique a requerente o alegado. Designo o dia 15.03.88, às 11,30 horas para justificação. Apresente a requerente as testemunhas que irão depor. Cite-se e Intime-se. Belém, 24.09.87.
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: ANA SOUZA DO NASCIMENTO (Adv. Joselisa Kauffman). Req: JUAREZ MOREIRA MARQUES e SANDRA SUELY PICHIM. Desp. Designo o dia 18.11.87, às 9,30 horas para justificação. Apresente a requerente as testemunhas que irão depor. Cite-se. Intime-se. Belém, 23.09.87.
- SEPARAÇÃO. Req: JIANE DE LOURDES PEREIRA GAMA (Adv. Miguel Macedo). Req: JOÃO PAULO BEZERRA GAMA. Desp. Designo o dia 16.03.88, às 9,30 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 23.09.87.
- ALIMENTOS Nº 8727/87. Req: IDIVANIA PATRICIA MELEM (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: IVAN NAZARENO CAMINHA MARTINS. Desp. Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 16.03.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeça-se ofício. Belém, 24.09.87.
- ALVARÁ. Req: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA (Adv. Nazare Maia). Desp. Indefiro o pedido, pois o Decreto de nº 85.845 de 26 de março de 1981, que regulamentou a Lei nº 6.858 de 24.11.1980, determina o modo como se rão pagos os valores, em quotas iguais, aos dependentes habilitados. Belém, 24.09.87.
- ALIMENTOS Nº 6355/87. Req: PAULO AUGUSTO MENDES DOS SANTOS E OUTROS (Adv. Ruy G. Sousa). Req: PAULO AUGUSTO DOS SANTOS. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 16.03.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 24.09.87.
- SEPARAÇÃO Nº 7907/87. Req: MARIA DILCE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA (Adv. Ruy G. Sousa). Req: SEBASTIÃO DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA. Desp. Apresente o endereço do requerido. Belém, 24.09.87.
- ALVARÁ Nº 8651/87. Req: ANTONIO FAVACHO DA COSTA (Adv. Hilário Junior). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P. Defiro o pedido para recebimento do PIS e pensão junto ao INPS. Expeça-se o alvará. Belém, 23.09.87.
- HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 8739/87. Req: PAULO CARMO DA SILVA e BENEDITA ALVES DOS SANTOS (Adv. Reginaldo Ferreira). Desp. Homologo por sentença, o termo de acordo de fls. 04 dos autos, firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 23.09.87.
- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS Nº 8162/87. Req: PATIMA CRISTINA DA SILVA INACIO (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: LUIZ PINHEIRO MOTA. Desp. Diga a requerente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 23.09.87.
- BUSCA E APREENSÃO Nº 6341/86. Req: MARIA HELENA PEREIRA RODRIGUES (Adv. Neide Rocha). Req: MÁRIO LIMA CUNHA. Desp. Aguarde-se a iniciativa das partes. Belém, 23.09.87.
- INDENIZAÇÃO Nº 8709/87. Req: PERGENTINO MACHADO MENDES (Adv. Rosinei Silva). Req: TRANSPORTES LIDA. Desp. Esclareça o requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 22.09.87.
- DIVÓRCIO. Req: EDGAR MONTEIRO CHAGAS e OSMARINA AUGUSTO CHAGAS (Adv. Altiberto C. de Souza). Desp. Designo o dia 10.03.88, às 11,30 horas para ouvir as testemunhas. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 22.09.87.
- ARROLAMENTO. Req: RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS (Adv. Vera Marques). Desp. Cumpra-se o determinado no despacho de fls. 14. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS Nº 8702/87. Req: DARLEY DA SILVA ALMEIDA (Adv. Hilário Junior). Req: DILSON DA SILVA ALMEIDA. Desp. Arbitro os provisórios em 2 Salários referencial Regional, a partir da citação e designo audiência para o dia 10.03.88, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS Nº 6638/87. Req: FÁBIO ANDRÉ AMARAL DA SILVA E OUTROS (Adv. Hilário Junior). Req: JORGE EMILIO PASSOS DA SILVA. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 14.03.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS Nº 7624/87. Req: CLEONICE RODRIGUES CORRÊA E OUTROS (Adv. Ana Bastos). Req: MANOEL SOARES CORRÊA. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 08.03.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- DESPEJO. Req: CANDIDA NOGUEIRA DE SOUZA BORRALHO (Adv. Maria Renee Maia). Req: BENTO BATISTA VINAGRE (Adv. Antonio M. da Fonseca). Desp. Certifique a sra. escriturária o despacho de fls. 50 foi publicado e se o requerido apresentou provas. Belém, 22.09.87.
- SEPARAÇÃO. Req: RUBEN JAMACY DE ALMEIDA (Adv. Dourival Santos). Req: TELMA MARIA COELHO DE ALMEIDA. Desp. Designo o dia 15.03.88, às 9,30 horas para audiência de conciliação. Cite-se a requerida para comparecer a audiência. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS. Req: NEUZIRENE FERNANDES SIABRA (Adv. Arlete Cunha). Req: ANTONIO SIABRA LOPES. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 11.03.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- REVISÃO DE PENSÃO. Req: KELLA SANTOS SOUSA (Adv. Sílvia Mary Almeida). Req: LUIZ GONZAGA SOUSA (Adv. Claudio A. Furtado). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 17.03.88, às 9,30 horas. Belém, 24.09.87.
- DIVÓRCIO. Req: OCIMAR TIBAPIRA DE LIMA (Adv. Joaquim Vasconcelos). Req: MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA (Adv. Onaide Sílvia Santos). Desp. Apense-se à Ação de Alimentos. Belém, 22.09.87.
- JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO Nº 8353/87. Req: GERTRUDES PINHEIRO FILGHEIRAS (Adv. Ana Bastos). Desp. Indefiro o pedido, pois a requerente não poderá justificar o concubinato, a fim de pleitear ação de alimentos, pois a mesma é carecedora do direito de ação. Belém, 22.09.87.
- DIVÓRCIO Nº 6649/86. Req: MARIA ALCIMAR DA SILVA NASCIMENTO (Adv. Ana Bastos). Req: DIOGO NASCIMENTO. Desp. Designo o dia 09.03.88, às 11,30 horas para conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 22.09.87.
- SEPARAÇÃO Nº 7014/87. Req: MARIA REGINA SOCORRO ASSUNÇÃO VASCONCELOS (Adv. Marilena Carmona). Req: ARISTIDES GOMES DE VASCONCELOS. Desp. Designo o dia 14.03.88 às 9,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 22.09.87.
- JUSTIFICAÇÃO Nº 7884/87. Req: MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS (Adv. Ruy G. Sousa). Desp. Designo o dia 14.03.88 às 10,30 horas para justificação. Apresente a requerente as testemunhas que irão depor. Cite-se os filhos do falecido. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS. Req: MARCOS PETER SILVA DE OLIVEIRA (Adv. Joselisa Kauffman). Req: MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 11.03.88, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- DIVÓRCIO. Req: JOSÉ MARIA DE ANDRADE GOMES (Adv. Joselisa Kauffman). Req: OLGA SANTOS GOMES. Desp. Havendo uma ação de alimentos tramitando contra o requerente na 12ª Vara Cível, faça-se remessa dos presentes autos, para a referida vara. Dê-se baixa na distribuição. Belém, 21.09.87.
- ALIMENTOS. Req: DEBORA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS E OUTROS (Adv. Amarildo Guerra). Req: ANSELMO SERGIO DE MORAIS. Desp. Arbitro os provisórios em 30% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 08.03.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS Nº 8348/87. Req: KELLA CRISTINA DA SILVA FERNANDES E OUTROS (Adv. Marilena Carmona). Req: DONATO FLORES FERNANDES. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 09.03.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS. Req: IVANICE REIS RIBEIRO (Adv. Raimundo Mendes). Req: FLÁVIO COSTA RIBEIRO. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 10.03.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- DIVÓRCIO. Req: SATIRO NORAT DA ROCHA (Adv. Nelson Souza). Req: MARIA JOSÉ MENDES ROCHA. Desp. Designo o dia 15.03.88, às 10,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se a requerida. Belém, 22.09.87.
- ALIMENTOS Nº 8564/87. Req: MARIA JOELMA COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. Neide Rocha). Req: MIGUEL FERREIRA DO NASCIMENTO. Desp. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos, a partir da citação e designo audiência para o dia 11.03.88, às 11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 22.09.87.
- JUIZO DE DIREITO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA - DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA. COMISSO. Req: CODEM (Adv. Nazare Maia). Req: MARIA DE NAZARÉ AUGUSTA DO CARMO. Desp. Cumpra-se o despacho de fls. 44 verso. Belém, 18.09.87.
- COMISSO. Req: CODEM (Adv. Nazare Maia). Req: VICENTE MARTINS. Desp. Nada a sanear. Designo o dia 15 de outubro vindouro às 10 h. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. A fim de viabilizar a proposta de acordo noticiada no petitorio retro baixem os autos à Conta. Belém, 18.09.87.
- AVRADO DE INSTRUMENTO. Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Manoel M. Siqueira). Agravado: TRANSEI NA SOARES COELHO E CIA LTDA. (Adv. Luiz Eimar Avares). Desp. Diga a agravada em cinco dias. Belém, 18.09.87.
- JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL - DR. WERTHER BENEDETO COELHO. DIVÓRCIO Nº 4389/85. Req: MARIA CELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (Adv. Neide Rocha). Req: ERINALDO DA SILVA RODRIGUES. Desp. Defiro a petição de fls. 16. Belém, 28.08.87.
- DIVÓRCIO Nº 4129/85. Req: DINAELZA BARBOSA HENRIQUE (Adv. Nazare Maia). Req: SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS HENRIQUES (Adv. Nelson Silva). Desp. Designo o dia 08.01.88, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se o réu por carta precatória. Belém, 16.09.87.
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA (Adv. Wilson Gaia). Req: RONALDO FONTELES LIMA E SUMA MULHER (Adv. Onaide Nazare Maia). Desp. Chamo o processo à ordem, tornando sem efeito o despacho de fls. 26. Designo o dia 24.11.87, às 10 horas para a audiência de prosequimento da instrução e julgamento. Intimem-se as partes. Belém, 11.09.87.
- ARROLAMENTO. Req: THEREZA CRISTINA CASTELO B. BARATA (Adv. Pedro Lima). Desp. Homologo por sentença, a cessão de direitos hereditários em favor da meeira, Tereza Cristina Castelo Branco Barata, outorgada pela herdeira, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, assistida de seu marido Pedro Batista de Lima, referentes ao seu quinhão na herança de Osmar Rangel Barata, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Transitada esta em julgado, envie-se os autos ao partido. Belém, 14.09.87.
- JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 2ª PROTORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

PRETORIA: DRA. MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 29.09.87

PROC. Nº 81/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE MORAES RAYOL

REQUERIDA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, REPRESENTADA POR ZÉLIA SANTOS

ADV. TÁMIA SOUZA

DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 07/86

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ADÁLIA FRANCISCA DA SILVA

ADV. LENT BARROS CAVALCANTE

REQUERIDO: MANOEL DOS SANTOS CAVALCANTE

DESP. "Rec. hoje. Contados e preparados, cts. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 112/87

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BENTA TELMA ROCHA

ADV. VERA LÚCIA MARQUES

REQUERIDO: DOMINGOS ALVES

DESP. "Rec. hoje. Para justificação dos fatos alegados, na inicial, designo o dia 29 do mês vindouro, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 113/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA

ADV. MARIA RENÉE B. MARIA e SAADY DIAS

REQUERIDA: DALVA PINHEIRO FARIAS

DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 20 de outubro, às 8:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 114/87

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA EM TÍTULO EXTRA JUDICIAL

REQUERENTE: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

ADV. MARIA RENÉE B. MAIA e SAADY DIAS

REQUERIDO: RAIR ALMEIDA DA SILVA

DESP. "Cite-se. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 109/87

AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO

REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ DE PAULA

ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN

REQUERIDO: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO

DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 111/87

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA

ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN

REQUERIDA: MARIZE TEREZINHA DE OLIVEIRA

DESP. "Rec. hoje. Para justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 28 do mês vindouro, às 10:30 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 24.09.87.

PROC. Nº 12.630

AÇÃO: APELAÇÃO CÍVEL

APELADO: WALMIR DA SILVA GOMES

ADV. PAULO LAMARÃO

APELADO: RENÉE RAAD

ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN

DESP. "Cumpra-se o ven. Acórdão, ouvindo-se o réu sobre o pedido de desistência, formulado às fls. 20. Int. Belém, 25.09.87.

PROC. Nº 38/86

AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: NELITA BARBOSA DOS SANTOS

ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN

REQUERIDA: MERCEDES LIMA

DESP. "Intime-se, nos termos do artigo 357 do C.P. Civil. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 47/84

AÇÃO: INDENIZAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: FELIZ MARQUES NUNES ALFAIA

ADV. MARIA ARLETE CUNHA

REQUERIDOS: RAIMUNDO MOREIRA ALMEIDA e ANTONIO MOREIRA ALMEIDA

ADV. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DESP. "Intime-se o requerido a apresentar instrumento de mandato, que não foi apresentado, quando da audiência, realizada às fls. 16/17. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 100/87

AÇÃO: COBRANÇA (SUMARÍSSIMO)

REQUERENTE: ALÔ BRASIL DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ADV. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE e OUTRO

REQUERIDA: ARAGUAIA HEVEA S/A

DESP. "Designo o dia 04 de novembro, às 10:30 h. para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se, devendo constar do mandado que a requerida poderá contestar e oferecer provas, na audiência e que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela requerida, como verdadeiros os fatos alegados, na inicial. Int. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 98/87

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO

ADV. JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

REQUERIDO: IVANILDO XAVIER DA SILVA

DESP. "Rec. hoje. Julgo improcedente a justificação realizada, pois não se pode afirmar, a esta altura, com segu-

rança, por preenchidos os requisitos da reintegração. Intime-se o réu deste despacho, cientificando-se de que o prazo para contestar será contado a partir da data de intimação, na forma do § único do art. 930 do Cod. de Proc. Civil. Consta do mandado as advertências dos arts. 285 e 319 do Cód. de Proc. Civil. Int. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 45/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: EDGAR ALEJANDRO QUEZADA ZAVALA

ADV. REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO

REQUERIDO: CID PALMEIRA DA SILVA

DESP. "Rec. hoje. Defiro o pedido de fls. 16, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 50/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ANGELA LOPES FILGUEIRA

ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQUERIDA: ISMÊNIA GARCIA DE MENEZES

DESP. "Contados e preparados, cts. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 52/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: MARIA DULCELINA DANTAS DE SOUZA

ADV. RUBENS NASCIMENTO MOTA

REQUERIDO: RUBENS CAÇELA ALVES

DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência à autora dos termos da certidão de fls. 09. Int. Belém, 28.09.87.

PROC. Nº 115/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: VIRGILIO DIONEL SALIN

ADV. ANA MARIA

REQUERIDA: IRENE ELIAS RODRIGUES

DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 14 de outubro, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 28.09.87.

Maria Gorete Henriques da Silva
 MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA
 Escrivã da 2ª Protonia do Cível
 e Comércio da Capital, em exer-
 cício

CARTÓRIO DA 2ª PROTORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

PRETORIA: DRA. MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 30.09.87

PROC. Nº 172/82

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: DULCINÉIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA

ADV. FRANCISCO CAETANO MILÉO

REQUERIDA: MARIALDA NASCIMENTO DE ALMEIDA

DESP. "Intime-se o patrono da autora a comprovar o falecimento de Dulcineia do Nascimento de Almeida, a fim de que possam ser tomadas as providências determinadas nos artigos 43 e 265, § 2º do C. P. Civil. Belém, 25.09.87.

PROC. Nº /

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BENEDITO DA SILVA MOTA

ADV. ILMAR DE FÁTIMA ABREU

REQUERIDO: JOSÉ MARIA MARINHO

ADV. WILSON GALA FARIAS e OUTRO

DESP. "Certifique a Sra. Escrivã se a presente ação foi contestada. Int. Belém, 25.09.87.

PROC. Nº 101/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: RAIMUNDO MIGUEL DE ARAÚJO

ADV. NAZARÉ H. LIRA DE ABREU PASSOS

REQUERIDA: ELZA DA COSTA MONTE

DESP. "Diante da certidão supra, archive-se com as cautelares legais. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 89/87

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES RAYOL

ADV. MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA

REQUERIDO: MÁRIO FERNANDO SIMÕES DOS SANTOS

DESP. "I - À conta, arbitrados em 10% sobre o valor do pedido os honorários advocatícios da requerente. II - Para purgação da mora, designo o dia 14 do mês vindouro, às 10:00 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 40/87

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS

REQUERENTE: JOSÉ DA PAZ DE OLIVEIRA

ADV. NEIDE SARAT LIMA ROCHA

REQUERIDA: COINPA

DESP. "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre José da Paz de Oliveira e Coinpa, na ação de indenização por perdas e danos, para que produza seus efeitos jurídicos e fatos. Custas "ex-legis". P.T.R. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 76/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: DALSINA ARAÚJO

ADV. JÚLIO DOMINGOS D. DE AGUIAR

REQUERIDA: ELISA DOS REIS BATISTA

DESP. "Rec. hoje. À autora para que junte cópia da inicial. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 60/87

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOSÉ MARIA TADEU

ADV. ADELINO SIMÃO

REQUERIDA: MARLY DAS GRAÇAS VALE SÁ

DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 21/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOBATO

ADV. FRANCISCO CAETANO MILÉO

REQUERIDA: IVONE SCUZA DE MOURA

DESP. "Renove-se a citação, devendo o Sr. Oficial de Justiça encaregado das diligências, procurar agir com mais eficiência, a fim de que a requerida compareça para recebimento em cartório, no dia 15 do mês vindouro, às 9:00 h. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 27/87

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: JOSÉ VIEIRA MOURA

ADV. NELSON JOSÉ DE SOUZA

REQUERIDO: AUGUSTINHO DE OLIVEIRA LIMA

DESP. "Vistos, etc. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, designado o dia 26 do mês de novembro, às 10:30 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 66/87

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR MORTE

REQUERENTE: LEONICE REBO DE ARAÚJO

ADV. ANJELA TERESINHA DE SOUZA COELHO

REQUERIDO: ZACARIAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

DESP. "

"Rec. hoje. Renove-se as diligências, designado o dia 10 de novembro, às 10:30 horas, cumpridas as formalidades legais. Cite-se. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 95/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: JOSÉ LIRA FERREIRA

ADV. MARCO ANTÔNIO G. DE ALCANTARA

REQUERIDO: JOSÉ FERREIRA

DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 110/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: MARIA DAS NEVES LEITE SILVA

ADV. ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES

REQUERIDO: PAULO FERNANDO MACIEIRA PEREIRO

DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 05 de novembro, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 67/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: OCIREMA ALVARO

ADV. ADELINO SIMÃO

REQUERIDO: WALMIR GADELHA

DESP. "Manifeste-se a autora sobre a certidão de fls. 6v. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 44/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: JAIME CRUZ DE OLIVEIRA

ADV. ANTÔNIO JORGE MARTINS QUARESMA

REQUERIDA: MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARATA

DESP. "Rec. hoje. Ao patrono do autor para que tome as necessárias providências, no que diz respeito à certidão supra. Int. Belém, 29.09.87.

PROC. Nº 33/86

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

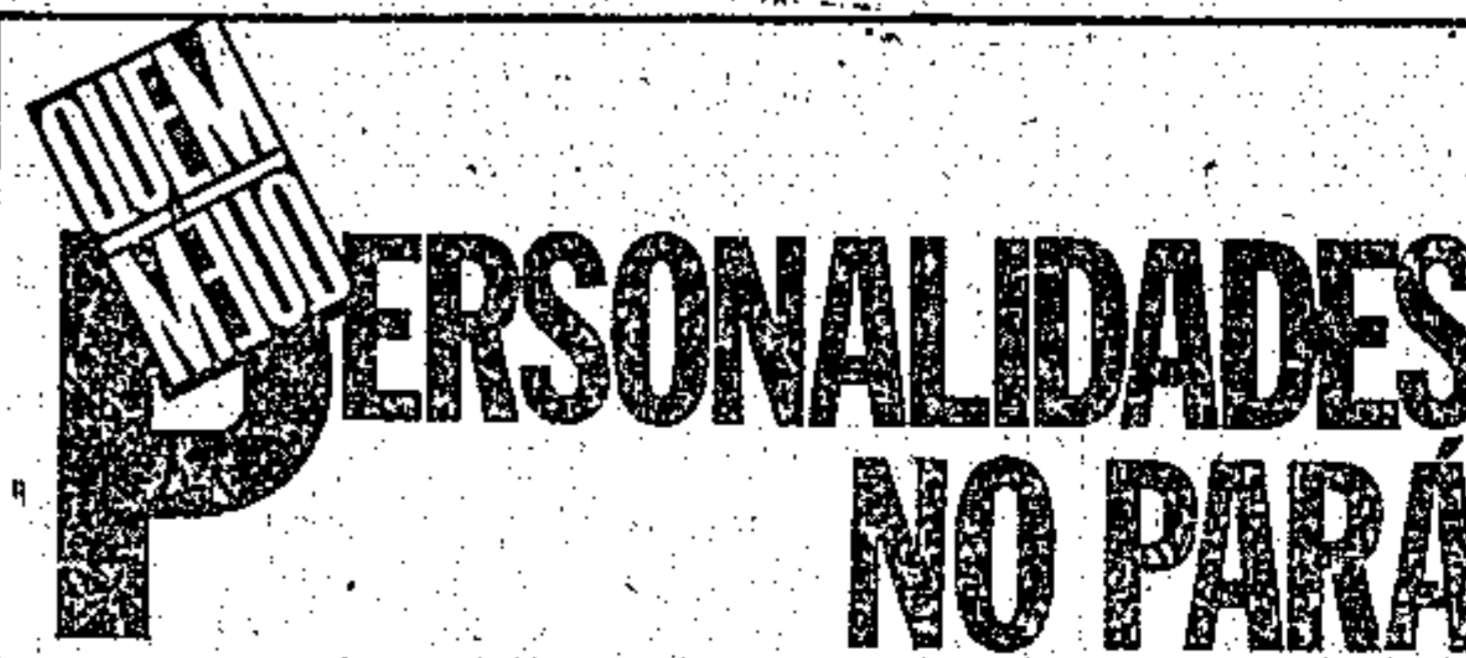
REQUERENTE: DOMINGAS BARBOSA DA CONCEIÇÃO

ADV. JOANA DARC DE ALMEIDA BARBOSA

REQUERIDO: RAIMUNDO BOTELHO DE SOUZA

DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 12 de novembro, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Cite-se. Belém, 29.09.87.

Maria Gorete Henriques da Silva
 MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA
 Escrivã da 2ª Protonia do Cível
 e Comércio da Capital, em exer-
 cício.



A Imprensa Oficial lançará este ano, o livro intitulado **PERSONALIDADES NO PARÁ**, mostrando **QUEM É QUEM** atualmente, em nosso Estado.

Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Pará e, para isso, cópias estão sendo distribuídas em nossa Capital. Participe!

Informações: Fone 226-0556

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará